

Ficam divulgadas Notas Explicativas em complemento às Demonstrações Contábeis da Justiça do Trabalho relativas ao 1º trimestre de 2025. As notas têm por objetivo interpretar e esclarecer os principais itens das demonstrações, de forma a dar transparência da gestão patrimonial, financeira, orçamentária e contábil transcorrida no período, no âmbito da Justiça do Trabalho.



1º Trimestre/2025

Contador Responsável
Marco Aurélio Canedo da Silva
CRC Nº 12451-O/DF

Sumário

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.....	3
Balanço Patrimonial	3
Demonstração das Variações Patrimoniais	4
Balanço Orçamentário	5
Balanço Financeiro.....	7
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	8
Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	9
Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	14
Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	17
Nota 4 – Ativo Imobilizado.....	19
Bens Móveis	20
Bens Imóveis	24
Bens de Uso Especial - Registrados no Sistema SpiuNet	27
Bens de Uso Especial - Não registrados no Sistema SpiuNet.....	28
Depreciação Acumulada - Imóvel	29
Conciliação de Imóveis.....	30
Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais.....	32
Nota 6 – Patrimônio Líquido	36
Nota 8 – Resultado Patrimonial	45
Transferências e Delegações Recebidas	46
Transferências e Delegações Concedidas	48
Consolidação das VPAs e VPDs	60
Nota 9 – Resultado Orçamentário	62
Receitas	62
Despesas	64
Nota 10 - Restos a Pagar	68
10.1 - Restos a Pagar Processados	68
10.2 - Restos a Pagar Não Processados	70
Nota 11 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	71

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

Balanço Patrimonial

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	31/03/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>01</u>	10.979,89	9.076,90
Créditos a Curto Prazo		10.306,29	8.597,93
Demais Créditos e Valores		613,88	409,63
Estoques		613,88	409,63
VPDs Pagas Antecipadamente		14,07	14,32
		45,64	55,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE		7.766,34	7.698,50
Ativo Realizável a Longo Prazo		30,15	28,98
Créditos a Longo Prazo		29,41	28,23
Demais Créditos e Valores	<u>03</u>	29,41	28,23
VPDs Pagas Antecipadamente		0,74	0,74
Imobilizado	<u>04</u>	7.551,97	7.492,92
Bens Móveis		995,07	1.002,37
Bens Móveis		1.969,42	1.957,55
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-971,92	-952,69
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-2,44	-2,50
Bens Imóveis		6.556,90	6.490,55
Bens Imóveis		6.575,17	6.509,53
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-18,27	-18,98
Intangível		184,22	176,60
Softwares		184,22	176,60
Softwares		222,81	215,00
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-37,82	-37,62
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-0,78	-0,78
TOTAL DO ATIVO		18.746,22	16.775,40
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	31/03/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	<u>05</u>	4.206,62	4.132,69
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		31,82	14,32
Provisões a Curto Prazo		2.274,84	2.303,91
Demais Obrigações a Curto Prazo		568,93	589,67
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.405,02	1.212,03
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		384,16	208,45
Provisões a Longo Prazo		1.000,00	1.000,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		20,86	3,58
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	NE	8.487,24	8.252,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>06</u>		
Demais Reservas		1.831,88	1.776,19
Resultados Acumulados		8.427,11	6.746,59
Resultado do Exercício		1.959,00	-2.054,24
Resultados de Exercícios Anteriores		7.746,59	12.178,19
Ajustes de Exercícios Anteriores		-1.278,48	-3.377,36
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.258,99	8.522,78
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		18.746,22	16.775,40

Fonte: SIAFI 2025/2024

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	31/03/2025	31/12/2024	ESPECIFICAÇÃO	31/03/2025	31/12/2024
ATIVO FINANCEIRO	10.306,29	8.597,93	PASSIVO FINANCEIRO	16.961,64	1.087,26
ATIVO PERMANENTE	8.439,93	8.177,47	PASSIVO PERMANENTE	7.846,82	7.678,31
SALDO PATRIMONIAL	7.491,77	13.390,45	SALDO PATRIMONIAL	7.491,77	13.390,45

Fonte: SIAFI 2025/2024

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			NE	31/03/2025	31/12/2024
Atos Potenciais Ativos				1.828,94	502,92
Garantias e Contragarantias Recebidas				478,43	477,22
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres				1,44	1,47
Direitos Contratuais				1.349,08	24,22
Total dos Atos Potenciais Ativos				1.828,94	502,92
Atos Potenciais Passivos			<u>07</u>	3.246,86	2.979,86
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres				3,18	2,72
Obrigações Contratuais				3.243,68	2.977,14
Total dos Atos Potenciais Passivos				3.246,86	2.979,86

Fonte: SIAFI 2025/2024

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
31/03/2025		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NE	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários		-11.141,21
Recursos Vinculados		4.485,87
Seguridade Social (Exceto Previdência)		0,21
Previdência Social (RPPS)		-1.990,72
Fundos, Órgãos e Programas		6.476,37
TOTAL		-6.655,35

Fonte: SIAFI 2025/2024

Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		16.675,79	15.105,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		193,48	177,52
Taxas		193,48	177,52
Contribuições		-	1,04
Contribuições Sociais		-	1,04
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		454,18	471,24
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		454,18	471,24
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,49	0,28
Juros e Encargos de Mora		0,01	0,01
Variações Monetárias e Cambiais		0,47	0,27
Transferências e Delegações Recebidas		15.917,84	14.203,98
Transferências Intragovernamentais		15.810,85	14.131,72
Transferências Intergovernamentais		2,32	63,43
Outras Transferências e Delegações Recebidas		104,67	8,83
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		93,65	215,54
Ganhos com Incorporação de Ativos		1,87	2,09
Ganhos com Desincorporação de Passivos		91,79	213,45
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		16,16	36,32

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		16,16	36,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		14.716,79	13.536,31
Pessoal e Encargos		4.311,22	4.037,78
Remuneração a Pessoal		3.517,44	3.274,86
Encargos Patronais		560,00	525,48
Benefícios a Pessoal		218,60	222,89
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		15,18	14,55
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.880,53	1.782,21
Aposentadorias e Reformas		1.457,20	1.371,57
Pensões		287,76	279,32
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		135,58	131,32
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		408,28	380,45
Uso de Material de Consumo		8,83	8,00
Serviços		355,68	336,10
Depreciação, Amortização e Exaustão		43,77	36,35
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		48,88	2,90
Juros e Encargos de Mora		16,38	0,53
Variações Monetárias e Cambiais		32,48	2,35
Descontos Financeiros Concedidos		0,02	0,01
Transferências e Delegações Concedidas		7.953,56	7.087,33
Transferências Intragovernamentais		7.855,67	7.060,49
Outras Transferências e Delegações Concedidas		97,89	26,84
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		101,92	237,12
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		3,09	0,29
Perdas Involuntárias		0,44	0,15
Incorporação de Passivos		91,81	215,30
Desincorporação de Ativos		6,58	21,38
Tributárias		7,99	5,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1,24	1,01
Contribuições		6,74	4,86
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		4,41	2,66
Premiações		0,02	0,05
Constituição de Provisões		1,54	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		2,85	2,61
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	08	1.959,00	1.569,62

Fonte: SIAFI 2025/2024

Balanço Orçamentário

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		-	-	505,75	1.265,11
Receitas Tributárias		-	-	135,43	135,43
Impostos	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	135,43	440,04
Receita Patrimonial	-	-	-	365,06	365,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	1,91	1,91
Cessão de Direitos	-	-	-	363,14	363,14
Receitas de Serviços	-	-	-	4,49	4,49
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	4,49	4,49
Transferências Correntes	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	0,77	0,77
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	0,76	0,76
Demais Receitas Correntes	-	-	-	0,01	0,01
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-

Alienação de Bens		-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis		-	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS		-	-	-	505,75	505,75
DEFÍCIT	<u>09</u>	-	-	-	22.325,64	22.325,64
TOTAL		-	-	-	22.831,39	22.831,39

Fonte: SIAFI 2025/2024

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		26.107,52	26.107,52	22.821,19	6.816,13	6.387,81	3.286,33
Pessoal e Encargos Sociais		23.325,10	23.325,10	20.603,21	6.105,27	5.709,12	2.721,89
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		2.782,42	2.782,42	2.217,99	710,86	678,70	564,44
DESPESAS DE CAPITAL		18,86	18,86	10,20	0,03	0,03	8,66
Investimentos		18,86	18,86	10,20	0,03	0,03	8,66
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS		26.126,38	26.126,38	22.831,39	6.816,16	6.387,84	3.294,99
TOTAL		26.126,38	26.126,38	22.831,39	6.816,16	6.387,84	3.294,99

Fonte: SIAFI 2025/2024

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		17,79	326,66	122,57	120,86	24,57	199,02
Pessoal e Encargos Sociais		3,78	166,03	61,11	60,99	17,62	91,20
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		14,01	160,63	61,46	59,87	6,96	107,82
DESPESAS DE CAPITAL		40,93	141,73	53,56	49,44	0,30	132,92
Investimentos		40,93	141,73	53,56	49,44	0,30	132,92
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
TOTAL		58,72	468,39	176,13	170,30	24,88	331,94

Fonte: SIAFI 2025/2024

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		7,10	369,75	368,83	0,14	8,46
Pessoal e Encargos Sociais		6,62	338,13	337,88	0,03	7,83
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		0,48	31,63	30,95	0,11	0,62
DESPESAS DE CAPITAL		0,45	7,86	6,95	-	0,45
Investimentos		0,45	7,86	6,95	-	0,45
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL	<u>10</u>	7,55	377,62	375,78	0,14	9,24

Fonte: SIAFI 2025/2024

Balanço Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	NE	INGRESSOS	
		31/03/2025	31/12/2024
Receitas Orçamentárias		505,75	531,73
Ordinárias		-	-
Vinculadas		770,81	1.575,33
Seguridade Social (Exceto Previdência)		0,01	0,01
Previdência Social (RPPS)		-	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		769,66	1.575,02
Recursos Não Classificados		1,14	0,30
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-265,06	-1.043,60
Transferências Financeiras Recebidas		15.810,67	14.131,68
Resultantes da Execução Orçamentária		15.107,74	13.768,66
Cota Recebida		8.126,70	7.336,38
Repasso Recebido		0,28	0,03
Sub-repasso Recebido		6.976,64	6.429,85
Sub-repasso Devolvido		4,11	2,40
Independentes da Execução Orçamentária		702,93	363,02
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		326,98	200,70
Demais Transferências Recebidas		10,93	6,90
Movimentação de Saldos Patrimoniais		365,01	155,42
Recebimentos Extraorçamentários		16.700,23	15.648,68
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		428,32	313,69
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		16.015,23	15.242,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		75,25	2,75
Outros Recebimentos Extraorçamentários		181,43	89,97
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		1,00	1,29
Restituições a Pagar		0,51	0,49
Arrecadação de Outra Unidade		179,43	88,07
Demais Recebimentos		0,50	0,12
Saldo do Exercício Anterior		8.597,93	8.122,44
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.597,93	8.122,44
TOTAL		41.614,58	38.434,53

Fonte: SIAFI 2025/2024

ESPECIFICAÇÃO	NE	DISPÊNDIOS	
		31/03/2025	31/12/2024
Despesas Orçamentárias		22.831,39	21.691,07
Ordinárias		18.489,12	15.942,78
Vinculadas		4.342,27	5.748,29
Seguridade Social (Exceto Previdência)		-	1.543,62
Previdência Social (RPPS)		4.255,30	3.819,32
Fundos, Órgãos e Programas		86,98	385,36
Transferências Financeiras Concedidas		7.855,68	7.060,49
Resultantes da Execução Orçamentária		7.015,66	6.496,99
Repasso Concedido		0,14	0,34
Sub-repasso Concedido		6.976,64	6.429,85
Cota Devolvida		34,77	64,40
Sub-repasso Devolvido		4,11	2,40
Independentes da Execução Orçamentária		840,01	563,50
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		327,08	194,66
Demais Transferências Concedidas		5,46	3,38
Movimento de Saldos Patrimoniais		507,47	365,47
Pagamentos Extraorçamentários		621,22	380,78
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		375,78	233,75
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		170,30	143,78

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		74,99	3,19
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,16	0,06
Valores Compensados		0,16	0,06
Demais Pagamentos		621,22	380,78
Saldo para o Exercício Seguinte		10.306,29	9.302,19
Caixa e Equivalentes de Caixa		10.306,29	9.302,19
TOTAL		41.614,58	38.434,53

Fonte: SIAFI 2025/2024

Demonstração dos Fluxos de Caixa

ESPECIFICAÇÕES	NE	31/03/2025	31/12/2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		1.764,79	1.250,34
INGRESSOS		16.572,11	14.754,84
Receita Tributária		135,43	124,27
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		365,06	406,06
Receita de Serviços		4,49	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,77	1,42
Transferências Recebidas		-	-0,01
Intragovernamentais		-	-0,01
Outros Ingressos Operacionais		16.066,35	14.223,11
Ingressos Extraorçamentários		75,25	2,75
Restituições a Pagar		0,51	0,49
Transferências Financeiras Recebidas		15.810,67	14.131,68
Arrecadação de Outra Unidade		179,43	88,07
Valores para Compensação		0,50	0,12
DESEMBOLSOS		-14.807,32	-13.504,50
Pessoal e Demais Despesas		-6.404,93	-5.945,86
Judiciário		-4.453,38	-4.007,16
Previdência Social		-1.821,06	-1.682,30
Encargos Especiais		-131,49	-257,67
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		1,00	1,29
Transferências Concedidas		-471,57	-494,90
Intragovernamentais		-471,57	-494,90
Outras Transferências Concedidas		-	-0,01
Outros Desembolsos Operacionais		-7.930,82	-7.063,74
Dispêndios Extraorçamentários		-74,99	-3,19
Transferências Financeiras Concedidas		-7.855,68	-7.060,49
Demais Pagamentos		-0,16	-0,06
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-56,43	-70,59
INGRESSOS		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-56,43	-70,59
Aquisição de Ativo Não Circulante		-53,61	-68,40
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-2,82	-2,19
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>11</u>	1.708,37	1.179,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		8.597,93	8.122,44
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		10.306,29	9.302,19

Fonte: SIAFI 2025/2024

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa possui saldo de R\$ 10.306,29 milhões, o que corresponde a 93,87% do montante total do Ativo Circulante. Conforme mostra a Tabela 1.1, 98,30% do Caixa e Equivalentes de Caixa diz respeito ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional. O restante corresponde a depósitos recebidos.

Conta Contábil Nome	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV	R\$ Milhões	
					Var Absoluta	
'= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	10.130,84	8.422,57	20,28%	98,30%	1.708,27	
'= GARANTIAS	173,70	174,15	-0,26%	1,69%	-0,45	
'= LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO - OFSS	1,24	0,71	74,65%	0,01%	0,53	
'= DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,50	0,50	0,00%	0,00%	0,00	
Total	10.306,29	8.597,93	19,87%	100,00%	1.708,36	

Fonte: SIAFI 2025/2024

Conforme Tabela 1.1, o total de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou aumento de 19,87% em relação ao saldo de 2024, correspondente a R\$ 1.708,36 milhões. Esse aumento se deve, majoritariamente, à movimentação nas contas de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. Na Justiça do Trabalho (JT), os respectivos duodécimos dos recursos de custeio e de pagamento de pessoal são repassados aos tribunais mensalmente durante o exercício. No entanto, no que se refere a projetos, a setorial financeira só repassa os valores efetivamente apropriados ou executados pelos tribunais.

Cumpre ressaltar que a conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - Ordem de Pagamento - OFSS apresentou uma variação significativa tendo em vista a necessidade de realizar todos os pagamentos pendentes no fim do exercício de 2024 em contrapartida ao volume de ordem de pagamentos em processamento junto ao fechamento do primeiro trimestre de 2025.

A conta Limite de Saque é detalhada por fonte de recursos, a fim de que a origem da receita arrecadada seja evidenciada. A distribuição por fontes é apresentada na Tabela 1.2. Verifica-se que três fontes de recursos representam 91,07% do total do Limite de Saque. Dessa forma, podemos inferir que as maiores fontes de financiamento da Justiça do Trabalho (JT) são: os Recursos Livres da União advindos do Tesouro Nacional por meio da arrecadação de recursos de livre aplicação, como, por exemplo, os tributos, Recursos para Melhoria da Prestação Jurisdicional e Recursos de Convênios, sendo estes dois últimos correspondentes a termos de cooperação firmados entre a JT e instituições financeiras.

Origem	R\$ Milhões				
	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
Fonte Própria	6.432,89	6.077,90	5,84%	63,49%	354,99
Melhoria da Prestação Jurisdicional	4.448,95	4.099,49	8,52%	43,91%	349,46
Convênios	1.828,01	1.828,01	0,00%	18,04%	0,00
Recursos Próprios Livres da UO	153,37	148,54	3,25%	1,51%	4,83
Rec. Próp. UO Aplic. Excl. em Desp. de Capital	1,55	1,55	0,00%	0,02%	0,00
RECURSOS DIVERSOS	1,02	0,31	229,03%	0,01%	0,71
Fonte Tesouro	3.698,98	2.345,38	57,71%	36,51%	1.353,60
Recursos Livres da União	2.950,44	2.186,68	34,93%	29,12%	763,76
Benefícios do RPPS da União	614,42	43,09	1325,90%	6,06%	571,33
Serv. Afetos às Ativid. Específicas da Justiça	133,75	100,43	33,18%	1,32%	33,32
Recursos Livres da Seguridade Social	0,37	15,18	-97,56%	0,00%	-14,81
Total	10.132,09	8.423,29	20,29%	100,00%	1.708,80

Fonte: SIAFI 2025/2024

Na Tabela 1.2, é possível verificar a evolução temporal dessas fontes de financiamento. De acordo com a Tabela, a conta Limite de Saque aumentou R\$ 1.708,80 milhões em relação a dezembro de 2024, o que corresponde a um aumento de 20,29% no saldo. Esse aumento se deve, principalmente, às seguintes movimentações incorridas no período:

- a) A fonte Melhoria da Prestação Jurisdicional decorre dos Termos de Cooperação firmados entre os tribunais da JT e os bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal). Esses bancos disponibilizam remuneração correspondente a percentual do volume de depósitos judiciais mantidos junto a eles. Essa remuneração é depositada na Conta Única do Tesouro Nacional por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) e seu uso está condicionado à inclusão de crédito no Orçamento da União. A fonte Melhoria da Prestação Jurisdicional corresponde a 43,91% do total dos recursos e teve seu saldo aumentado em R\$ 349,46 milhões ao fim do primeiro trimestre de 2025;
- b) A fonte Recursos Livres da União aumentou R\$ 763,76 milhões;
- c) A fonte Benefícios do RPPS da União aumentou em R\$ 571,33 milhões.

Quanto ao perfil financeiro da conta Limite de Saque, analisado pelos critérios de origem e de destinação dos recursos, classificam-se as fontes da seguinte forma:

1 – Quanto à origem: Própria e Tesouro – As fontes Próprias são aquelas decorrentes do esforço próprio da unidade em arrecadar o recurso. As fontes Tesouro são as arrecadações decorrentes de leis ou normativos específicos, cuja destinação será definida no Orçamento Geral da União.

2 – Quanto à destinação: Vinculada e Não Vinculada/Ordinária – As fontes Vinculadas são aquelas que possuem destinação específica, enquanto as Não Vinculadas não possuem.

Dessa forma, a JT apresenta o seguinte perfil financeiro no final do primeiro trimestre de 2025:

- A) Fonte Tesouro: de acordo com o Gráfico 1.1, as fontes Tesouro representam 36,51% do total dos recursos do Limite de Saque. Essas fontes são compostas pelos seguintes recursos: Recursos Livres da União, Benefícios do RPPS da União, Recursos Livres da Seguridade Social e Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça. Os Recursos Livres da União são 79,76% de todos os recursos da Fonte Tesouro, conforme Gráfico 1.2.

Gráfico 1.1 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria)

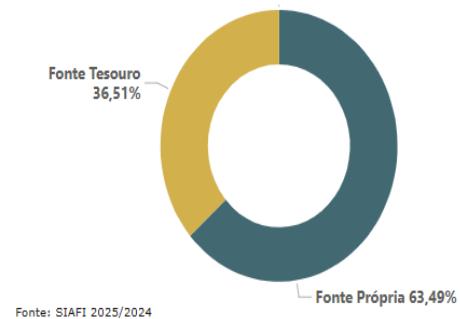
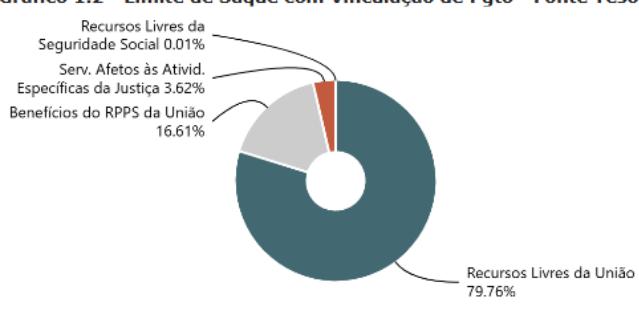


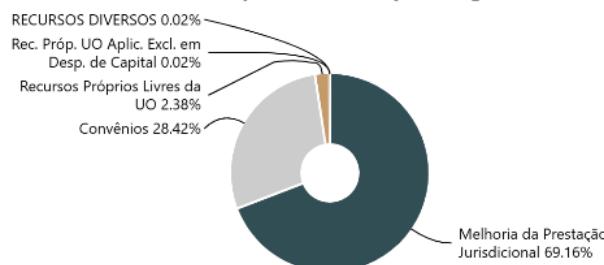
Gráfico 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Tesouro



De acordo com a Tabela 1.2, houve variação positiva de 34,93% nos Recursos Livres da União no período, cuja composição, em grande parte, é oriunda de recursos relativos a duodécimos de custeio repassados à Justiça do Trabalho e, também, de recursos repassados para pagamento de pessoal, de acordo com a programação financeira das unidades, e que não foram ainda totalmente pagas. Os Recursos Livres da União representaram 29,12% da conta Limite de Saque ao final do primeiro trimestre.

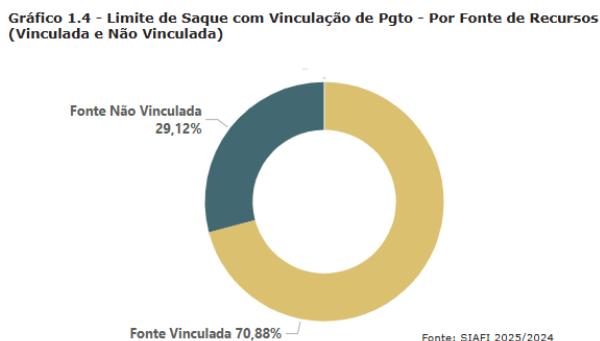
- B) Fonte Própria: as fontes próprias representam 63,49% (Gráfico 1.1) do total das fontes de recursos da Justiça do Trabalho. Os Recursos de Melhoria da Prestação Jurisdicional, responsáveis por 69,16% do grupo (Gráfico 1.3), são a fonte própria mais representativa.

Gráfico 1.3 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Própria



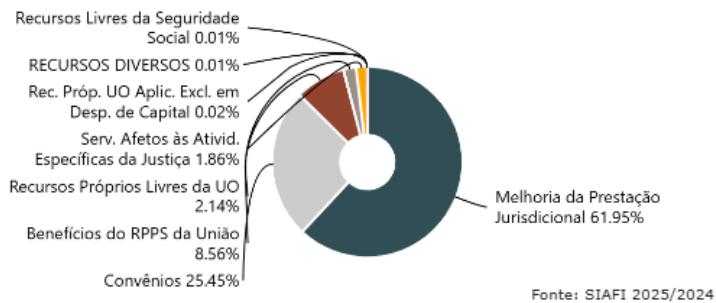
A segunda fonte própria mais representativa são os Recursos de Convênios (28,42%) e a terceira fonte própria mais representativa são os Recursos Próprios Livres da UO, que representa 2,38% do total de recursos próprios. Ambas as fontes, Recursos de Melhoria da Prestação Jurisdicional e Recursos de Convênios, dizem respeito à arrecadação de receitas oriundas da remuneração financeira de acordos firmados com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal para a guarda de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor. Até o exercício de 2021, essas receitas eram contabilizadas na fonte Recursos de Convênios. Entretanto, após a publicação da Nota Técnica SEI nº 32820/2021/ME, passaram a ser recolhidas na fonte Recursos Próprios Primários de Aplicação Específica a partir de 2022 e esta, por sua vez, foi reclassificada para Melhoria da Prestação Jurisdicional a partir de 2023, conforme padronização das fontes ou destinações de recursos prevista na Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021.

- C) Fonte Vinculada: conforme Gráfico 1.4, as fontes vinculadas representam 70,88% do total da conta Limite de Saque.



No Gráfico 1.5, observa-se que as Fontes Vinculadas mais representativas são Melhoria da Prestação Jurisdicional, com 61,95%, e Convênios, com 25,45% do saldo do Limite de Saque. As demais fontes vinculadas do Limite de Saque estão vinculadas aos órgãos arrecadadores, como as fontes que constituem esforço próprio da unidade em arrecadar recursos, ou ao poder, como no caso dos Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça, ou ainda, às despesas com a Seguridade Social de servidores inativos e pensionistas.

Gráfico 1.5 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Vinculada

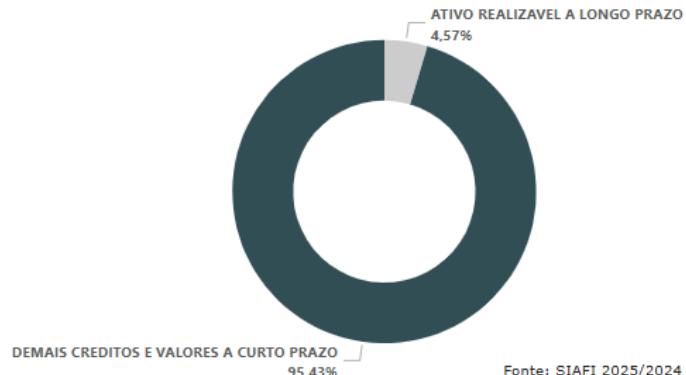


- D) Fonte Não Vinculada: as fontes não vinculadas são aquelas que não possuem uma destinação especificada em lei. São recursos livres, tendo o gestor maior margem para alocação desses recursos no orçamento. Conforme Gráfico 1.4, elas representam 29,12% do saldo da conta Limite de Saque da Justiça do Trabalho e correspondem aos Recursos Livres da União.

Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os Demais Créditos e **Gráfico 2.1 - Demais Créditos e Valores - Composição**

Valores compreendem direitos a realizar no curto e no longo prazo. Conforme Gráfico 2.1, 95,43% do total de R\$ 643,29 milhões de todos os créditos a realizar está programado para realização/recebimento em até 12 meses.



Fonte: SIAFI 2025/2024

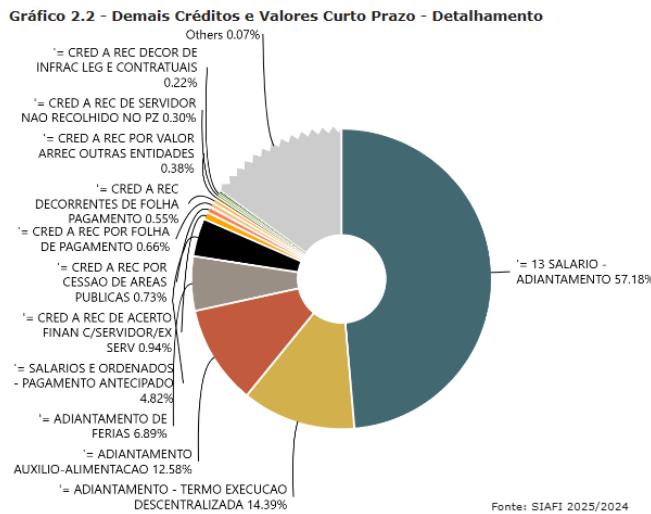
O saldo de R\$ 613,88 milhões de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo corresponde a 5,59% do montante total do Ativo Circulante.

A Tabela 2.1 e o Gráfico 2.2 detalham a composição desse valor.

Tabela 2.1 - Demais Créditos e Valores Curto Prazo - Composição

CCon - Título (4)	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV	R\$ Milhões
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	501,78	298,74	67,97%	81,74%	203,04
'= 13 SALARIO - ADIANTAMENTO	351,04	139,05	152,46%	57,18%	211,99
'= ADIANTAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO	77,23	53,69	43,84%	12,58%	23,54
'= ADIANTAMENTO DE FERIAS	42,31	66,24	-36,13%	6,89%	-23,93
'= SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	29,56	39,45	-25,07%	4,82%	-9,89
'= ADIANTAMENTO CONCEDIDO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	1,32	0,00	100,00%	0,21%	1,32
'= ADIANTAMENTO A PRESTADORES DE SERVICOS	0,28	0,28	0,00%	0,05%	0,00
'= ADIANTAMENTO AUXILIO-TRANSPORTE	0,03	0,02	50,00%	0,01%	0,01
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	106,13	105,83	0,28%	17,29%	0,30
'= ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	88,31	88,32	-0,01%	14,39%	-0,01
'= CRED A REC DE ACERTO FINAN C/SERVIDOR/EX SERV	5,80	6,91	-16,06%	0,94%	-1,11
'= CRED A REC POR CESSAO DE AREAS PUBLICAS	4,50	4,34	3,69%	0,73%	0,16
'= CRED A REC DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	3,40	3,65	-6,85%	0,55%	-0,25
'= CRED A REC POR VALOR ARREC OUTRAS ENTIDADES	2,32	0,00	100,00%	0,38%	2,32
'= CRED A REC DECOR DE INFRAC LEG E CONTRATUAIS	1,36	1,87	-27,27%	0,22%	-0,51
'= CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - ESTADO	0,14	0,10	40,00%	0,02%	0,04
'= CREDITOS A REC POR CESSAO DE PESSOAL - MUNIC	0,09	0,02	350,00%	0,01%	0,07
'= CREDITOS A RECEBER POR PGTO EM DUPLICIDADE	0,09	0,59	-84,75%	0,01%	-0,50
'= CRED A REC POR PAGTO DESP DE TERCEIROS	0,07	0,03	133,33%	0,01%	0,04
'= VALORES A REC POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS	0,06	0,00	100,00%	0,01%	0,06
'= CRED A RECEBER POR CESSAO DE PESSOAL	0,01	0,00	100,00%	0,00%	0,01
'= OUTROS CRED A REC E VALORES A CURTO PZ-INTRA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	5,97	5,06	17,98%	0,97%	0,91
AJUSTE P/PERDA DEMAIS CRED/VALOR CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	613,88	409,63	49,86%	100,00%	204,25

Fonte: SIAFI 2025/2024



Segundo a Tabela 2.1, os créditos mais relevantes da JT são: 57,18% do grupo correspondem à concessão de adiantamento da primeira parcela do Décimo Terceiro Salário de 2025; 14,39% referem-se à conta Adiantamento de Termos de Execução Descentralizada; 12,58% do grupo correspondem à concessão de adiantamento de auxílio-alimentação; 6,89% dizem respeito a Adiantamentos de Férias concedidos a servidores antes de concluído o seu período aquisitivo; e 4,82% são relativos a Adiantamentos Salariais.

A conta Adiantamento de Décimo Terceiro, que corresponde a 57,18% do total do grupo, aumentou seu saldo em 152,46% quando comparado a dezembro de 2024. Esse adiantamento se deu pela contabilização do pagamento da primeira parcela do Décimo Terceiro Salário de 2025 aos servidores da Justiça do Trabalho.

A conta Adiantamento de Termo de Execução Descentralizada se refere a adiantamentos vinculados à descentralização de créditos para outros órgãos para execução de parcerias. Ela corresponde a 14,39% do saldo do grupo, o equivalente a R\$ 88,31 milhões. A parceria com impacto mais significativo foi a celebrada entre o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o aprimoramento da eficácia e da transparência do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJE). Outras parcerias relevantes são as celebradas entre STF, TST e CSJT para gestão compartilhada da TV e Rádio Justiça.

A conta Adiantamento de Auxílio-Alimentação teve seu saldo aumentado em R\$ 23,54 milhões, correspondente a uma variação positiva de 43,84% em relação ao saldo de dezembro de 2024.

A conta Adiantamento de Férias, que corresponde a 6,89% do total do grupo, se refere à contabilização do pagamento de férias a servidores antes do período aquisitivo, conforme particularidade prevista na Lei 8.112/1990, de acordo com a qual o servidor pode gozar férias a partir do mês de janeiro de cada ano independente do cumprimento do período aquisitivo,

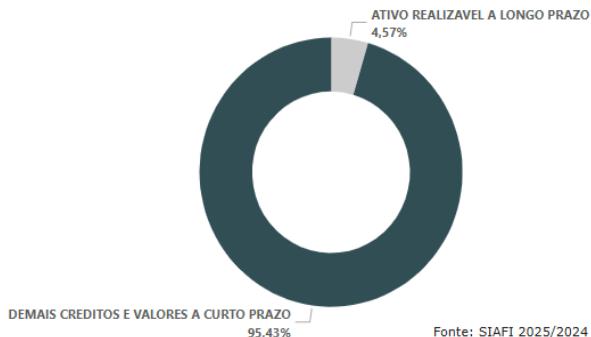
exceto no primeiro ano de exercício.

A conta Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado é responsável por 4,82% do grupo e diminuiu R\$ 23,93 milhões no período, ou seja, 36,13% de redução em relação a dezembro de 2024. Essa conta corresponde aos adiantamentos de salário a servidores por ocasião do pagamento de férias e que deverão ser devolvidos ao erário após o gozo de férias.

Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Os Demais Créditos e Valores a realizar no Longo Prazo se referem aos direitos a realizar em prazo superior a doze meses da data do Demonstrativo Contábil. Conforme Gráfico 3.1, os Demais Créditos e Valores a receber no Longo Prazo representam 4,57% de todos os Créditos e Valores.

Gráfico 3.1 - Demais Créditos e Valores - Composição



Fonte: SIAFI 2025/2024

Em números absolutos, o montante de R\$ 29,41 milhões desse grupo corresponde a apenas a 0,38% do total de R\$ 7.766,34 milhões do total do Ativo Não Circulante.

A Tabela 3.1 mostra que o saldo do grupo aumentou 4,18% em relação a 2024.

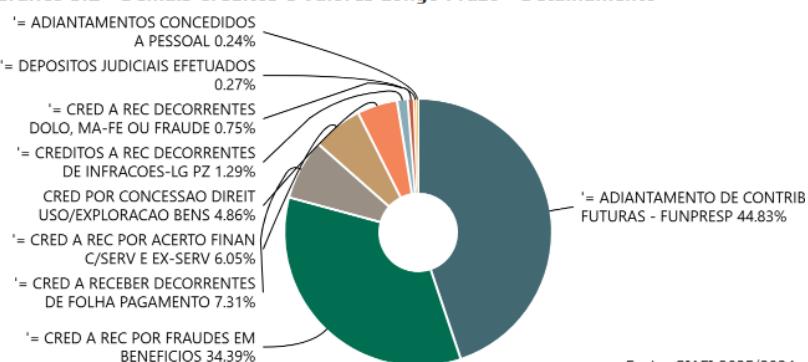
Tabela 3.1 - Demais Créditos e Valores Longo Prazo - Composição

CCon - Título (4)				Var Absoluta	R\$ Milhões
	31/03/2025	31/12/2024	AH		
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	29,41	28,23	4,18%	100,00%	1,18
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A LONGO PRAZO	16,77	15,50	8,19%	57,04%	1,27
'= ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPESP	13,18	12,91	2,09%	44,82%	0,27
'= CRED A REC POR ACERTO FINAN C/SERV E EX-SERV	1,78	0,74	140,54%	6,04%	1,04
CRED POR CONCESSAO DIREIT USO/EXPLORACAO BENS	1,43	1,50	-4,67%	4,88%	-0,07
'= CREDITOS A REC DECORRENTES DE INFRACOES-LG PZ	0,38	0,33	15,15%	1,30%	0,05
'= CRED ADMINISTRATIVOS POR AUTOS DE INFRACAO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
'= CREDITOS A RECUPERAR	0,00	0,02	-100,00%	0,00%	-0,02
CREDITO POR DANO AO PATRIMONIO - DECISAO TCU	10,11	10,11	0,00%	34,38%	0,00
'= CRED A REC POR FRAUDES EM BENEFICIOS	10,11	10,11	0,00%	34,38%	0,00
CRED POR DANO AO PATRIMONIO DE CREDITO ADM	2,37	2,37	0,00%	8,06%	0,00
'= CRED A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	2,15	2,15	0,00%	7,32%	0,00
'= CRED A REC DECORRENTES DOLO, MA-FE OU FRAUDE	0,22	0,22	0,00%	0,73%	0,00
'= CRED A REC DECORRENTES DANO AO PATRIMONIO	0,00	0,00	0,00%	0,01%	0,00
DEPOSITOS RESTITUTIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,08	0,08	0,00%	0,27%	0,00
'= DEPOSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	0,08	0,08	0,00%	0,27%	0,00
ADIANTAMENTOS CONCED A PESSOAL E A TERCEIROS	0,07	0,17	-58,82%	0,25%	-0,10
'= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,07	0,17	-58,82%	0,25%	-0,10
Total	29,41	28,23	4,18%	100,00%	1,18

Fonte: SIAFI 2025/2024

Já o Gráfico 3.2, mostra a composição do grupo.

Gráfico 3.2 - Demais Créditos e Valores Longo Prazo - Detalhamento



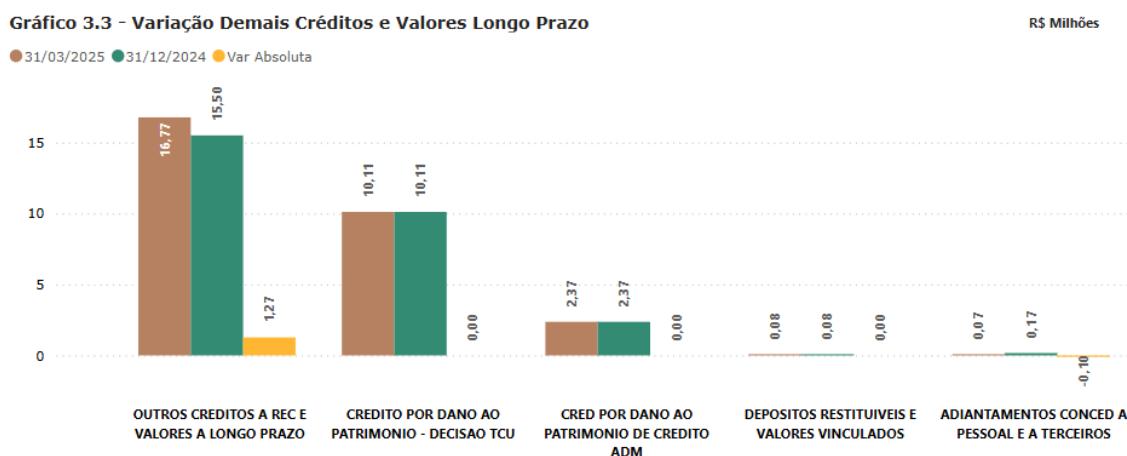
Fonte: SIAFI 2025/2024

As contas mais significativas serão analisadas abaixo:

A conta de Adiantamento de Contribuições Futuras à Funpresp refere-se ao aporte inicial efetivado em 2013 a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD, que é atualizado mês a mês conforme IPCA, até que seja totalmente amortizado. Essa conta representa 44,82% do total do grupo e teve seu saldo aumentado em 2,09%, correspondente a correção monetária positiva incorrida no período. Ressalta-se que a amortização ocorre anualmente por meio da devolução do aporte inicial efetuado pela União.

A conta Créditos a Receber por Fraudes em Benefícios representa 34,38% do grupo e se refere a créditos a receber por danos ao patrimônio público por uma aposentadoria voluntária fraudulenta ocorrida no TRT da 3ª Região.

Conforme Gráfico 3.3, a variação mais relevante nos Demais Créditos de Longo Prazo no período foi o aumento de R\$ 1,27 milhão nos Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo. Este item é composto, principalmente, pelo adiantamento concedido à FUPRESP-JUD.



Fonte: SIAFI 2025/2024

Essa variação refere-se, principalmente, ao aumento de R\$ 1,04 milhão nos Créditos a Receber por Acerto Financeiro com Servidor e ex-Servidor e ao aumento de R\$ 0,27 milhão no saldo de Adiantamento de Contribuições Futuras à Funpresp.

Nota 4 – Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado compreende os bens e direitos que tenham por objeto bens corpóreos (móvels e imóveis) destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade. Segundo os dados apresentados na Tabela 4.1, o Ativo Imobilizado da Justiça do Trabalho apresenta um Valor Líquido Contábil de R\$ 7.551,97 milhões, o que corresponde a 97,24% do Ativo Não Circulante e 40,29% do Ativo total, conforme demonstrados no Balanço Patrimonial de 31/03/2025.

Tabela 4.1 - Imobilizado Composição

Grupo Imobilizado (grupos)	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
1. Valor Líquido Bens Móveis	995,07	1.002,37	-0,73%	13,18%	-7,30
1.1 Bens Móveis	1.960,42	1.957,55	0,61%	26,08%	11,87
1.1.1 Depreciação Bens Móveis	-971,92	-952,69	2,02%	-12,87%	-19,23
1.1.2 Redução ao Valor Recuperável	-2,44	-2,50	-2,40%	-0,03%	0,06
2. Valor Líquido Bens Imóveis	6.556,90	6.490,55	1,02%	86,82%	66,35
2.1 Bens Imóveis	6.575,17	6.509,53	1,01%	87,07%	65,64
2.1.1 Depreciação/ Amortização	-18,27	-18,98	-3,74%	-0,24%	0,71
Total	7.551,97	7.492,92	0,79%	100,00%	59,05

Fonte: SIAFI 2025/2024

Com base na Tabela 4.1, é possível observar que 86,82% do Valor Líquido Contábil do Ativo Imobilizado estão alocados na classe de Bens Imóveis, totalizando em R\$ 6.556,90 milhões, enquanto os Bens Móveis representam 13,18% do valor, equivalente a R\$ 995,07 milhões. Ainda a Tabela demonstra um aumento nos saldos dos Bens Móveis de 0,61%, correspondendo a R\$ 11,87 milhões em valores absolutos.

Além disso, a Depreciação Acumulada e a Redução ao Valor Recuperável somada representam 49% do valor bruto contábil dos Bens Móveis, enquanto que, para os Bens Imóveis, a Depreciação Acumulada representa 0,28%. Portanto, as contas redutoras do Ativo Imobilizado têm um impacto relativamente baixo, correspondendo a apenas 11,61% do total, o que pode ser explicado pelo baixo grau de depreciação dos Bens Imóveis.

É importante ressaltar que a depreciação é um procedimento contábil que tem como objetivo a alocação sistemática do custo dos ativos imobilizados ao longo da sua vida útil, refletindo a perda de valor dos mesmos ao longo do tempo. Porém, no caso dos Bens Imóveis, a sua vida útil é consideravelmente maior do que a dos Bens Móveis, o que pode ajudar a explicar o baixo grau de depreciação desses ativos.

Bens Móveis

Conforme os dados apresentados na Tabela 4.2, em 31/03/2025, o saldo bruto da conta Bens Móveis totalizou R\$ 1.969,42 milhões, refletindo um acréscimo de R\$ 11,87 milhões em comparação ao montante registrado em 31/12/2024 (R\$ 1.957,55 milhões). No entanto, o Valor Contábil Líquido (VCL) dos bens móveis — que considera os efeitos da depreciação acumulada — atingiu R\$ 995,07 milhões, evidenciando uma redução de 0,73% no período, equivalente a R\$ 7,30 milhões. Essa variação negativa no VCL, apesar do incremento no valor bruto, indica que o volume de depreciação superou os acréscimos líquidos de aquisições no período.

Tabela 4.2 - Composição Bens Móveis

CCon - Título (4)	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV	R\$ Milhões
BENS MOVEIS	1.969,42	1.957,55	0,61%	197,92%	11,87
REDUCAO AO VALOR RECUPERARVEL DE IMOBILIZADO	-2,44	-2,50	-2,40%	-0,25%	0,06
DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-971,92	-952,69	2,02%	-97,67%	-19,23
Total	995,07	1.002,37	-0,73%	100,00%	-7,30

Fonte: SIAFI 2025/2024

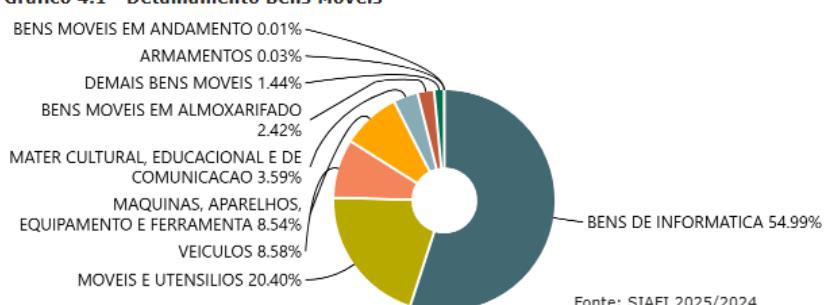
Esse montante do Valor Contábil Líquido (VCL) de R\$ 995,07 milhões dos Bens Móveis equivale a 13% do total do Ativo Imobilizado Líquido (R\$ 7.551,97), consoante as informações apresentadas no Balanço Patrimonial de 31/03/2025. Conforme demonstrado na Tabela 4.3 e no Gráfico 4.1, os investimentos em Bens Móveis de Informática representam 54,99% do Valor Contábil Bruto total dos Bens Móveis da Justiça do Trabalho. Esse dado indica uma gestão patrimonial orientada para a informatização e a modernização dos equipamentos, reforçando o compromisso com a atualização tecnológica das unidades da Justiça do Trabalho.

Tabela 4.3 - Detalhamento Bens Móveis

CCon - Item (6)	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV	R\$ Milhões
BENS DE INFORMATICA	1.082,92	1.087,00	-0,38%	54,99%	-4,08
MOVEIS E UTENSILIOS	401,80	392,61	2,34%	20,40%	9,19
VEICULOS	168,89	159,94	5,60%	8,58%	8,95
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	168,26	166,57	1,01%	8,54%	1,69
MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	70,70	70,12	0,83%	3,59%	0,58
BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	47,67	53,28	-10,53%	2,42%	5,61
DEMAIS BENS MOVEIS	28,42	27,47	3,46%	1,44%	0,95
ARMAMENTOS	0,64	0,42	52,38%	0,03%	0,22
BENS MOVEIS EM ANDAMENTO	0,13	0,13	0,00%	0,01%	0,00
Total	1.969,42	1.957,55	0,61%	100,00%	11,87

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 4.1 - Detalhamento Bens Móveis



Fonte: SIAFI 2025/2024

Essa modernização inclui a implementação do processo judicial eletrônico, uma solução de informática que é classificada como bem intangível, mas que requer equipamentos modernos capazes de lidar com grande volume de dados, além de fornecer informações precisas para o andamento adequado dos processos.

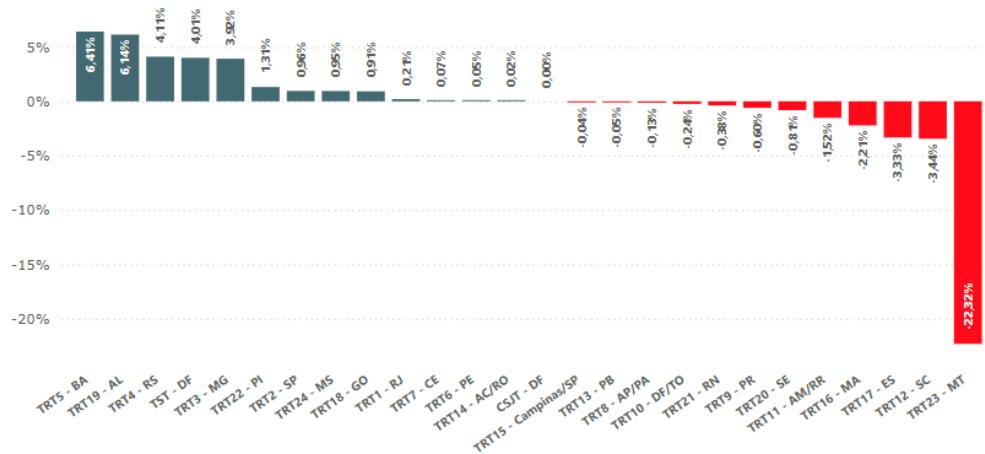
A Tabela 4.4 apresenta a distribuição dos Bens Móveis (Valor Bruto) entre os Tribunais da Justiça do Trabalho, exibindo os valores específicos para cada Tribunal.

CCon - Título (4) Jurisdição	BENS MOVEIS				R\$ Milhões Var Absoluta
	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV	
TRT5 - BA	89,25	83,87	6,41%	4,53%	5,38
TRT19 - AL	40,12	37,80	6,14%	2,04%	2,32
TRT4 - RS	170,08	163,37	4,11%	8,64%	6,71
TST - DF	155,77	149,77	4,01%	7,91%	6,00
TRT3 - MG	111,17	106,98	3,92%	5,64%	4,19
TRT22 - PI	47,87	47,25	1,31%	2,43%	0,62
TRT2 - SP	175,28	173,62	0,96%	8,90%	1,66
TRT24 - MS	44,82	44,40	0,95%	2,28%	0,42
TRT18 - GO	48,53	48,09	0,91%	2,46%	0,44
TRT1 - RJ	124,93	124,67	0,21%	6,34%	0,26
TRT7 - CE	46,03	46,00	0,07%	2,34%	0,03
TRT6 - PE	86,52	86,48	0,05%	4,39%	0,04
TRT14 - AC/RO	42,98	42,97	0,02%	2,18%	0,01
TRT15 - Campinas/SP	168,87	168,94	-0,04%	8,57%	-0,07
TRT13 - PB	44,16	44,18	-0,05%	2,24%	-0,02
TRT8 - AP/PA	76,08	76,18	-0,13%	3,86%	-0,10
TRT10 - DF/TO	66,95	67,11	-0,24%	3,40%	-0,16
TRT21 - RN	26,53	26,63	-0,38%	1,35%	-0,10
TRT9 - PR	141,97	142,83	-0,60%	7,21%	-0,86
TRT20 - SE	40,40	40,73	-0,81%	2,05%	-0,33
TRT11 - AM/RR	49,95	50,72	-1,52%	2,54%	-0,77
TRT16 - MA	46,81	47,87	-2,21%	2,38%	-1,06
TRT17 - ES	34,00	35,17	-3,33%	1,73%	-1,17
TRT12 - SC	57,06	59,09	-3,44%	2,90%	-2,03
TRT23 - MT	33,28	42,84	-22,32%	1,69%	-9,56
Total	1.969,42	1.957,55	0,61%	100,00%	11,87

Fonte: SIAFI 2025/2024

Ao analisar as informações e os dados, destaca-se o TRT da 2ª Região, que lidera a lista com um total de R\$ 175,28 milhões em Bens Móveis. Em seguida, o TRT da 4ª Região com R\$ 170,08 milhões, TRT da 15ª Região com R\$ 168,87 milhões, TST com R\$ 155,77 milhões, e assim por diante para os demais Tribunais. Além disso, a Tabela 4.4 e o Gráfico 4.2 revelam que 12 Tribunais da Justiça do Trabalho apresentaram variação negativa na conta dos Bens Móveis no período analisado, totalizando uma redução de R\$ 16,23 milhões.

Gráfico 4.2 - Variação do Bens Móveis por Tribunal



Fonte: SIAFI 2025/2024

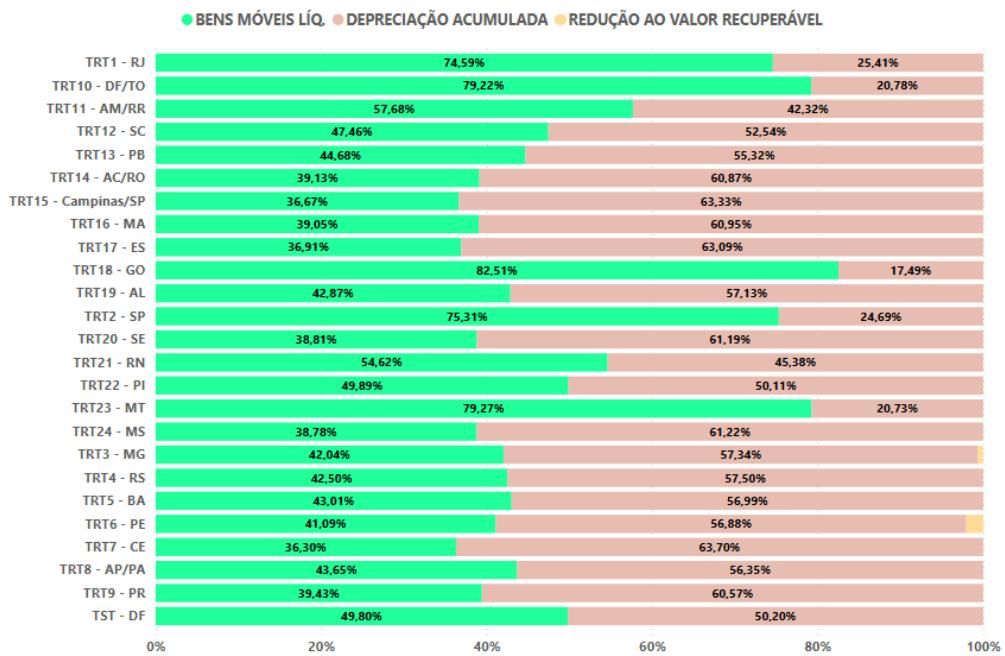
Já os demais Tribunais acumularam um aumento de R\$ 28,08 milhões, gerando uma variação positiva de R\$ 11,87 milhões no primeiro trimestre de 2025. Isso indica que a maior parte das unidades da Justiça do Trabalho adquiriram Bens Móveis para sua infraestrutura.

Entre os Tribunais com maior aumento percentual dos seus Ativos Imobilizados de Bens Móveis, destacam-se o TRT da 2ª Região com um aumento de 8,90% (equivalente a R\$ 1,66 milhões) e o TRT da 4ª Região, com um aumento de 8,64% (equivalente a 6,71 milhões). Ambos os aumentos estão relacionados principalmente à aquisição de Bens de Informática. Outro Tribunal que apresentou um aumento significativo no valor de seus Bens Móveis foi o TST, com um aumento de R\$ 6 milhões, correspondendo a 7,91% no período, conforme as informações da Tabela 4.4 e o Gráfico 4.2.

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do Ativo Imobilizado, neste caso, dos Bens Móveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. Já a Redução ao Valor Recuperável (*impairment*) é o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

Nota-se, no Gráfico 4.3, que a maior parte dos Tribunais apresenta valor de depreciação acumulada/redução ao valor recuperável acima de 50% do Valor bruto dos Bens Móveis.

Gráfico 4.3 - Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável – Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2025/2024

Os Bens Móveis da Justiça do Trabalho, de forma geral, nos últimos anos, foram renovados e modernizados e, com isso, os custos com manutenção e riscos com suspensão de operações foram diminuídos, especialmente aqueles que necessitam de Tecnologia da Informação como o processo judicial eletrônico. Porém, a redução de recursos orçamentários destinados para investimentos, face à limitação imposta pela legislação vigente, já reflete num percentual médio de depreciação acumulada/redução ao valor recuperável acima de 50% na Justiça do Trabalho.

O Tribunal Regional do Trabalho da 18^a Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 23^a Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região, realizaram reavaliações de seus ativos de bens móveis. Como resultado desse processo, foi registrada uma depreciação com percentuais insignificantes de 17,49%, 20,73% e 20,78%, em relação ao valor bruto de seus bens móveis, como ilustrado no Gráfico 4.3.

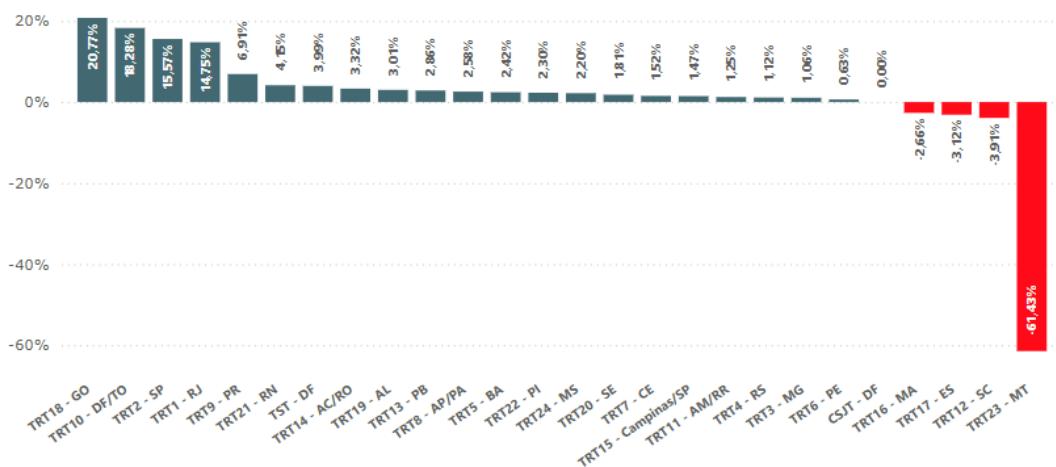
A Tabela 4.5 e o Gráfico 4.4, a seguir, apresentam dados comparativos entre os saldos da depreciação acumulada do período analisado.

Tabela 4.5 - Depreciação Acumulada - Bens Móveis

CCon - Título (4) Jurisdicção	DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA				R\$ Milhões Var Absoluta
	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV	
TRT18 - GO	-8,49	-7,03	20,77%	0,87%	-1,46
TRT10 - DF/TO	-13,91	-11,76	18,28%	1,43%	-2,15
TRT2 - SP	-43,28	-37,45	15,57%	4,45%	-5,83
TRT1 - RJ	-31,74	-27,66	14,75%	3,27%	-4,08
TRT9 - PR	-85,99	-80,43	6,91%	8,85%	-5,56
TRT21 - RN	-12,04	-11,56	4,15%	1,24%	-0,48
TST - DF	-78,19	-75,19	3,99%	8,04%	-3,00
TRT14 - AC/RO	-26,16	-25,32	3,32%	2,69%	-0,84
TRT19 - AL	-22,92	-22,25	3,01%	2,36%	-0,67
TRT13 - PB	-24,43	-23,75	2,86%	2,51%	-0,68
TRT8 - AP/PA	-42,87	-41,79	2,58%	4,41%	-1,08
TRT5 - BA	-50,86	-49,66	2,42%	5,23%	-1,20
TRT22 - PI	-23,99	-23,45	2,30%	2,47%	-0,54
TRT24 - MS	-27,44	-26,85	2,20%	2,82%	-0,59
TRT20 - SE	-24,72	-24,28	1,81%	2,54%	-0,44
TRT7 - CE	-29,32	-28,88	1,52%	3,02%	-0,44
TRT15 - Campinas/SP	-106,95	-105,40	1,47%	11,00%	-1,55
TRT11 - AM/RR	-21,14	-20,88	1,25%	2,17%	-0,26
TRT4 - RS	-97,79	-96,71	1,12%	10,06%	-1,08
TRT3 - MG	-63,74	-63,07	1,06%	6,56%	-0,67
TRT6 - PE	-49,21	-48,90	0,63%	5,06%	-0,31
TRT16 - MA	-28,53	-29,31	-2,66%	2,94%	0,78
TRT17 - ES	-21,45	-22,14	-3,12%	2,21%	0,69
TRT12 - SC	-29,98	-31,20	-3,91%	3,08%	1,22
TRT23 - MT	-6,90	-17,89	-61,43%	0,71%	10,99
Total	-972,05	-952,81	2,02%	100,00%	-19,24

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 4.4 - Variação da Depreciação Acumulada - Bens Móveis



Fonte: SIAFI 2025/2024

Verifica-se na Tabela 4.5, uma Variação Patrimonial Diminutiva de 2,02% equivalente a R\$ 19,24 milhões no saldo da conta de Depreciação Acumulada nas Unidades da Justiça do Trabalho. De acordo com o Gráfico 4.4, essa variação deriva das baixas de saldos realizadas para calcular o Valor Líquido dos Bens Móveis e possibilitar sua reavaliação, principalmente, pelos TRTs da 18^a, 23^a e 10^a Região, descontada do registro mensal de depreciação de todos os TRTs e do TST, de acordo com a vida útil de cada bem definida nas normas brasileiras de contabilidade.

Bens Imóveis

Conforme a Tabela 4.6, o Valor Líquido Contábil dos Bens Imóveis é de R\$ 6.556,90 milhões, o que corresponde a 86,82% do valor do Ativo Imobilizado; e representa 34,98% de

todo o Ativo das Unidades da Justiça do Trabalho, conforme evidenciado no Balanço Patrimonial em 31/03/2025.

Tabela 4.6 - Composição Bens Imóveis

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
BENS IMÓVEIS	6.575,17	6.509,53	1,01%	100,28%	65,64
DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-18,27	-18,98	-3,74%	-0,28%	0,71
Total	6.556,90	6.490,55	1,02%	100,00%	66,35

Fonte: SIAFI 2025/2024

O desdobramento da composição e do Valor Bruto dos Bens Imóveis é visto na Tabela 4.7, cujos itens das contas estão detalhados a seguir:

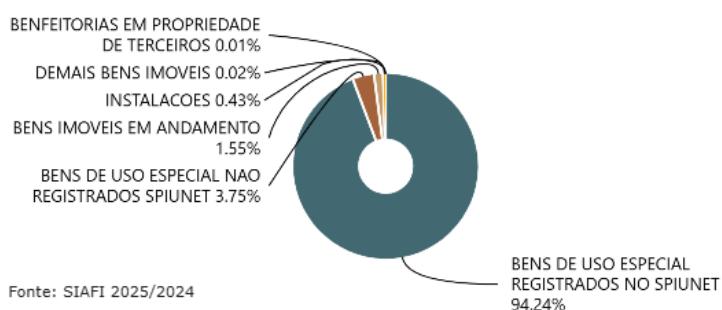
Tabela 4.7 - Detalhamento Bens Imóveis

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	6.196,19	6.137,77	0,95%	94,24%	58,42
BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	246,46	245,81	0,26%	3,75%	0,65
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	102,01	96,43	5,79%	1,55%	5,58
INSTALAÇÕES	28,50	27,51	3,60%	0,43%	0,99
DEMAIS BENS IMÓVEIS	1,18	1,18	0,00%	0,02%	0,00
BENEFICIÁRIOS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	0,82	0,82	0,00%	0,01%	0,00
Total	6.575,17	6.509,53	1,01%	100,00%	65,64

Fonte: SIAFI 2025/2024

Os Bens Imóveis de Uso Especial, cuja composição detalhada consta na Tabela 4.8 e no Gráfico 4.5, representam a parcela preponderante do ativo imobiliário das unidades da Justiça do Trabalho, sendo compostos, majoritariamente, por edificações e terrenos. O valor contábil bruto desses bens totaliza R\$ 6.196,19 milhões, correspondendo a 94,24% do montante global de R\$ 6.575,17 milhões registrado na conta de Bens Imóveis.

Gráfico 4.5 - Detalhamento Bens Imóveis



Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 4.8 - Detalhamento Bens de Uso Especial

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
▢ BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	6.196,19	6.137,77	0,95%	96,17%	58,42
'= TERRENOS/GLEBAS	95,40	95,20	0,21%	1,48%	0,20
'= SALAS	23,39	23,39	0,00%	0,36%	0,00
'= LOJAS	3,14	3,14	0,00%	0,05%	0,00
'= IMÓVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	67,43	67,17	0,39%	1,05%	0,26
'= ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	17,23	17,23	0,00%	0,27%	0,00
'= EDIFÍCIOS	5.914,75	5.856,79	0,99%	91,81%	57,96
'= BENS DE INFRAESTRUTURA	1,81	1,81	0,00%	0,03%	0,00
'= AUTARQUIAS/FUNDACOES	1,09	1,09	0,00%	0,02%	0,00
'= ARMAZENS/GALPÕES	71,95	71,95	0,00%	1,12%	0,00
▢ BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	246,46	245,81	0,26%	3,83%	0,65
'= TERRENOS/GLEBAS	7,85	7,85	0,00%	0,12%	0,00
'= EDIFÍCIOS	238,26	237,61	0,27%	3,70%	0,65
'= ARMAZENS/GALPÕES/SILOS	0,35	0,35	0,00%	0,01%	0,00
Total	6.442,65	6.383,58	0,93%	100,00%	59,07

Fonte: SIAFI 2025/2024

Os Bens Imóveis em Andamento referem-se a estudos, projetos e obras que ainda estão em processo de execução e não foram concluídos. A Tabela 4.7 e o Gráfico 4.5 fornecem informações relevantes sobre essa categoria, destacando que os imóveis em andamento representam 1,55% do valor bruto total dos Bens Imóveis. Durante o período analisado, observou-se um aumento de 5,58 milhões nessa categoria. Essa informação revela um incremento nos Investimentos e nas Obras em Andamento, indicando que os órgãos responsáveis continuam empenhados em desenvolverem novos projetos e melhorias na infraestrutura.

A conta com Bens de Instalações correspondem as benfeitorias relevantes efetuadas em imóveis, como instalação de elevadores, salas-cofres, painéis de energia solar, instalação de circuito fechado de TV (CFTV) para vigilância, sistema de detecção e alarme de incêndio, grupo gerador, sistema contra descargas atmosféricas, entre outras. Durante o período analisado, a conta de Instalações apresenta um valor de R\$ 28,50 milhões em 31/03/2025, registrando um aumento de 3,60% que equivale a um acréscimo de R\$ 0,99 milhões.

As Benfeitorias em Propriedades de Terceiros registram instalações e outras benfeitorias em prédios alugados de terceiros. Na Justiça do Trabalho, essas benfeitorias representam apenas 0,01% dos imóveis das Unidades da Justiça do Trabalho (equivalente a R\$ 0,82 milhões).

Os Demais Bens Imóveis correspondem aos imóveis que se encontram pendentes de identificação ou de registro no cartório ou na Secretaria de Patrimônio da União - SPU e representam apenas R\$ 1,18, equivalente a 0,02% do total do valor dos Imóveis das Unidades da Justiça do Trabalho, conforme a Tabela 4.7.

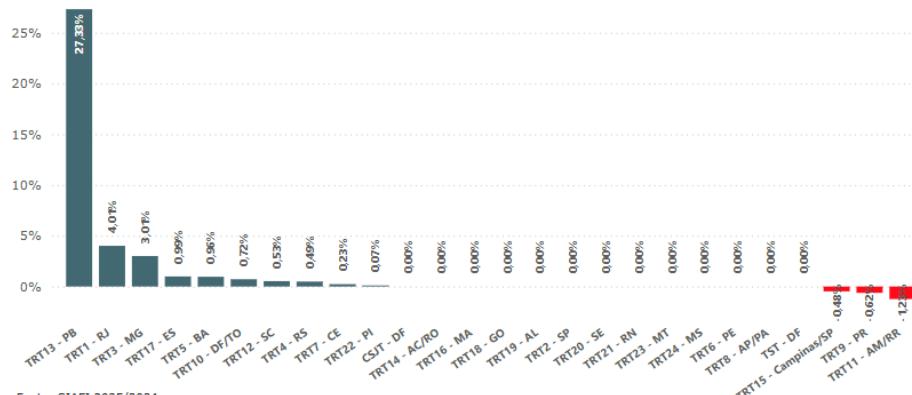
Entre outras informações, a Tabela 4.9 e o Gráfico 4.6 ressaltam as variações apresentadas no período, positivas e negativas, relacionadas aos Bens Imóveis dos Tribunais da Justiça do Trabalho. O TRT da 13ª Região apresentou o maior aumento percentual, com uma variação positiva de 27,33%, equivalente a R\$ 23,97 milhões. Logo atrás, o TRT da 1ª Região registrou um aumento de 4,01%, resultando em um acréscimo de R\$ 24,14 milhões, e assim sucessivamente com os demais Tribunais. Esses acréscimos evidenciam um movimento positivo nas reavaliações realizadas nos Bens Imóveis dos Tribunais.

Tabela 4.9 - Bens Imóveis por Tribunal

CCon - Título (4) Jurisdição	BENS IMÓVEIS					R\$ Milhões
	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta	
TRT13 - PB	111,67	87,70	27,33%	1,70%	23,97	
TRT1 - RJ	625,85	601,71	4,01%	9,52%	24,14	
TRT3 - MG	438,75	425,94	3,01%	6,67%	12,81	
TRT17 - ES	332,35	329,08	0,99%	5,05%	3,27	
TRT5 - BA	408,61	404,71	0,96%	6,21%	3,90	
TRT10 - DF/TO	169,77	168,56	0,72%	2,58%	1,21	
TRT12 - SC	264,02	262,62	0,53%	4,02%	1,40	
TRT4 - RS	317,52	315,97	0,49%	4,83%	1,55	
TRT7 - CE	112,52	112,26	0,23%	1,71%	0,26	
TRT22 - PI	109,58	109,50	0,07%	1,67%	0,08	
TRT14 - AC/RO	72,93	72,93	0,00%	1,11%	0,00	
TRT16 - MA	54,66	54,66	0,00%	0,83%	0,00	
TRT18 - GO	310,01	310,01	0,00%	4,71%	0,00	
TRT19 - AL	108,87	108,87	0,00%	1,66%	0,00	
TRT2 - SP	747,88	747,88	0,00%	11,37%	0,00	
TRT20 - SE	86,42	86,42	0,00%	1,31%	0,00	
TRT21 - RN	80,01	80,01	0,00%	1,22%	0,00	
TRT23 - MT	336,55	336,55	0,00%	5,12%	0,00	
TRT24 - MS	92,23	92,23	0,00%	1,40%	0,00	
TRT6 - PE	181,50	181,50	0,00%	2,76%	0,00	
TRT8 - AP/PA	184,17	184,17	0,00%	2,80%	0,00	
TST - DF	252,10	252,10	0,00%	3,83%	0,00	
TRT15 - Campinas/SP	710,11	713,51	-0,48%	10,80%	-3,40	
TRT9 - PR	366,78	369,07	-0,62%	5,58%	-2,29	
TRT11 - AM/RR	100,32	101,57	-1,23%	1,53%	-1,25	
Total	6.575,17	6.509,53	1,01%	100,00%	65,64	

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 4.6 - Variação do Bens Imóveis por Tribunal



Fonte: SIAFI 2025/2024

Além disso, a Tabela 4.9 demonstra a ocorrência de variação negativa nos Bens Imóveis do TRT da 15ª Região (0,48%) equivalente a R\$ 3,40 milhões, TRT da 9ª Região (0,62%) equivalente a R\$ 2,29 milhões e TRT da 11ª Região (1,23%) equivalente a R\$ 1,25 milhões. As variações negativas se referem principalmente à baixa de obra em andamento. Verifica-se que oito Tribunais possuem juntos 60,32% do valor bruto dos imóveis da Justiça do Trabalho. São os Tribunais das Regiões: 2ª – São Paulo (11,37%); 15ª – Campinas/SP (10,80%); 1ª – Rio de Janeiro (9,52%); 3ª – Minas Gerais (6,67%); 5ª – Bahia (6,21%); 9ª – Paraná (5,58%); 23ª – Mato Grosso (5,12%); e 17ª - Espírito Santo (5,05%). Dada a relevância dos Bens Imóveis de Uso Especial, que representam 96,17% do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho, a Tabela 4.8 apresenta e detalha a composição desses ativos.

Bens de Uso Especial - Registrados no Sistema SpiuNet

Em 31/03/2025, os Bens de Uso Especial registrados no Sistema SpiuNet totalizam R\$

6.196,19 milhões, correspondendo a 96,17% do total dos Bens de Uso Especial. Conforme mostrado na Tabela 4.8, essa parcela é composta em sua maioria por Edifícios (91,81%) e por Terrenos e Glebas (1,48%). Ressalta-se que, no período analisado, o valor do Ativo Imobilizado – Edifícios registrou um acréscimo de R\$ 57,96 milhões, enquanto o Ativo Imobilizado – Terrenos e Glebas apresentou um aumento de R\$ 0,20 milhão.

Vejamos, a seguir, a Tabela 4.10 com os valores de Edifícios por Tribunal:

Conta Contábil Nome Jurisdição	= EDIFÍCIOS					R\$ Milhões
	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta	
TRT13 - PB	103,80	84,30	23,13%	1,76%	19,50	
TRT1 - RJ	585,87	561,73	4,30%	9,91%	24,14	
TRT3 - MG	356,22	343,42	3,73%	6,02%	12,80	
TRT17 - ES	317,62	314,69	0,93%	5,37%	2,93	
TRT4 - RS	283,17	282,29	0,31%	4,79%	0,88	
TRT10 - DF/TO	137,01	137,01	0,00%	2,32%	0,00	
TRT11 - AM/RR	65,84	65,84	0,00%	1,11%	0,00	
TRT12 - SC	239,88	239,88	0,00%	4,06%	0,00	
TRT14 - AC/RO	72,61	72,61	0,00%	1,23%	0,00	
TRT15 - Campinas/SP	694,82	694,82	0,00%	11,75%	0,00	
TRT16 - MA	35,60	35,60	0,00%	0,60%	0,00	
TRT18 - GO	288,53	288,53	0,00%	4,88%	0,00	
TRT19 - AL	103,45	103,45	0,00%	1,75%	0,00	
TRT2 - SP	747,69	747,69	0,00%	12,64%	0,00	
TRT20 - SE	86,42	86,42	0,00%	1,46%	0,00	
TRT21 - RN	76,05	76,05	0,00%	1,29%	0,00	
TRT22 - PI	97,34	97,34	0,00%	1,65%	0,00	
TRT23 - MT	320,10	320,10	0,00%	5,41%	0,00	
TRT24 - MS	81,92	81,92	0,00%	1,39%	0,00	
TRT5 - BA	365,59	365,59	0,00%	6,18%	0,00	
TRT6 - PE	51,92	51,92	0,00%	0,88%	0,00	
TRT7 - CE	81,49	81,49	0,00%	1,38%	0,00	
TRT8 - AP/PA	175,36	175,36	0,00%	2,96%	0,00	
TST - DF	251,65	251,65	0,00%	4,25%	0,00	
TRT9 - PR	294,80	297,09	-0,77%	4,98%	-2,29	
Total	5.914,75	5.856,79	0,99%	100,00%	57,96	

Fonte: SIAFI 2025/2024

Conforme os dados apresentados na Tabela 4.10, as variações positivas mais expressivas nos valores registrados na conta "Edifícios" que estão registrados no SPIUnet da Justiça do Trabalho foram observadas nos seguintes Tribunais: TRT da 1ª Região (R\$ 24,14 milhões), TRT da 13ª Região (R\$ 19,50 milhões), TRT da 3ª Região (R\$ 12,80 milhões), TRT da 17ª Região (R\$ 2,93 milhões) e TRT da 4ª Região (R\$ 0,88 milhão). Essas variações positivas decorrem, majoritariamente, de reavaliações patrimoniais com impacto ascendente, resultando em um acréscimo total de R\$ 57,96 milhões no valor contábil da conta "Edifícios" nesses Tribunais. Ressalta-se, por outro lado, que o TRT da 9ª Região apresentou uma variação negativa de R\$ 2,28 milhões no mesmo período.

Bens de Uso Especial - Não registrados no Sistema SpiuNet

Bens de Uso Especial não registrados no sistema SpiuNet totalizam R\$ 246,46 milhões, o que representa 3,83% do valor total dos Bens de Uso Especial. A variação mais significativa

nos Bens de Uso Especial não registrados no SpiuNet está relacionada à categoria 'Edifícios', que possui um valor de R\$ 238,26 milhões (3,70%), tendo aumentado em R\$ 0,65 milhões. Por outro lado, a categoria 'Terrenos/Glebas', possui valor de R\$ 7,85 milhões (0,12%), sem apresentar variação no mesmo intervalo, conforme demonstrado na Tabela 4.8.

Depreciação Acumulada - Imóvel

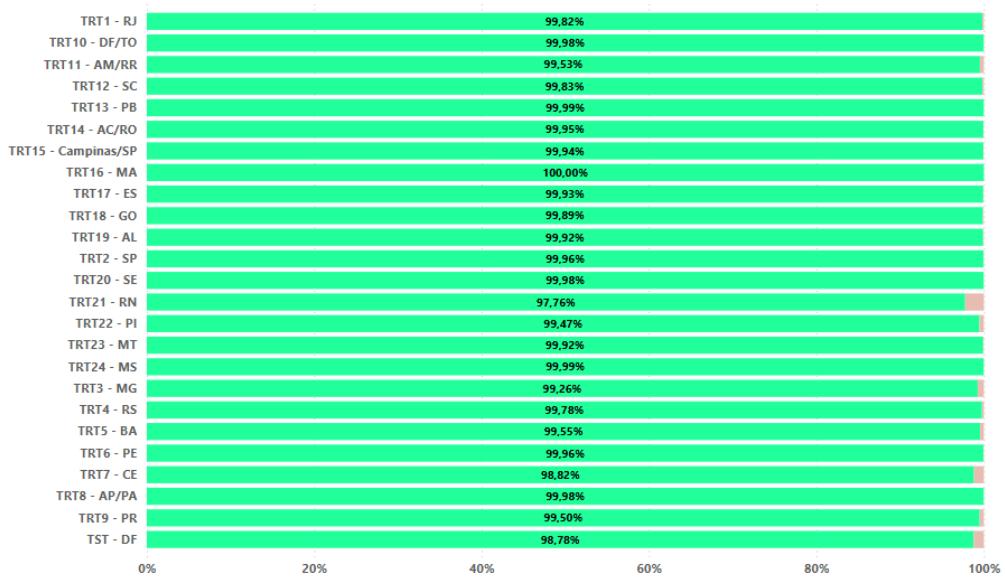
A conta Depreciação Acumulada de Bens Imóveis é responsável por registrar a perda de valor dos componentes desse ativo imobilizado, resultante do desgaste pelo uso, ação do tempo ou obsolescência. No período analisado, o saldo total dessa conta alcançou R\$ 18,27 milhões, em contraposição ao valor bruto de R\$ 6.575,17 milhões dos Bens Imóveis registrados no Balanço Patrimonial em 31/03/2025.

A Tabela 4.11 e o Gráfico 4.7 demonstram o baixo nível de depreciação dos imóveis de cada Tribunal da Justiça do Trabalho, com todos apresentando percentuais de depreciação inferiores a 3%. Vale destacar que o cálculo mensal da depreciação é realizado pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e registrado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) na contabilidade dos órgãos federais. Esses registros são feitos sem a interferência dos órgãos mencionados na análise e avaliação dos dados, em virtude da impossibilidade de cálculo direto da depreciação no sistema de controle SpiuNet.

Tabela 4.11 - Bens Imóveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada		
Jurisdição	BENS IMÓVEIS LÍQ.	R\$ Milhões DEPRECIAÇÃO ACUMULADA
TRT1 - RJ	624,75	1,10
TRT10 - DF/TO	169,74	0,03
TRT11 - AM/RR	99,85	0,47
TRT12 - SC	263,58	0,44
TRT13 - PB	111,66	0,01
TRT14 - AC/RO	72,89	0,04
TRT15 - Campinas/SP	709,69	0,42
TRT16 - MA	54,66	0,00
TRT17 - ES	332,11	0,24
TRT18 - GO	309,66	0,35
TRT19 - AL	108,78	0,09
TRT2 - SP	747,59	0,29
TRT20 - SE	86,40	0,02
TRT21 - RN	78,22	1,79
TRT22 - PI	109,00	0,58
TRT23 - MT	336,28	0,27
TRT24 - MS	92,22	0,01
TRT3 - MG	435,52	3,23
TRT4 - RS	316,81	0,71
TRT5 - BA	406,77	1,84
TRT6 - PE	181,43	0,07
TRT7 - CE	111,19	1,33
TRT8 - AP/PA	184,14	0,03
TRT9 - PR	364,94	1,84
TST - DF	249,03	3,07
Total	6.556,90	18,27

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 4.7 - Bens Imóveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada
 ● BENS IMÓVEIS LÍQ. ● DEPRECIAÇÃO ACUMULADA



Fonte: SIAFI 2025/2024

Conciliação de Imóveis

A Justiça do Trabalho vem realizando a conciliação dos Bens Imóveis de Uso Especial, verificando se os valores registrados no Sistema SpiuNet estão compatíveis com os valores registrados no sistema SIAFI e tem constatado a compatibilidade, com exceção dos seguintes tribunais cuja falta de registro no SpiuNet abrange um percentual significativo dos seus imóveis, conforme Tabela 4.12:

Tabela 4.12 - Tabela de Percentual de Edifícios Não Registrados R\$ milhões

Jurisdição	Valores Não Registrados	Valores Bens Imóveis	%
TRT - 6	101,44	181,50	55,89%
TRT - 16	14,16	54,66	25,91%
TRT - 7	21,33	112,52	18,96%
TRT - 3	59,53	438,75	13,57%
TRT - 9	27,79	366,78	7,58%
TRT - 23	13,28	336,55	3,95%
TRT - 21	0,73	80,01	0,91%

Fonte: SIAFI 2025/2024

Os Bens Imóveis Não registrados no SpiuNet do TRT da 6ª Região de R\$ 101,44 milhões, equivalente a 55,89% do valor total dos bens imóveis, são bens com pendências como falta de documentação e divergências com as plantas apresentadas na Prefeitura. O TRT está tratando com os órgãos responsáveis, a fim de regularizar as pendências e cadastrar esses Bens Imóveis no SpiuNet.

Os imóveis do TRT da 7ª Região não cadastrado no SpiuNet também estão com pendências nas documentações e o TRT está em diligências com os órgãos responsáveis para regularizar os imóveis e cadastrá-los no SpiuNet. O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª

Região criou comissão específica para tratar a questão junto à Superintendência do Patrimônio da União – SPU do Maranhão.

De acordo com a conformidade contábil do tribunal de dezembro de 2022, os imóveis existentes no Sistema SpiuNet estão com seus valores atualizados, com reflexos no sistema SIAFI. Já os Bens Imóveis Não registrados no sistema SpiuNet foram reavaliados a maior em contrapartida da reserva de reavaliação. Porém, ainda existem bens registrados na contabilidade do Tribunal pendentes de registros no Sistema SpiuNet.

Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais.

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, a curto e a longo prazo, compreendem as obrigações referentes a salários e remunerações - inclusive os benefícios aos quais os servidores e empregados têm direito, aposentadorias, reformas, pensões, encargos e benefícios assistenciais, bem como os precatórios decorrentes dessas obrigações.

De acordo com o Balanço Patrimonial, o saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo corresponde a 59,40% do total de R\$ 7.082,22 milhões do Passivo Circulante. Já as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais alocadas no longo prazo correspondem a 27,34% do montante de R\$ 1.405,02 milhões do Passivo Não Circulante.

CCon - Título (4)	R\$ Milhões			
	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV
PESSOAL A PAGAR	3.994,25	4.030,71	-0,90%	94,95%
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	212,35	101,97	108,25%	5,05%
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,02	0,01	100,00%	0,00%
Total	4.206,62	4.132,69	1,79%	100,00%
Var Absoluta				
				-36,46
				110,38
				0,01
				73,93

Fonte: SIAFI 2025/2024

A tabela 5.1 detalha as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar no curto prazo. Nela é possível ver que essas obrigações aumentaram 1,79% no primeiro trimestre de 2025, ou seja, R\$ 73,93 milhões.

A conta com maior participação nas Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais é a de Pessoal a Pagar, no valor de R\$ 4 bilhões, ela é utilizada para registrar passivos decorrentes de fluxo normal de folha de pagamento (férias a pagar; décimo terceiro salário a pagar; e salários, remunerações e benefícios a pagar), precatórios de pessoal (que são dívidas da União reconhecidas pela Justiça do Trabalho) e Obrigações Trabalhistas a Pagar (grandes passivos da Justiça do Trabalho reconhecidos no âmbito administrativo, tais como Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, Adicional de Tempo de Serviço – ATS e Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada – VPNI, registrados separadamente por força do Acórdão nº 1485/2012 TCU).

No Curto Prazo as obrigações de Pessoal a Pagar, são relativas aos Precatórios de Pessoal, que correspondem os passivos de outros órgãos do orçamento fiscal, condenados na instância trabalhista, contabilizados pela Justiça do Trabalho, que é responsável pelo pagamento dessas sentenças aos respectivos detentores dos direitos.

A tabela 5.2, detalha as Obrigações de Pessoal a pagar a curto prazo. Ela apresenta

uma variação negativa de 0,90% que corresponde a um decréscimo de R\$ 36,46 milhões em relação à 31/12/2024.

Conta Contábil Nome	R\$ Milhões				
	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
'= OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	2.319,36	1.933,85	19,93%	58,07%	385,51
'= PRECATORIOS DE PESSOAL	1.231,34	1.615,70	-23,79%	30,83%	-384,36
FERIAS A PAGAR	412,99	442,53	-6,68%	10,34%	-29,54
'= LICENCA-PREMIO	22,64	22,44	0,89%	0,57%	0,20
'= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	7,93	10,99	-27,84%	0,20%	-3,06
DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR	0,00	5,20	-100,00%	0,00%	-5,20
Total	3.994,25	4.030,71	-0,90%	100,00%	-36,46

Fonte: SIAFI 2025/2024

Os passivos de pessoal de Curto Prazo com variações absolutas mais relevantes no primeiro trimestre foram:

- a) A variação positivas na conta Obrigações Trabalhistas a Pagar no valor R\$ 385,51 milhões, foi decorrente de apropriações de despesa por competência (provisões), baixa e ajustes no saldo da conta de ativo, conforme item 4.2.2.4 da macrofunção 02.11.42 efetuado principalmente nos TRTS da 5º Região, 9ª Região e 17ª Região;
- b) A variação negativa na conta de Precatórios de Pessoal, no valor de R\$ 384,36 milhões, foi decorrente principalmente do lançamento de estorno da exigibilidade do curto para o longo prazo (2024NS382) de emissão da Setorial Orç. Fin. e Contábil da Justiça do Trabalho para atender o item 1.14 do acordão 1331/2019 TCU – Plenário Oficio circular CSJT SG SEOFI nº 217/2024.
- c) A conta de Férias a Pagar apresenta saldo negativo de R\$ 29,54 milhões, correspondentes à baixa de adiantamento de férias e apropriações de passivo por competência, abatidas dos adiantamentos aos servidores e empregados, conforme normas contábeis vigentes valores relevantes nos TRTs da 2ª Região, 4ª Região e 15ª Região;

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL A PAGAR	384,16	208,43	84,31%	100,00%	175,73
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,02	-100,00%	0,00%	-0,02
Total	384,16	208,45	84,29%	100,00%	175,71

Fonte: SIAFI 2025/2024

A tabela 5.3 detalha as Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Longo Prazo. Nela é possível ver que essas obrigações apresentaram um aumento de 84,29% no período analisado, o que corresponde a R\$ 175,71 milhões. Esse aumento decorreu da baixa de passivos de precatórios de pessoal reconhecidos em exercícios anteriores referentes ao período de 03/4/2023 a 31/12/2023, conforme Oficio CSJT 276/2023 e da contabilização da provisão para pagamento de precatórios de pessoal em 2025, conforme Oficio Circular CSJT SG SEOFI nº 217/2024, cuja composição encontra-se na tabela 5.4.

Tabela 5.4 - Pessoal a Pagar Longo Prazo - Composição						R\$ Milhões
Conta Contábil Nome	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta	
'= PRECATÓRIOS DE PESSOAL	384,16	208,43	84,31%	100,00%	175,73	
Total	384,16	208,43	84,31%	100,00%	175,73	

Fonte: SIAFI 2025/2024

Com base na tabela 5.4, no Longo Prazo, a conta mais representativa é a de Precatório de Pessoal, a qual apresentou um aumento de 84,31% no período analisado. O valor de R\$ 384,16 milhões foi lançado conforme Ofício Circular CSJT.SG.SEOFI nº 217/2024, referente a sentenças judiciais transitadas em julgado, correspondente ao período de 03/04/2024 a 31/12/2024, conforme determinação do Acórdão nº 1.331/2019 – TCU – Plenário, a fim de evitar a subavaliação dessas obrigações nas demonstrações contábeis da Justiça do Trabalho.

A tabela 5.5 detalha a variação das Obrigações Trabalhistas a Pagar de Curto Prazo e dos encargos sociais ligados a elas por tipo de passivo. Ela relaciona os principais passivos de pessoal da Justiça do Trabalho contabilizados no curto prazo até 31/03/2025. É possível identificar que houve uma variação positiva de R\$ 443,48 milhões, em relação à 31/12/2024, esse resultado reflete principalmente transferência do longo para o curto prazo dessas obrigações.

Tabela 5.5 - Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar CP						R\$ Milhões
Tipo de Passivo	'31/03/2025'	'31/12/2024'	'AH'	'AV'	'VarAbsoluta'	
Adicional por Tempo de Serviço	2.273,23	1.794,54	0,27	93,01%	478,69	
URV - Unidade Referencial de Valor	86,51	92,37	-0,06	3,54%	-5,86	
Outros Passivos	45,31	43,68	0,04	1,85%	1,63	
VPNI - Incorporações/atualizações de quintos/décimos	12,79	10,10	0,27	0,52%	2,69	
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)	11,75	14,28	-0,18	0,48%	-2,53	
Abono de Permanência	5,28	3,16	0,67	0,22%	2,12	
Demais Passivos	3,54	36,67	-0,90	0,14%	-33,13	
Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)	3,07	3,05	0,01	0,13%	0,02	
Passivos do Plano de Carreira - Lei 11.416/2006 (adicional de qualificação, GAS, GAE, enquadramento do Art. 22, progressão, promoção)	2,55	2,69	-0,05	0,10%	-0,14	
Total	2.444,03	2.000,55	0,22	100,00%	443,48	

Fonte: SIAFI 2025/2024

Em 31/03/2025, esses passivos totalizaram R\$ 2,44 bilhões, compostos com as seguintes contas: Obrigações Trabalhistas a Pagar – CP, R\$ 2,32 bilhões e Outros Encargos Sociais, R\$ 124,67 milhões. Esses passivos devem ser classificados no curto prazo, conforme Nota Técnica SEOFI. CSJT nº 01/2024 de 02 de janeiro de 2024.

Conforme Tabela 5.5, os passivos que apresentaram as maiores variações foram:

a) Adicional por tempo de serviço: aumento 27% correspondente ao valor de R\$ 478,69 milhões, em relação à 31/12/2024, tipo de passivo de maior valor absoluto na tabela 5.5. Promoção de ajustes contábeis, atualização de valores e reconhecimento de passivos, conforme apontado no Relatório de Passivos extraído do Módulo de Gestão de Passivos - MGP, em diversos Regionais.

b) Obrigações por URV – Unidade Referencial de Valor, decorrentes da implantação do Plano Real: tiveram seus valores reduzidos em 0,06%, correspondente ao valor de R\$ 5,86 milhões, em relação à 31/12/2024. Esse decréscimo foi ocasionado por lançamentos de transferências e ajustes de exercícios anteriores nos registros de atualização de passivos de pessoal em atendimento ao Ato CSJT.GP.SEOF1 nº 51 e Nota Técnica CSJT.SEOF1 nº 1/2024 principalmente nos tribunais TRT3 MG, TRT6 –PE e TRT15 - Campinas/ SP;

c) Abono de Permanência: aumento 67% correspondente ao valor de R\$ 2,12 milhões, em relação à 31/12/2024. Esse aumento ocorreu em decorrência de ajustes e reconhecimento de passivos devido a esse título, conforme relatório extraído do MGP.

d) PAE – Parcela Autônoma de Equivalência (auxílio-moradia): redução de 0,18% correspondente ao valor de R\$ 2,53 milhões em relação à 31/12/2024, no TRT6- PE, TRT12 – SC e TRT19 –ES, referente à transferência para a conta de provisão e ajustes contábeis de atualização de encargos, em atendimento ao ATO CSJT.GP.SEOF1 nº 51 e Nota Técnica CSJT.SEOF1 nº 1/2024.

e) Demais passivos: redução de 90% correspondente ao valor de R\$ 33,13 milhões em relação à 31/12/2024.

Tipo de Passivo	R\$ Milhões			
	'31/03/2025'	'31/12/2024'	'AH'	'AV'
URV - Unidade Referencial de Valor	0,00	0,02	-1,00	-0,02
Total	0,00	0,02	-1,00	-0,02

Fonte: SIAFI 2025/2024

A tabela 5.6, detalha as Obrigações Trabalhistas a Pagar e Outros Encargos Sociais de Longo Prazo por tipo de passivo. Em 31/03/2025 mediante a 2025NS1765 o TRT 14^a AC/RO efetuou a desincorporação de passivos e provisões de contribuição previdenciária RPPS (encargo patronal), no valor de R\$ 0,02 milhão (100%). O Saldo representa a conta URV – Unidade Referencial de Valor (ADSURVALR). Tendo em vista a adequação dos saldos aos relatórios do MGP.

Nota 6 – Patrimônio Líquido

Na tabela 6.1 estão detalhadas a composição e a variação do Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho em 31/03/2025, comparativamente aos saldos de 31/12/2024. Em março de 2025, totalizou R\$ 10,26 bilhões e apresentou a seguinte composição: **Resultados de Exercícios Anteriores** (75,51%), **Resultado do Exercício** (19,10%), **Reserva de Reavaliação** (17,86%) e **Ajustes de Exercícios Anteriores** (-12,46%). Este Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho, no período analisado, aumentou 20,37%, equivalente a R\$ 1,74 bilhões.

Tabela 6.1 - Patrimônio Líquido - Composição

CCon - Item (6) Grupo PL	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV	R\$ Milhões
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.746,59	12.178,19	-36,39%	75,51%	-4.431,60
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.959,00	-2.054,24	-195,36%	19,10%	4.013,24
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	1.831,88	1.776,19	3,14%	17,86%	55,69
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.278,48	-3.377,36	-62,15%	-12,46%	2.098,88
Total	10.258,99	8.522,78	20,37%	100,00%	1.736,21

Fonte: SIAFI 2025/2024

A variação negativa, observada na Tabela 6.1, de R\$ 4,43 bilhões nos Resultados de Exercícios Anteriores foi influenciada pela absorção do resultado deficitário do exercício de 2024 no valor de R\$ 2,05 bilhões e dos ajustes de exercícios anteriores em 2024, no valor de R\$ -3,38 bilhões, além do valor de R\$ 1 bilhão transpostos para a conta Resultado de Exercícios Anteriores em 2025.

Tabela 6.2 - Resultado de Exercícios Anteriores - Por Tribunal

CCon - Item (6) Grupo PL	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV	R\$ Milhões
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.746,59	12.178,19	-36,39%	100,00%	-4.431,60
CSJT - DF	4.958,61	6.183,19	-19,80%	64,01%	-1.224,58
TST - DF	560,21	471,46	18,82%	7,23%	88,75
TRT15 - Campinas/SP	494,99	585,10	-15,40%	6,39%	-90,11
TRT5 - BA	475,59	462,31	2,87%	6,14%	13,28
TRT2 - SP	412,93	498,63	-17,19%	5,33%	-85,70
TRT3 - MG	318,19	509,57	-37,56%	4,11%	-191,38
TRT8 - AP/PA	211,74	191,34	10,66%	2,73%	20,40
TRT23 - MT	204,77	267,82	-23,54%	2,64%	-63,05
TRT17 - ES	203,23	206,03	-1,36%	2,62%	-2,80
TRT11 - AM/RR	104,20	113,53	-8,22%	1,35%	-9,33
TRT22 - PI	99,79	138,37	-27,88%	1,29%	-38,58
TRT19 - AL	90,13	108,89	-17,23%	1,16%	-18,76
TRT16 - MA	76,95	68,16	12,90%	0,99%	8,79
TRT10 - DF/TO	74,74	174,74	-57,23%	0,96%	-100,00
TRT24 - MS	46,76	107,50	-56,50%	0,60%	-60,74
TRT21 - RN	37,26	113,84	-67,27%	0,48%	-76,58
TRT9 - PR	36,08	371,18	-90,28%	0,47%	-335,10
TRT20 - SE	33,77	78,88	-57,19%	0,44%	-45,11
TRT6 - PE	33,36	211,45	-84,22%	0,43%	-178,09
TRT14 - AC/RO	15,22	89,25	-82,95%	0,20%	-74,03
TRT18 - GO	8,97	136,84	-93,44%	0,12%	-127,87
TRT7 - CE	-13,52	110,11	-112,28%	-0,17%	-123,63
TRT12 - SC	-14,89	177,76	-108,38%	-0,19%	-192,65
TRT13 - PB	-60,19	57,97	-203,83%	-0,78%	-118,16
TRT4 - RS	-229,49	310,59	-173,89%	-2,96%	-540,08
TRT1 - RJ	-432,79	433,67	-199,80%	-5,59%	-866,46
Total	7.746,59	12.178,19	-36,39%	100,00%	-4.431,60

Fonte: SIAFI 2025/2024

Na tabela 6.3 o Resultado do Exercício em 31/03/2025 quando comparado a 31/12/2024 foi superavitário em R\$ 1,96 bilhão com variação negativa de 195,36%. Esse resultado foi ocasionado pelo aumento relevante das VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas, cujos detalhes pode ser observado na nota explicativa 8, que discorre sobre o resultado patrimonial.

Jurisdição	Tabela 6.3 - Resultado do Exercício - Por Tribunal				R\$ Milhões
	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV	
CSJT - DF	1.254,69	-1.333,04	-194,12%	64,05%	2.587,73
TRT1 - RJ	164,78	-689,44	-123,90%	8,41%	854,22
TRT4 - RS	108,33	-60,35	-279,50%	5,53%	168,68
TST - DF	92,01	102,18	-9,95%	4,70%	-10,17
TRT3 - MG	50,52	-59,39	-185,06%	2,58%	109,91
TRT15 - Campinas/SP	48,45	-91,22	-153,11%	2,47%	139,67
TRT10 - DF/TO	35,50	64,78	-45,20%	1,81%	-29,28
TRT5 - BA	35,27	28,15	25,29%	1,80%	7,12
TRT6 - PE	33,89	27,24	24,41%	1,73%	6,65
TRT14 - AC/RO	28,56	1,37	1984,67%	1,46%	27,19
TRT21 - RN	20,09	-4,87	-512,53%	1,03%	24,96
TRT9 - PR	19,71	-104,07	-118,94%	1,01%	123,78
TRT17 - ES	17,41	-5,45	-419,45%	0,89%	22,86
TRT19 - AL	16,93	3,69	358,81%	0,86%	13,24
TRT12 - SC	10,72	-8,43	-227,16%	0,55%	19,15
TRT22 - PI	7,67	1,12	584,82%	0,39%	6,55
TRT16 - MA	6,90	11,96	-42,31%	0,35%	-5,06
TRT11 - AM/RR	6,82	-21,45	-131,79%	0,35%	28,27
TRT20 - SE	5,65	6,98	-19,05%	0,29%	-1,33
TRT13 - PB	3,51	-20,29	-117,30%	0,18%	23,80
TRT18 - GO	2,86	-12,36	-123,14%	0,15%	15,22
TRT7 - CE	0,47	-6,26	-107,51%	0,02%	6,73
TRT24 - MS	0,05	-0,24	-120,83%	0,00%	0,29
TRT8 - AP/PA	-0,84	30,86	-102,72%	-0,04%	-31,70
TRT23 - MT	-2,79	-1,55	80,00%	-0,14%	-1,24
TRT2 - SP	-8,16	85,82	-109,51%	-0,42%	-93,98
Total	1.959,00	-2.054,24	-195,36%	100,00%	4.013,24

Fonte: SIAFI 2025/2024

Conforme disposto na tabela 6.3 – Resultado do Exercício o CSJT-DF, TRT1-RJ, TRT4-RS e TRT15-Campinas foram os que tiveram a variação absoluta mais relevante na apuração do resultado do exercício, respectivamente R\$ 2,59 bilhões, R\$ 854,22 milhões, R\$ 168,68 milhões e R\$ 139,67 milhões.

Jurisdição	Tabela 6.4 - Reserva de Reavaliação - Por Tribunal				R\$ Milhões
	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV	
TRT2 - SP	322,92	323,20	-0,09%	17,63%	-0,28
TRT1 - RJ	237,01	210,95	12,35%	12,94%	26,06
TRT18 - GO	196,58	197,11	-0,27%	10,73%	-0,53
TRT15 - Campinas/SP	161,07	160,97	0,06%	8,79%	0,10
TRT17 - ES	154,15	150,87	2,17%	8,41%	3,28
TRT12 - SC	117,20	115,14	1,79%	6,40%	2,06
TRT23 - MT	109,42	109,43	-0,01%	5,97%	-0,01
TRT13 - PB	97,66	74,51	31,07%	5,33%	23,15
TRT6 - PE	71,34	70,75	0,83%	3,89%	0,59
TRT3 - MG	67,73	67,73	0,00%	3,70%	0,00
TRT4 - RS	63,61	63,61	0,00%	3,47%	0,00
TRT19 - AL	48,71	48,71	0,00%	2,66%	0,00
TRT10 - DF/TO	47,06	47,92	-1,79%	2,57%	-0,86
TRT20 - SE	44,87	44,87	0,00%	2,45%	0,00
TRT7 - CE	22,58	20,44	10,47%	1,23%	2,14
TRT5 - BA	21,20	21,20	0,00%	1,16%	0,00
TRT14 - AC/RO	19,56	19,56	0,00%	1,07%	0,00
TRT16 - MA	16,66	16,66	0,00%	0,91%	0,00
TRT24 - MS	5,34	5,34	0,00%	0,29%	0,00
TRT8 - AP/PA	3,66	3,66	0,00%	0,20%	0,00
TRT11 - AM/RR	2,70	2,70	0,00%	0,15%	0,00
TRT9 - PR	0,82	0,82	0,00%	0,04%	0,00
TRT21 - RN	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TRT22 - PI	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TST - DF	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	1.831,88	1.776,19	3,14%	100,00%	55,69

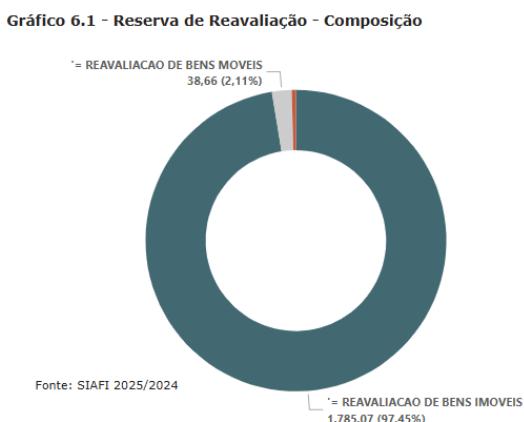
Fonte: SIAFI 2025/2024

A tabela 6.4 contempla os valores de Reavaliação de bens Imóveis. Elas são realizadas no Sistema SPIUnet e registradas de forma automática o SIAFI. Em 2023, a STN alterou os eventos de reavaliação, determinando que a contabilização do referido fato seja realizada na conta contábil 23611.02.00, em conformidade com o item 54 da NBC TSP 07. No entanto,

devido a restrições tecnológicas, o sistema não registra as reavaliações negativas, conforme previsto no item 55 da NBC TSP 07, o que resulta na inversão de saldo dessa conta. As Unidades Gestoras deverão promover ajustes conforme Macrofunção 02.10.06 - Manual de Regularizações contábeis. Em 22/01/2025 ocorreu um ajuste realizado pela CCONT/STN que promoveu transferência na Justiça do Trabalho – JT de conta contábil do passivo - Reavaliação de Bens Imóveis – RIP.

Observa-se na tabela 6.4, variação geral positiva de 3,14% quando comparada a 31/12/2024, correspondente a R\$ 55,69 milhões. Resultados mais expressivos nas unidades: TRT1-RJ, TRT13-PB e TRT17 – ES nos respectivos valores absolutos R\$ 26,06 milhões, R\$ 23,15 milhões e R\$ 3,28 milhão. Essa redução foi decorrente de regularização da conta Bens Imóvel (ajustes) e registros de baixa depreciação acumulada.

O gráfico 6.1 apresenta a composição do resultado das reavaliações ocorridas até primeiro trimestre de 2025. A maior parte refere-se à baixa de depreciação acumulada de bens imóveis que corresponde a R\$ 1,78 bilhões (97,45%), Bens Móveis R\$ 38,66 milhões (2,11%) e Reavaliação de Bens Intangíveis, R\$ 8,14 milhões (0,44%).



Em 31/03/2025 foi constatada a falta de regularização do imóvel junto a órgãos fundiários em 11 (onze) unidades gestoras (UG) da Justiça do Trabalho, o fato impossibilita o registro no sistema Spiunet. O Conselho Superior da Justiça do Trabalho está acompanhando com vista a fomentar a regularização. Esse fato foi apontado na conformidade Contábil mensal, do órgão do mês de março de 2025.

Os Ajustes de Exercícios Anteriores sofreram redução de 62,15%, em relação aos ajustes efetuados em 2024 e os saldos estão detalhados por Tribunal na tabela 6.5. Esses ajustes registram os efeitos de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável ao exercício anterior que não possa ser atribuído a fatos subsequentes.

Jurisdição	Tabela 6.5 - Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Tribunal				R\$ Milhões
	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV	
CSJT - DF	-788,10	-891,55	-11,60%	61,64%	103,45
TRT5 - BA	-429,38	-14,87	2787,56%	33,58%	-414,51
TRT17 - ES	-71,95	2,65	-2815,09%	5,63%	-74,60
TRT4 - RS	-52,69	-479,73	-89,02%	4,12%	427,04
TRT10 - DF/TO	-16,94	-164,78	-89,72%	1,33%	147,84
TRT6 - PE	-10,87	-205,34	-94,71%	0,85%	194,47
TRT9 - PR	-4,87	-231,03	-97,89%	0,38%	226,16
TRT3 - MG	-4,85	-132,00	-96,33%	0,38%	127,15
TRT8 - AP/PA	-3,91	-10,47	-62,66%	0,31%	6,56
TRT19 - AL	-1,29	-22,45	-94,25%	0,10%	21,16
TRT18 - GO	-0,84	-115,52	-99,27%	0,07%	114,68
TRT20 - SE	-0,59	-52,09	-98,87%	0,05%	51,50
TRT2 - SP	-0,43	-171,51	-99,75%	0,03%	171,08
TRT21 - RN	-0,15	-71,71	-99,79%	0,01%	71,56
TRT11 - AM/RR	-0,11	12,12	-100,91%	0,01%	-12,23
TRT16 - MA	-0,09	-3,16	-97,15%	0,01%	3,07
TRT24 - MS	0,06	-60,50	-100,10%	0,00%	60,56
TST - DF	0,18	-13,43	-101,34%	-0,01%	13,61
TRT22 - PI	0,27	-39,70	-100,68%	-0,02%	39,97
TRT13 - PB	0,43	-97,87	-100,44%	-0,03%	98,30
TRT12 - SC	0,74	-184,22	-100,40%	-0,06%	184,96
TRT7 - CE	1,25	-117,37	-101,07%	-0,10%	118,62
TRT23 - MT	1,41	-61,50	-102,29%	-0,11%	62,91
TRT14 - AC/RO	4,51	-75,39	-105,98%	-0,35%	79,90
TRT15 - Campinas/SP	6,75	1,12	502,68%	-0,53%	5,63
TRT1 - RJ	92,97	-177,02	-152,52%	-7,27%	269,99
Total	-1.278,48	-3.377,36	-62,15%	100,00%	2.098,88

Fonte: SIAFI 2025/2024

Conforme a tabela 6.5, o total líquido de Ajustes de Exercícios Anteriores efetuados no terceiro trimestre de 2025, foi deficitário em R\$ 1,28 bilhão. Esse valor se refere ao somatório dos ajustes positivos (R\$ 108,57 milhões) abatidos dos ajustes negativos (R\$ 1,387 bilhão). A contribuição de cada unidade nesse somatório é vista conforme tabela acima. Sendo assim, os ajustes mais relevantes no período foram:

- Ajuste negativo de R\$ 788,10 milhões na Setorial Orçamentária, Financeira e Contábil da Justiça do Trabalho foi decorrente de baixa de passivos de precatórios de pessoal e de terceiros dos valores existentes das obrigações com sentenças judiciais transitada em julgado entre os períodos de 3/4/2023 a 31/12/2023, que resultem em precatórios ou RPV na esfera federal, conforme Ofício Circular CSJT. SG SEOFI nº 276/2023;
- Ajuste negativo de R\$ 429,38 milhões registrado pelo TRT5 – BA, decorrente de diversas apropriações referente à despesa de exercícios anteriores e reclassificação efetuada pela STN;
- Ajuste negativo de R\$ 71,95 milhões registrado pelo TRT17 – ES, decorrente de recomposição e baixa de saldos de passivos de pessoal a pagar, reversão da depreciação acumulada Spiunet X Siafi, conforme item 4.4 da macrofunção 02.10.06;
- Ajuste negativo de R\$ 52,69 milhões registrado pelo TRT4 – RS, decorrente de diversos registros de reconhecimento de passivo apurados após o encerramento de exercício de 2024;

- e) Ajuste positivo de R\$ 92,97 milhões registrado pelo TRT1 – RJ, decorrente de diversos registros trabalhistas aptos conforme Relatório de Contabilização de Passivos – Sintético e regularização do passivo Adicional por Tempo de Serviço magistrado (ADMATSERV) conforme estimativa realizada pela SGP.

Nota 7 – Atos Potenciais Passivos

Os Atos Potenciais abrangem situações não compreendidas no Patrimônio do órgão, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira e contas com função típica de controle. Na Justiça do Trabalho, 99,90% dos atos potenciais passivos correspondem às obrigações contratuais e 0,10% são relativos às obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos.

CCon - Subgrupo (3)	R\$ Milhões				
	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
☐ ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.828,94	502,92	263,66%	36,03%	1.326,02
Garantias e Contragarantias Recebidas	478,43	477,22	0,25%	9,43%	1,21
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	1,44	1,47	100,00%	0,03%	-0,03
Direitos Contratuais	1.349,08	24,22	5470,11%	26,58%	1.324,86
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00
☐ ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.246,86	2.979,86	8,96%	63,97%	267,00
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Cong	3,18	2,72	16,91%	0,06%	0,46
Obrigações Contratuais	3.243,68	2.977,14	8,95%	63,90%	266,54
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00
Total	5.075,80	3.482,78	45,74%	100,00%	1.593,02

Fonte: SIAFI 2025/2024

Em 31/03/2024 a Justiça do Trabalho apresenta uma execução de R\$ 3,24 bilhões das obrigações contratuais, relacionadas às parcelas de contratos executados e em execução nos próximos exercícios.

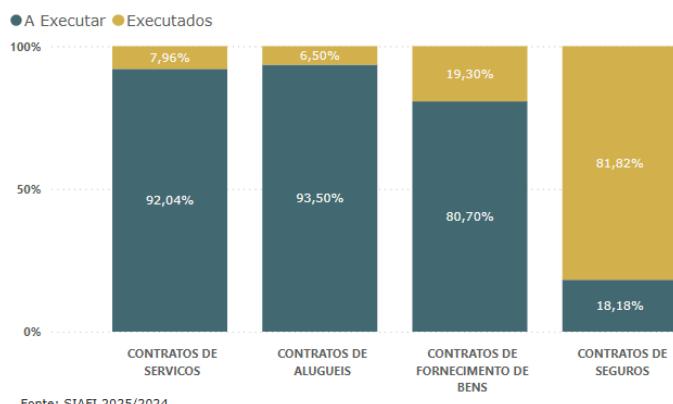
De acordo com a tabela 7.2 abaixo, evidencia-se que 8,26% das obrigações foram realizadas até o primeiro trimestre de 2025. Ademais, é possível observar a porcentagem de execução em cada natureza contratual: Contratos de Seguros foram executados em 81,82%, os de Fornecimento de Bens foram executados em 19,30%, os contratos de Serviços foram executados em 7,96% e os contratos de Aluguéis foram executados em 6,50%.

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	31/03/2025	Executados	A Executar	%Execução	AV
☐ EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	3.535,85	292,17	3.243,68	8,26%	100,00%
CONTRATOS DE SERVICOS	3.151,92	250,85	2.901,07	7,96%	89,14%
CONTRATOS DE ALUGUEIS	259,31	16,85	242,46	6,50%	7,33%
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	123,96	23,93	100,03	19,30%	3,51%
CONTRATOS DE SEGUROS	0,66	0,54	0,12	81,82%	0,02%
Total	3.535,85	292,17	3.243,68	8,26%	100,00%

Fonte: SIAFI 2025/2024

O gráfico 7.1 identifica as obrigações contratuais do órgão a executar por natureza do contrato em 31/03/2025. Nele, é possível ver que 92,04% dessas obrigações são com contratos de Serviços, representam a maioria do total das obrigações assumidas pela Justiça do Trabalho; 93,50% com contratos de alugueis; 80,70%, com contratos de fornecimento de bens e 18,18% de contratos de seguros.

Gráfico 7.1 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução



Fonte: SIAFI 2025/2024

A conta de Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres (tabela 7.1) apresentaram um saldo de R\$ 3,18 milhões. Houve uma variação negativa de 16,91% em relação à 31/12/2024, o que representa um aumento no valor de R\$ 460 mil.

Na tabela 7.3, encontram-se as obrigações contratuais executadas e a executar distribuídas pelas unidades da Justiça do Trabalho.

Tabela 7.3 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Por Tribunal

Jurisdição	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
TRT2 - SP	719,31	957,02	-24,84%	20,34%	-237,71
TST - DF	459,27	607,53	-24,40%	12,99%	-148,26
TRT4 - RS	339,45	461,81	-26,50%	9,60%	-122,36
TRT15 - Campinas/SP	176,50	268,84	-34,35%	4,99%	-92,34
TRT5 - BA	96,72	166,19	-41,80%	2,74%	-69,47
TRT6 - PE	15,21	70,92	-78,55%	0,43%	-55,71
TRT8 - AP/PA	60,52	111,78	-45,86%	1,71%	-51,26
TRT24 - MS	139,39	176,58	-21,06%	3,94%	-37,19
TRT3 - MG	274,09	310,25	-11,66%	7,75%	-36,16
TRT18 - GO	45,25	79,24	-42,90%	1,28%	-33,99
TRT12 - SC	47,36	80,94	-41,49%	1,34%	-33,58
TRT13 - PB	169,05	200,81	-15,82%	4,78%	-31,76
TRT1 - RJ	548,23	579,21	-5,35%	15,50%	-30,98
TRT9 - PR	27,44	56,57	-51,49%	0,78%	-29,13
TRT7 - CE	8,61	36,55	-76,44%	0,24%	-27,94
TRT11 - AM/RR	80,82	108,74	-25,68%	2,29%	-27,92
TRT10 - DF/TO	133,31	159,15	-16,24%	3,77%	-25,84
TRT22 - PI	17,84	39,97	-55,37%	0,50%	-22,13
TRT23 - MT	39,20	58,96	-33,51%	1,11%	-19,76
TRT19 - AL	23,31	42,16	-44,71%	0,66%	-18,85
TRT21 - RN	32,34	50,45	-35,90%	0,91%	-18,11
TRT16 - MA	52,03	68,44	-23,98%	1,47%	-16,41
TRT20 - SE	13,86	27,84	-50,22%	0,39%	-13,98
TRT14 - AC/RO	16,77	24,05	-30,27%	0,47%	-7,28
Total	3.535,85	4.744,01	-25,47%	100,00%	-1.208,16

Fonte: SIAFI 2025/2024

Nela vemos que todas as unidades sofreram variações em seus valores contratados. As maiores variações em termos absolutos, seguidos da sua porcentagem de participação nos atos potenciais passivos totais, foram:

- TRT da 2ª Região: redução de R\$ 237,71 milhões (20,34%);
- TST: redução de R\$ 148,26 milhões (12,99%);
- TRT da 4ª Região: redução de R\$ 122,36 milhões (9,60%);

- d) TRT da 15ª Região: redução de R\$ 92,34 milhões (4,99%);
- e) TRT da 5ª Região: redução de R\$ 69,47 milhões (2,74%)
- f) TRT da 8ª Região: redução de R\$ 51,26 milhões (1,71%);
- g) TRT da 24ª Região: redução de R\$ 37,19 milhões (3,94%);
- h) TRT da 3ª Região: redução de R\$ 36,16 milhões (7,75%);
- i) TRT da 18ª Região: redução de R\$ 33,58 milhões (1,28%);
- j) TRT da 12ª Região: redução de R\$ 31,76 milhões (4,78%);

Observa-se que no TRT da 2ª Região concentra um maior volume de contratos registrados 20,34% do valor total. Decorrente da contratação de plano de saúde com a empresa Hapvida assistência medica S/A para prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do tribunal, perfazendo o montante de R\$ 447,28 milhões, no primeiro trimestre de 2025.

Na tabela 7.3 evidencia os dez contratos mais significativos monetariamente e o saldo a executar, na data de 31/03/2025, totaliza R\$ 1.486,72 milhões, ou seja, 42,04% de participação nos R\$ 3,5 bilhões que totalizam o grupo.

Tabela 7.4 - 10 (Dez) Maiores Contratos - Justiça do Trabalho

NomeFornec	31/03/2025	31/12/2024	A H	A V	R\$ Milhões	VarAbsoluta
Outros	2.049,13	3.705,65	-44,70%	57,95%	-1.656,52	
63554067000198 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S	447,28	0,00	100,00%	12,65%	447,28	
UNIMED SEGUROS SAUDE S/A	257,83	302,57	-14,79%	7,29%	-44,74	
87096616000196 - UNIMED PORTO ALEGRE - COOPER	173,16	233,28	-25,77%	4,90%	-60,12	
UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	128,59	145,54	-11,65%	3,64%	-16,95	
UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	125,01	91,39	36,79%	3,54%	33,62	
UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	108,01	131,26	-17,71%	3,05%	-23,25	
2025 - PROGRAMA ASSIS A SAUDE DO TST-SAUDE	91,33	0,00	100,00%	2,58%	91,33	
G I EMPRESA DE SEGURANCA LTDA	89,59	11,94	650,34%	2,53%	77,65	
JAMC CONSULTORIA E REPRESENTACAO DE SOFTWARE LTDA	37,02	68,54	-45,99%	1,05%	-31,52	
ANKARA ENGENHARIA LTDA	28,79	53,51	-46,20%	0,81%	-24,72	
Total	3.535,85	4.744,01	-25,47%	100,00%	-1.208,16	

Fonte: SIAFI 2025/2024

Os dez maiores contratos em execução com a Justiça do Trabalho em 31/03/2025 e as empresas estão relacionadas a seguir:

- 1) Hapvida assistência medica S/A: R\$ 447,28 milhões (12,65%) – contrato de prestação de serviços de assistência medica dos servidores e magistrados do TRT da 2ª Região;
- 2) Unimed Seguros de Saúde S/A: R\$ 257,83 milhões (7,29%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 1ª Região e da 20ª Região;

- 3) Unimed Porto Alegre Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 173,16 milhões (4,90%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 4ª Região;
- 4) Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 128,59 milhões (3,64%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 13ª Região;
- 5) Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 125,01 milhões (3,54%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 3ª Região;
- 6) Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Medico: R\$ 108,01 milhões (3,05%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 24ª Região;
- 7) Programa de Assistencial Médica TST Saúde: R\$ 91,33 milhões (2,58%) – Contrato com o benefício de Assistência médica e odontológica a servidores e magistrados e seus dependentes firmados com o TST;
- 8) G I Empresa de segurança LTDA: R\$ 89,59 milhões (2,53 %) - Contrato de prestação de serviço de vigilância armada nas dependências do TRT da 1ª Região e do TRT 10ª Região;
- 9) JAMC consultoria e representação de software LTDA: R\$ 37,02 milhões (1,05 %) - Contrato referente à aquisição de soluções de segurança, auditoria e prevenções de ameaças de dados não estruturados, em sua maioria no TRT da 1ª Região;
- 10) Ankara Engenharia LTDA: R\$ 28,79 milhões (0,81%) - Contrato de serviço de construção Civil especializada para execução de reforma geral do Complexo Empresarial 2 de julho com o TRT da 5ª Região.

Nota 8 – Resultado Patrimonial

A apuração do Resultado Patrimonial do exercício consiste no confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) do período.

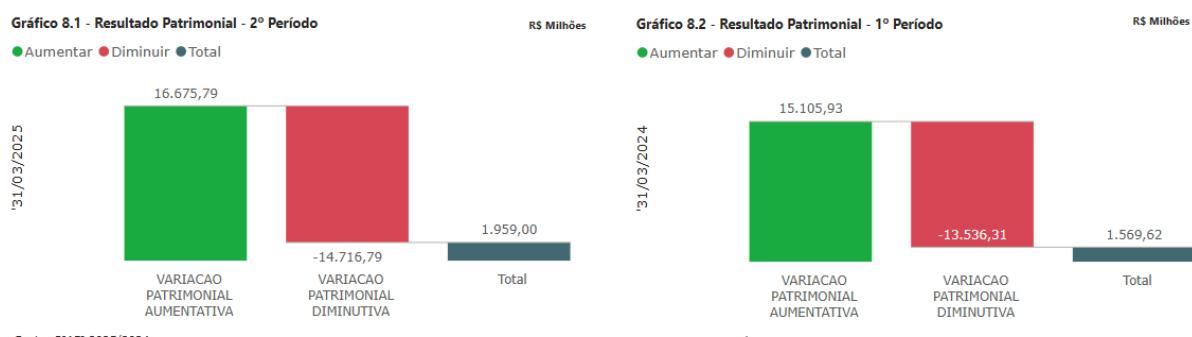
As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPAs e VPDs, em contrapartida a uma conta de apuração. Após apurado, o resultado patrimonial é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPAs e VPDs é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP). Na Tabela 8.1 e nos Gráficos 8.1 e 8.2, é possível verificar a formação e a variação do resultado patrimonial do primeiro trimestre de 2025 comparado com o mesmo período de 2024.

CCon - Classe (1)	R\$ Milhões			
	31/03/2025	31/03/2024	AH	Var Absoluta
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	16.675,79	15.105,93	10,39%	1.569,86
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	14.716,79	13.536,31	8,72%	1.180,48
Resultado Patrimonial				
	31/03/2025	31/03/2024	A H	VarAbsoluta
	1.959,00	1.569,62	24,81%	389,38

Fonte: SIAFI 2025/2024



Conforme ilustrado no Gráfico 8.1, o Resultado Patrimonial apurado em 31/03/2025 é superavitário em R\$ 1.959 milhões, com variação positiva de 24,81% quando comparado ao mesmo período de 2024. Verifica-se na Tabela 8.1 que o aumento do superávit foi provocado

pelo aumento das Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas patrimoniais) em valor superior ao aumento das Variações Patrimoniais Diminutivas (despesas patrimoniais), ou seja, enquanto a taxa de aumento das receitas foi de 10,39% representando R\$ 1.569,86 milhões, o das despesas foi apenas de 8,72% correspondentes a R\$ 1.180,48 milhões no mesmo período.

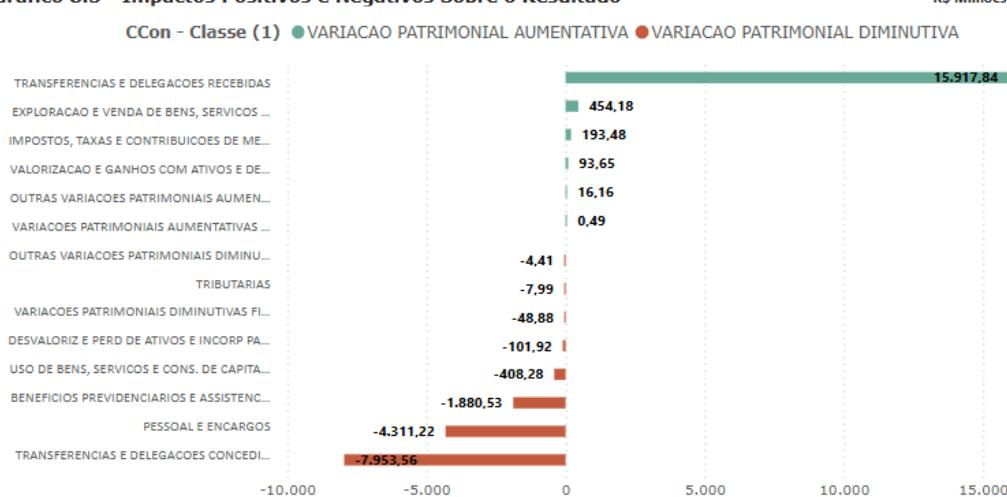
A Tabela 8.2 e o Gráfico 8.3 demonstra o impacto das Variações Aumentativas e Diminutivas no Resultado Patrimonial no período analisado do primeiro trimestre de 2025:

Tabela 8.2 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado

CCon - Classe (1)	R\$ Milhões
	31/03/2025
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	16.675,79
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	15.917,84
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREIT	454,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	193,48
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESEN PASSI	93,65
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16,16
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIR	0,49
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-14.716,79
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-4,41
TRIBUTARIAS	-7,99
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA	-48,88
DESVALORIZ E PERD DE ATIVOS E INCORP PASSIVOS	-101,92
USO DE BENS, SERVICOS E CONS. DE CAPITAL FIXO	-408,28
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	-1.880,53
PESSOAL E ENCARGOS	-4.311,22
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	-7.953,56
Total	1.959,00

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.3 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado



Fonte: SIAFI 2025/2024

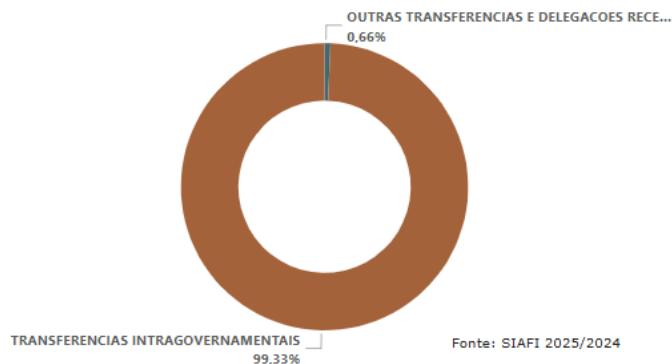
Transferências e Delegações Recebidas

Tabela 8.3 - Transferências e Delegações Recebidas

CCon - Subgrupo (3)	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV	Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.810,85	14.131,72	11,88%	99,33%	1.679,13
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	104,67	8,83	1085,39%	0,66%	95,84
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2,32	63,43	-96,34%	0,01%	-61,11
Total	15.917,84	14.203,98	12,07%	100,00%	1.713,86

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.4 – Transferências e Delegações Recebidas



Conforme apresentado na Tabela 8.3 e no Gráfico 8.4, as Transferências Intergovernamentais somam R\$ 2,32 milhões, o que equivale a apenas 0,01% do total das transferências recebidas até 31 de março de 2025. Elas dizem respeito ao registro de cada Tribunal Regional do Trabalho da dotação anual da receita própria, contabilizada em contrapartida de Ativo de Crédito a Receber, em decorrência das receitas de Termo de Cooperação firmado com instituições bancárias provenientes de remuneração dos depósitos judiciais, cuja arrecadação fica originalmente na Setorial da Justiça do Trabalhista. Desta forma, os TRTs registram o direito e o amortizam a cada sub-repasso recebido da Setorial, de forma que o saldo na data das demonstrações contábeis corresponde ao valor consignado na LOA do exercício abatido do valor já recebido por eles.

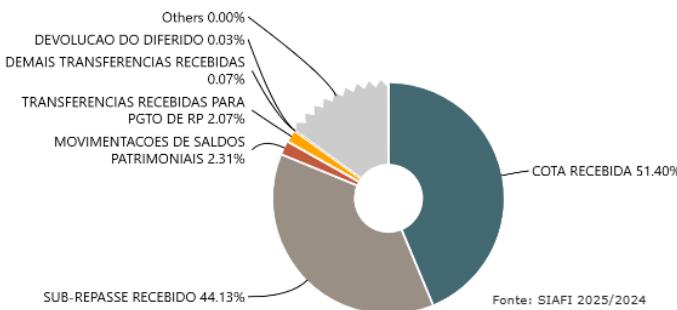
As Transferências Intragovernamentais representam 99,33% do grupo e aumentaram R\$ 1.679,13 milhões, correspondentes a 11,88%, em relação ao mesmo período do ano anterior. A composição dessas transferências pode ser vista na Tabela 8.4 e Gráfico 8.5. Convém esclarecer que as cotas recebidas se referem aos valores recebidos pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho por conta da programação financeira efetuada junto ao Tesouro Nacional para posterior sub-repasso às unidades. Já os sub-repasses recebidos dizem respeito ao recurso repassado pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho às outras unidades da Justiça do Trabalho para financiar a execução do orçamento aprovado.

Tabela 8.4 - Transferências Intragovernamentais Recebidas

CCon - Item (6)	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV	R\$ Milhões
COTA RECEBIDA	8.126,70	7.336,38	10,77%	51,40%	790,32
SUB-REPASSE RECEBIDO	6.976,64	6.429,85	8,50%	44,13%	546,79
MOVIMENTACOES DE SALDOS PATRIMONIAIS	365,01	155,42	134,85%	2,31%	209,59
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RP	326,98	200,70	62,92%	2,07%	126,28
DEMAIS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	10,93	6,90	58,41%	0,07%	4,03
DEVOLUCAO DO DIFERIDO	4,11	2,40	71,25%	0,03%	1,71
REPASSE RECEBIDO	0,28	0,03	833,33%	0,00%	0,25
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM. AUMENTATIVA	0,18	0,04	350,00%	0,00%	0,14
Total	15.810,85	14.131,72	11,88%	100,00%	1.679,13

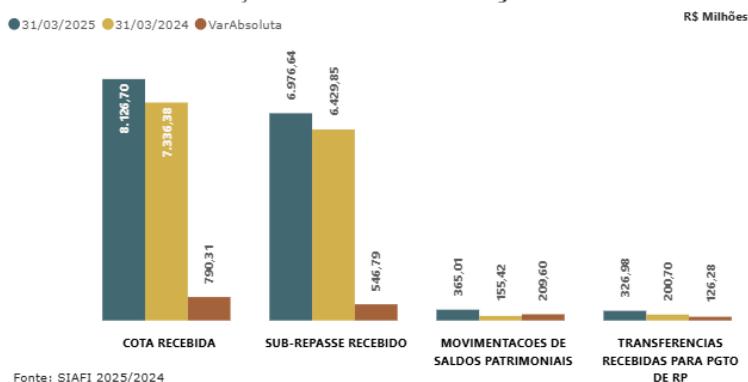
Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.5 - Transferências Intragovernamentais Recebidas



No Gráfico 8.6, verifica-se uma maior (R\$ 790,31) variação de volume de cota recebida da STN em relação à variação de sub-repasso (R\$ 546,79) recebido pelos tribunais, o que se traduz em descontinuidade do entesouramento de recursos na Setorial do Órgão Justiça do Trabalho no decorrer do tempo.

Gráfico 8.6 - Maiores Variações das Transferências Intragovernamentais Recebidas



Transferências e Delegações Concedidas

Conforme pode ser observada na Tabela 8.2 e no Gráfico 8.3, a VPD mais significativa para a composição do resultado até 31/03/2025 é a de Transferências e Delegações Concedidas, que corresponde a 54% do total das VPDs no período. De acordo com a Tabela 8.5, 98,77% dessas transferências concedidas foram Transferências Intragovernamentais, cuja variação ao longo do período analisado resultou em um aumento de 11,26%, representando R\$ 795,18 milhões.

Tabela 8.5 - Transferências e Delegações Concedidas

CCon - Subgrupo (3)	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV	R\$ Milhões
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.855,67	7.060,49	11,26%	98,77%	795,18
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	97,89	26,84	264,72%	1,23%	71,05
Total	7.953,56	7.087,33	12,22%	100,00%	866,23

Fonte: SIAFI 2025/2024

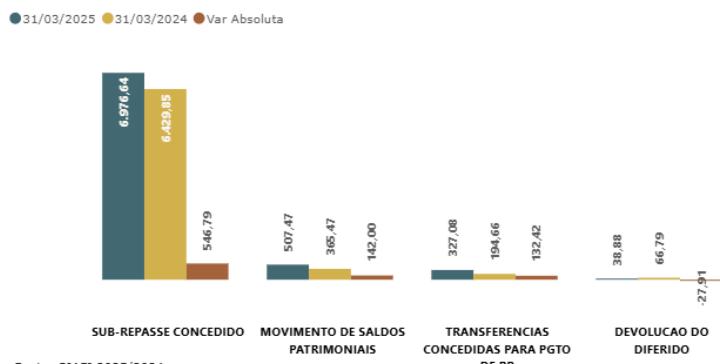
Na Tabela 8.6 e no Gráfico 8.7 é possível verificar a composição e a variação dessas transferências.

Tabela 8.6 - Transferências Intragovernamentais Concedidas

CCon - Item (6)	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV	Var Absoluta	R\$ Milhões
SUB-REPASSE CONCEDIDO	6.976,64	6.429,85	8,50%	88,81%	546,79	
MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	507,47	365,47	38,85%	6,46%	142,00	
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA PGTO DE RP	327,08	194,66	68,03%	4,16%	132,42	
DEVOLUCAO DO DIFERIDO	38,88	66,79	-41,79%	0,49%	-27,91	
DEMAIS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	5,46	3,38	61,54%	0,07%	2,08	
REPASSE CONCEDIDO	0,14	0,34	-58,82%	0,00%	-0,20	
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM.DIMINUTIVA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
Total	7.855,67	7.060,49	11,26%	100,00%	795,18	

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.7 - Variação Transferências Intragovernamentais Concedidas



Fonte: SIAFI 2025/2024

O sub-repasso concedido diz respeito ao valor transferido da Setorial Financeira para as demais unidades da Justiça do Trabalho. Como representam movimentações internas no órgão, os valores brutos da VPA Sub-repasses Recebidos e da VPD Sub-repasses Concedidos são equivalentes.

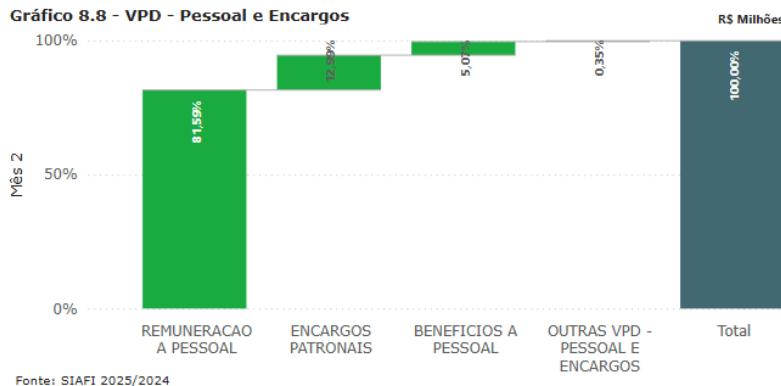
Os itens das contas de Movimentação de Saldos Patrimoniais registraram um aumento de 38,85% até 31/03/2025, o que corresponde a R\$ 142 milhões. Esses itens referem-se às transferências de bens e valores para outras unidades ou órgãos. A conta de Outras Transferências e Delegações Intragovernamentais (Doações/Transferências Concedidas) sofreu um aumento de 264,72%, correspondente a R\$ 71,05 milhões. O aumento foi em virtude, principalmente, de devolução de imóvel pelo TRT 15^a Região para a SPU – Superintendência do Patrimônio da União, no valor de R\$ 23,16 milhões.

De acordo com a Tabela 8.2 e Gráfico 8.3 a segunda VPD mais relevante no período analisado é Pessoal e Encargos e representa 29% de todas as VPDs do período. A Tabela 8.7 e o Gráfico 8.8 detalham a composição desse grupo de contas.

Tabela 8.7 - VPD - Pessoal e Encargos

CCon - Subgrupo (3)	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV	Var Absoluta	R\$ Milhões
REMUNERACAO A PESSOAL	3.517,44	3.274,86	7,41%	81,59%	242,58	
ENCARGOS PATRONAIS	560,00	525,48	6,57%	12,99%	34,52	
BENEFICIOS A PESSOAL	218,60	222,89	-1,92%	5,07%	-4,29	
OUTRAS VPD - PESSOAL E ENCARGOS	15,18	14,55	4,33%	0,35%	0,63	
Total	4.311,22	4.037,78	6,77%	100,00%	273,44	

Fonte: SIAFI 2025/2024



De acordo com a Tabela 8.7, a Remuneração a Pessoal representa 81,59% do grupo de VPD com Pessoal e Encargos e no período analisado apresentou aumento de 7,41% correspondentes a R\$ 242,58 milhões. Este aumento decorre, principalmente, pelo reajuste de remuneração dos servidores do judiciário por meio da Lei nº 14.523/2023, cuja terceira parcela foi paga a partir do dia 1º de fevereiro de 2025, na razão de 6,13%. Conforme observado na Tabela 8.8, houve incremento em quase todas as rubricas de pagamento a pessoal, exceto nas Sentenças Judiciais – Pessoal Ativo RPPS e Ativo Civil RGPS, que, em conjunto, totalizaram uma redução de R\$ 20,53 milhões.

Ainda em relação à Tabela 8.8, destaca-se que a despesa com Licenças apresentou uma redução de 82,55% até 31/03/2025, o que representa R\$ 63,42 milhões. Essa rubrica refere-se à concessão de direito aos magistrados de usufruir um dia de licença para cada três dias trabalhados, limitada há 10 dias por mês, com possibilidade de conversão em pecúnia, paga a título de indenização, conforme previsto na Resolução CSJT nº 372/2023. A redução dessa despesa correspondeu a 0,38% do total dos acréscimos registrados em Remuneração de Pessoal no período. Além disso, verificou-se um acréscimo de 981,86% na despesa com Indenizações – RPPS, correspondente a R\$ 90,92 milhões.

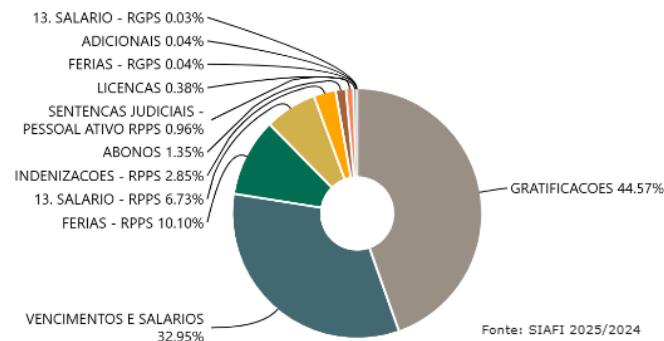
CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV	Var Absoluta
GRATIFICACOES	1.567,57	1.487,66	5,37%	44,57%	79,91
VENCIMENTOS E SALARIOS	1.159,11	1.056,77	9,68%	32,95%	102,34
FERIAS - RPPS	355,29	316,85	12,13%	10,10%	38,44
13. SALARIO - RPPS	236,87	227,25	4,23%	6,73%	9,62
INDENIZACOES - RPPS	100,18	9,26	981,86%	2,85%	90,92
ABONOS	47,35	42,45	11,54%	1,35%	4,90
SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS	33,72	34,30	-1,69%	0,96%	-0,58
LICENCIAS	13,41	76,83	-82,55%	0,38%	-63,42
FERIAS - RGPS	1,39	1,27	9,45%	0,04%	0,12
ADICIONAIS	1,38	1,29	6,98%	0,04%	0,09
13. SALARIO - RGPS	1,16	0,97	19,59%	0,03%	0,19
OUTROS VENC.E VANTAG.FIXAS E VARIAVEIS RPPS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS - ATIVO CIVIL RGPS	0,00	19,95	-100,00%	0,00%	-19,95
Total	3.517,44	3.274,86	7,41%	100,00%	242,58

Fonte: SIAFI 2025/2024

Na Tabela 8.8 e Gráfico 8.9 é possível ver as contas analíticas que compõem a Remuneração a Pessoal. Observa-se que as Gratificações na Justiça do Trabalho representam 44,57% do grupo, enquanto que os Vencimentos e Salários, 32,95% das despesas com Remuneração de Pessoal. Isso acontece, sobretudo, porque a Gratificação de Atividade

Judiciária, que compõe as remunerações da carreira do Poder Judiciário, corresponde a 140% do valor do vencimento básico do cargo.

Gráfico 8.9 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal



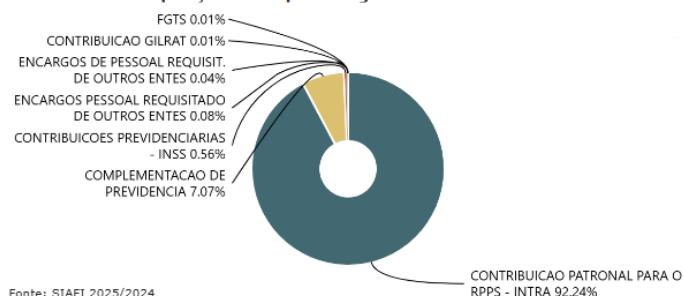
O segundo grupo de contas mais representativo na VPD de Pessoal e Encargos é o de Encargos Patronais, que representa 12,99% do total, conforme Tabela 8.7. Desse grupo, 92,24% se referem aos encargos patronais para custeio do plano de seguridade social do servidor e 7,07% se referem às despesas com a contribuição patronal para atender ao plano de previdência complementar FUNPRES-P-JUD, conforme Tabela 8.9 e Gráfico 8.10.

Tabela 8.9 - Composição do Grupo Encargos Patronais

CCon - Item (6)	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	516,53	484,80	6,54%	92,24%	31,73
COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA	39,58	33,58	17,87%	7,07%	6,00
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	3,13	3,45	-9,28%	0,56%	-0,32
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,46	0,47	-2,13%	0,08%	-0,01
ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES	0,22	0,20	10,00%	0,04%	0,02
CONTRIBUICAO GILRAT	0,06	0,05	20,00%	0,01%	0,01
FGTS	0,03	0,02	50,00%	0,01%	0,01
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS NO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS - ENCARGOS PATRONAIS RGPS	0,00	2,91	-100,00%	0,00%	-2,91
Total	560,00	525,48	6,57%	100,00%	34,52

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.10 - Composição do Grupo Encargos Patronais



O terceiro grupo mais representativo das despesas com Pessoal e Encargos refere-se aos Benefícios a Pessoal, que correspondem a 5,07% das VPDs de Pessoal e Encargos. Conforme a Tabela 8.7, esse grupo apresentou uma redução de 1,92% no primeiro trimestre de 2025 em comparação ao mesmo período de 2024, o que equivale a R\$ 4,29 milhões.

De acordo com a Tabela 8.10, essa redução foi provocada pelos decréscimos de R\$ 5,70 milhões no Auxílio-Alimentação, de R\$ 0,62 milhões de Ajuda de Custo, de R\$ 0,38 milhões nas Indenizações de Transportes e de 0,21 R\$ milhões de Outros Benefícios a Pessoal. Cabe salientar que o Auxílio-Alimentação e a Assistência Pré-Escolar tiveram um reajuste de 4,83% a partir de fevereiro de 2025, conforme Portaria Conjunta nº 2/2025 do Conselho Nacional de Justiça, Conselhos e Tribunais Superiores.

A análise da Tabela 8.10 e do Gráfico 8.11 evidencia as principais despesas desse grupo concentram-se no pagamento de Auxílio-Alimentação, que totalizou R\$ 175,57 milhões, correspondendo a 80,32% do montante, destinado aos servidores de carreira da Justiça do Trabalho. Na sequência, destaca-se o Auxílio-Creche, no valor de R\$ 29,43 milhões, equivalente a 13,46% do total.

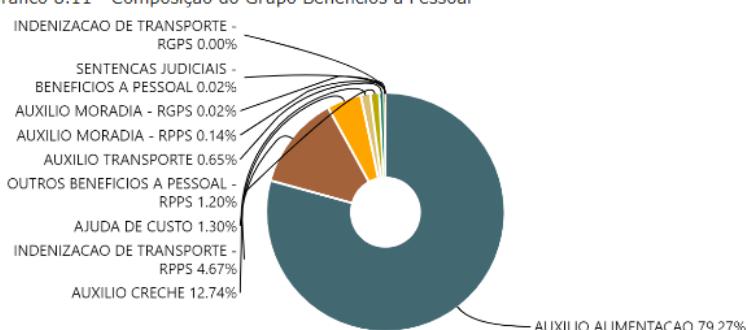
O Auxílio-Alimentação está fixado no valor de R\$ 1.460,00 por servidor ativo da JT, sendo que se verifica um decréscimo nominal de 3,14% no benefício em 31/03/2025. Depreende-se também da Tabela que alguns benefícios assistenciais pagos aos servidores diminuíram em relação ao período anterior. Em média, a redução dos benefícios foi de 1,92%, o que se justifica principalmente pela diminuição do Auxílio-Alimentação, mesmo após o reajuste de 4,83% concedido pela Portaria Conjunta nº 2/2025. É importante destacar que, em 17 de março de 2025, foi publicada a Portaria Conjunta nº 3/2025, que dispõe sobre o novo reajuste do Auxílio-Alimentação. O índice de correção foi de 22,19%, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025. Dessa forma, os impactos financeiros decorrentes dessa medida serão analisados no próximo trimestre.

Tabela 8.10 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal

CCon - Item (6)	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
AUXILIO ALIMENTACAO	175,57	181,27	-3,14%	80,32%	-5,70
AUXILIO CRECHE	29,43	27,74	6,09%	13,46%	1,69
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RPPS	9,23	8,40	9,88%	4,22%	0,83
OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS	2,05	2,43	-15,64%	0,94%	-0,38
AUXILIO TRANSPORTE	1,16	1,37	-15,33%	0,53%	-0,21
AJUDA DE CUSTO	0,69	1,31	-47,33%	0,31%	-0,62
AUXILIO MORADIA - RPPS	0,34	0,31	9,68%	0,16%	0,03
AUXILIO MORADIA - RGPS	0,09	0,04	125,00%	0,04%	0,05
SENTENCAS JUDICIAIS - BENEFICIOS A PESSOAL	0,04	0,03	33,33%	0,02%	0,01
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RGPS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	218,60	222,89	-1,92%	100,00%	-4,29

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.11 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal



Fonte: SIAFI 2024/2023

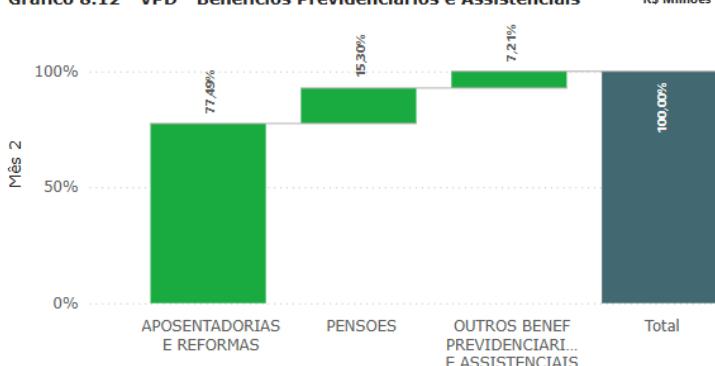
A terceira maior despesa com VPD, em termos de participação na formação do resultado, é a de Benefícios Previdenciários e Assistenciais (conforme Tabela 8.2 e Gráfico 8.3), cuja contribuição, de R\$ 1.880,53 milhões, corresponde a 12,77% do total de VPDs no período analisado. É possível analisar sua composição e os valores por categoria de despesas na Tabela 8.11 e Gráfico 8.12.

Tabela 8.11 - VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

CCon - Subgrupo (3)	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV	R\$ Milhões	
					Var Absoluta	
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.457,20	1.371,57	6,24%	77,49%	85,63	
PENSOES	287,76	279,32	3,02%	15,30%	8,44	
OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	135,58	131,32	3,24%	7,21%	4,26	
Total	1.880,53	1.782,21	5,52%	100,00%	98,32	

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.12 - VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais



Fonte: SIAFI 2025/2024

A análise da Tabela 8.11 evidencia que a maior participação na VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais de R\$ 1.880,53 corresponde às contas de Aposentadorias e Reformas, que totalizaram R\$ 1.457,20 milhões, representando 77,49% do montante. Em seguida, destacam-se as Pensões, com R\$ 287,76 milhões, equivalentes a 15,30% do total. Por fim, os Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais somaram R\$ 135,58 milhões, correspondendo a 7,21%.

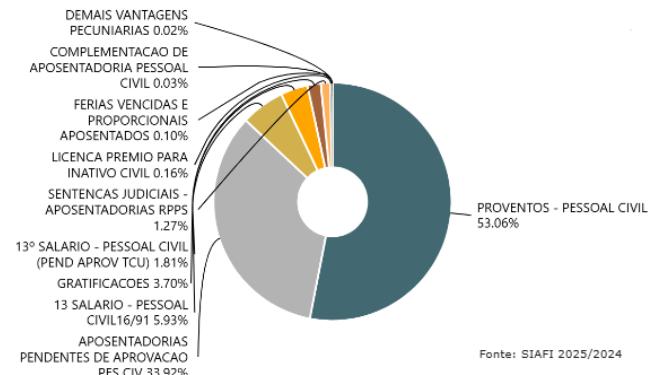
Na Tabela 8.12 e Gráfico 8.13 observa-se que 35,73% das despesas com Aposentadorias e Reformas são compostos de Proventos de Aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU. Essa divisão tem a finalidade de controle. Assim, a primeira constitui em Aposentadorias que já foram apreciadas pelo Tribunal de Contas da União e a segunda são aquelas que ainda não foram, conforme competência do controle externo previsto no Art. 71 da Constituição Federal. Com relação ao mesmo período do ano anterior, as aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU cresceram 6,24%, equivalente a R\$ 85,63 milhões, conforme informações da Tabela 8.12. Esse aumento reflete o reajuste dos proventos de aposentadorias concedido pela Lei nº 14.523/2023.

Tabela 8.12 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas

CCon - Item (6)	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV	Var Absoluta
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	773,15	674,43	14,64%	53,06%	98,72
APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVACAO PES CIV	494,32	485,97	1,72%	33,92%	8,35
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL16/91	86,36	93,32	-7,46%	5,93%	-6,96
GRATIFICACOES	53,88	47,26	14,01%	3,70%	6,62
13º SALARIO - PESSOAL CIVIL (PEND APROV TCU)	26,39	32,16	-17,94%	1,81%	-5,77
SENTENCIAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS RPPS	18,55	25,25	-26,53%	1,27%	-6,70
LICENCA PREMIO PARA INATIVO CIVIL	2,37	0,99	139,39%	0,16%	1,38
FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS APOSENTADOS	1,41	1,18	19,49%	0,10%	0,23
COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA PESSOAL CIVIL	0,44	0,48	-8,33%	0,03%	-0,04
DEMAIS VANTAGENS PECUNIARIAS	0,32	0,00	100,00%	0,02%	0,32
13 SAL COMPLEMENTACAO APOSENTADORIA PES CIVIL	0,00	10,53	-100,00%	0,00%	-10,53
Total	1.457,20	1.371,57	6,24%	100,00%	85,63

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.13 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas



Fonte: SIAFI 2025/2024

Na Tabela 8.13 e no Gráfico 8.14, é possível verificar a composição das pensões concedidas, sendo que 97,43% do grupo consistem em Pensões e 13º Salário de Pensionistas. As outras despesas (VPDs) relacionadas aos pensionistas apresentadas são: sentenças judiciais, gratificações e pensões indenizatórias oriundas de legislação especial, que juntas somam 2,58%. Observa-se uma variação positiva de 3,02% neste grupo, causada principalmente pelo aumento na concessão de pensões por morte de servidor e pelo acréscimo no pagamento das sentenças judiciais.

Tabela 8.13 - Composição do Grupo Pensões

CCon - Item (6)	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV	R\$ Milhares
PENSOES CIVIS	259,15	246,25	5,24%	90,06%	12,90
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	21,20	27,38	-22,57%	7,37%	-6,18
SENTENCAS JUDICIAIS - PENSOES RPPS	6,44	4,78	34,73%	2,24%	1,66
GRATIFICACOES	0,95	0,88	7,95%	0,33%	0,07
PENSOES INDENIZATORIAS - LEGISLACAO ESPECIAL	0,03	0,03	0,00%	0,01%	0,00
BONUS DECORRENTE DO EXERCICIO DE ATIVIDADE	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01
Total	287,76	279,32	3,02%	100,00%	8,44

Total

Gráfico 8-14 - Composição do Grupo Pensões

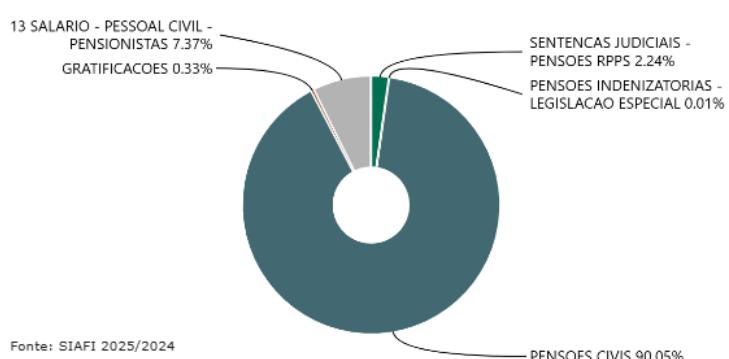


Foto: STAFF 2025/2024

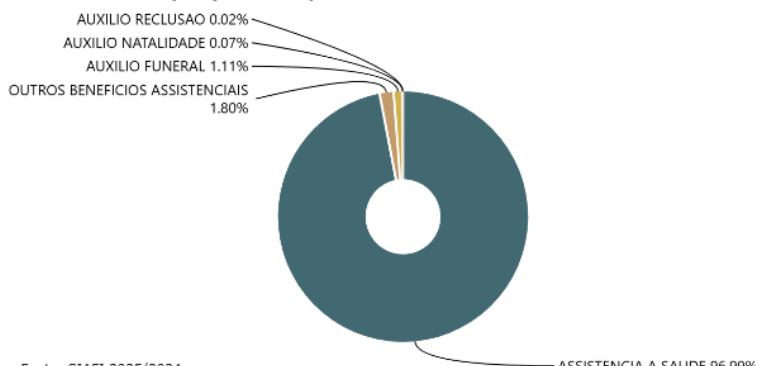
O grupo de Outros Benefícios Assistenciais, conforme demonstrado na Tabela 8.14 e no Gráfico 8.15, registrou uma despesa total de R\$ 135,58 milhões, representando um acréscimo de 3,24% em relação ao período anterior — o que equivale a R\$ 4,26 milhões. O principal componente desse grupo é a Assistência à Saúde, que corresponde a 96,99% do total e apresentou aumento de 5,41%, ou R\$ 6,75 milhões, impactando significativamente a variação do grupo. Esse crescimento decorre, em parte, da ampliação dos recursos destinados à Assistência Médica e Odontológica voltada a magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, conforme previsto no Ato CSJT.GP.SG nº 8/2022. Por outro lado, os demais itens do grupo — Outros Benefícios Assistenciais, Auxílio-Funeral e Auxílio-Natalidade — registraram uma redução conjunta de R\$ 2,52 milhões, com exceção do Auxílio Reclusão que aumentou 200%.

Tabela 8.14 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais

CCon - Item (6)	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV	R\$ Milhões
ASSISTENCIA A SAUDE	131,49	124,74	5,41%	96,99%	6,75
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2,44	3,58	-31,84%	1,80%	-1,14
AUXILIO FUNERAL	1,51	1,67	-9,58%	1,11%	-0,16
AUXILIO NATALIDADE	0,10	1,32	-92,42%	0,08%	-1,22
AUXILIO RECLUSAO	0,03	0,01	200,00%	0,02%	0,02
Total	135,58	131,32	3,24%	100,00%	4,26

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.15 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais



Fonte: SIAFI 2025/2024

Importante frisar que a Assistência à Saúde não se delimita a pagamento de benefícios direto ao servidor, tendo em vista que algumas unidades a despende por meio de reembolso de despesas ou por intermédio de pagamento direto à rede credenciada, quando se trata de plano de autogestão, logo as despesas são muito maiores que as apresentadas neste item. Também, constata-se na Tabela 8.14 uma redução de 31,84% no item Outros Benefícios Assistenciais provocadas por mudança no tratamento contábil das despesas com Assistência à Saúde que passaram a alocar as despesas na VPD de Assistência à Saúde.

A quarta VPD de maior valor corresponde a de Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo (conforme Tabela 8.2 e Gráfico 8.3) e contribuiu com 2,77% do total de todas as VPDs até 31/03/2025.

Tabela 8.15 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

CCon - Subgrupo (3)					R\$ Milhões
	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV	
SERVICOS	355,68	336,10	5,83%	87,12%	19,58
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	43,77	36,35	20,41%	10,72%	7,42
USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	8,83	8,00	10,38%	2,16%	0,83
Total	408,28	380,45	7,32%	100,00%	27,83

Fonte: SIAFI 2025/2024

A Tabela 8.15 evidencia um aumento de 10,38% nas despesas com Uso de Material de Consumo e de 5,83% nas despesas com a contratação de Serviços, resultando em um acréscimo de R\$ 20,41 milhões no comparativo entre 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024.

O acréscimo no período foi decorrente, especialmente, dos serviços técnicos profissionais e de apoio administrativo, técnico e operacional prestados por Pessoa Jurídica. Em relação à despesa com sentença judicial, a mesma se refere ao reconhecimento de precatórios de terceiros de caráter não alimentício. O somatório dos acréscimos referente a somente estes dois serviços representa quase 50% do total de acréscimo das VPDs de Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo.

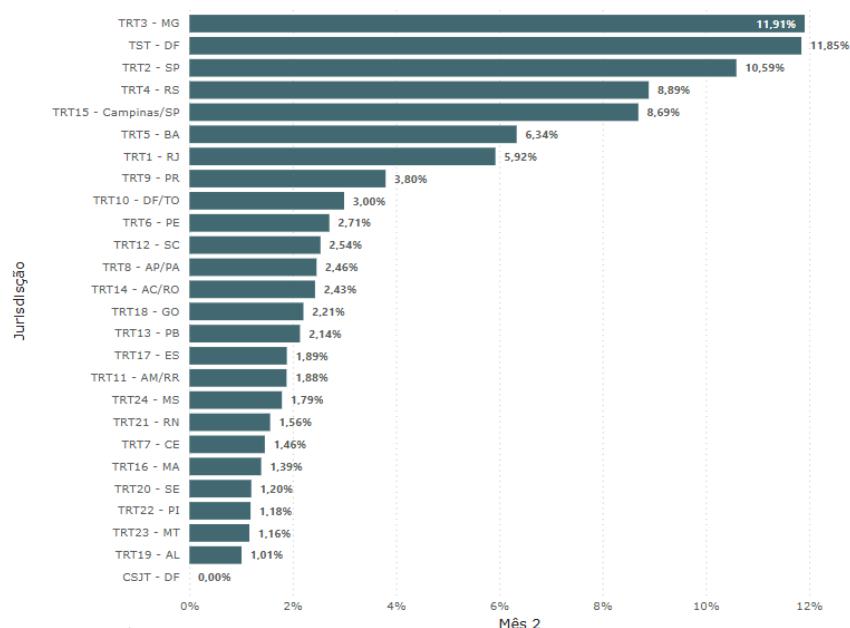
A Tabela 8.16 e o Gráfico 8.16 apresentam a participação de cada Tribunal na VPD com Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo no período analisado. O montante total registrado nessa VPD foi de R\$ 408,28 milhões, representando um aumento de 7,32% em relação ao mesmo período de 2024. Destacam-se os seis maiores responsáveis pelas despesas: TRT da 3ª Região (MG), com R\$ 48,64 milhões (11,91% do total), TST, com R\$ 48,38 milhões (11,85%), TRT da 2ª Região (SP), com R\$ 43,24 milhões (10,59%), TRT da 4ª Região (RS), com R\$ 36,31 milhões (8,89%), TRT da 15ª Região (Campinas/SP), com R\$ 35,49 milhões (8,69%), TRT da 5ª Região (BA), com R\$ 25,87 milhões (6,34%). Juntos, esses Tribunais concentraram 50,78% do total de VPD do grupo analisado, evidenciando sua expressiva representatividade no contexto nacional.

Cabe destacar que todos os Tribunais apresentaram variações positivas em suas VPDs, à exceção do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que registrou uma redução de R\$ 7,66 milhões. Isso se deve ao fato de que, no primeiro trimestre de 2025, não houve registro de despesas patrimonial nessa VPD pelo CSJT.

Jurisdição	Tabela 8.16 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Por Tribunal				R\$ Milhões
	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV	
TRT3 - MG	48,64	45,25	7,49%	11,91%	3,39
TST - DF	48,38	42,00	15,19%	11,85%	6,38
TRT2 - SP	43,24	42,53	1,67%	10,59%	0,71
TRT4 - RS	36,31	31,52	15,20%	8,89%	4,79
TRT15 - Campinas/SP	35,49	32,40	9,54%	8,69%	3,09
TRT5 - BA	25,87	25,44	1,69%	6,34%	0,43
TRT1 - RJ	24,19	16,27	48,68%	5,93%	7,92
TRT9 - PR	15,51	12,62	22,90%	3,80%	2,89
TRT10 - DF/TO	12,23	9,06	34,99%	3,00%	3,17
TRT6 - PE	11,06	11,87	-6,82%	2,71%	-0,81
TRT12 - SC	10,36	9,59	8,03%	2,54%	0,77
TRT8 - AP/PA	10,05	8,35	20,36%	2,46%	1,70
TRT14 - AC/RO	9,93	7,37	34,74%	2,43%	2,56
TRT18 - GO	9,01	8,54	5,50%	2,21%	0,47
TRT13 - PB	8,74	9,46	-7,61%	2,14%	-0,72
TRT17 - ES	7,70	6,71	14,75%	1,89%	0,99
TRT11 - AM/RR	7,68	9,01	-14,76%	1,88%	-1,33
TRT24 - MS	7,31	9,06	-19,32%	1,79%	-1,75
TRT21 - RN	6,38	5,99	6,51%	1,56%	0,39
TRT7 - CE	5,96	5,68	4,93%	1,46%	0,28
TRT16 - MA	5,67	5,46	3,85%	1,39%	0,21
TRT20 - SE	4,89	4,69	4,26%	1,20%	0,20
TRT22 - PI	4,83	5,61	-13,90%	1,18%	-0,78
TRT23 - MT	4,74	4,29	10,49%	1,16%	0,45
TRT19 - AL	4,12	4,04	1,98%	1,01%	0,08
CSJT - DF	0,00	7,66	-100,00%	0,00%	-7,66
Total	408,28	380,45	7,32%	100,00%	27,83

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.16 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2025/2024

Realizada uma análise mais detalhada das VPDs de despesas com Serviços e de Uso de Materiais de Consumo, tem-se o seguinte:

a) VPD - Serviços – Composição:

Verificou-se um aumento de 5,83% na VPD de despesas com Serviços, totalizando R\$ 19,58 milhões de acréscimo nessa VPD, conforme evidenciado na Tabela 8.17. Além disso, os serviços contratados de pessoas jurídica apresentaram um incremento de 6,41%, equivalente a R\$ 18,16 milhões, influenciado, especialmente, pelo pagamento de serviços técnicos profissionais (R\$ 16,24 milhões), serviços educacionais e culturais (R\$ 1,73 milhões). Já as diárias pagas a servidores, magistrados e colaboradores eventuais tiveram aumento de 2,32%,

porém o impacto no aumento das despesas de serviços foi apenas de R\$ 0,22 milhões, conforme a Tabela 8.17 abaixo.

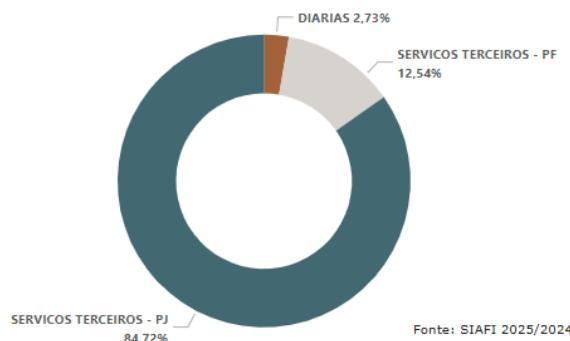
Tabela 8.17 - VPD - Serviços

CCon - Título (4)	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
SERVICOS TERCEIROS - PJ	301,34	283,18	6,41%	84,72%	18,16
SERVICOS TERCEIROS - PF	44,62	43,43	2,74%	12,54%	1,19
DIARIAS	9,72	9,50	2,32%	2,73%	0,22
Total	355,68	336,10	5,83%	100,00%	19,58

Fonte: SIAFI 2025/2024

Conforme se observa na Tabela 8.17 e no Gráfico 8.17, destacam-se as despesas com a contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que representam 84,72% do total das despesas com VPDs de Serviços. Também merecem atenção as despesas com Serviços de Terceiros – Pessoa Física, que correspondem a 12,54% do total. Esses percentuais refletem o porte e as demandas operacionais dos Tribunais, que exigem a contratação de mão de obra especializada e serviços diversos para o adequado funcionamento das atividades.

Gráfico 8.17 - VPD - Serviços



Fonte: SIAFI 2025/2024

b) Uso de Bens de Materiais de Consumo – Composição:

A VPD relativa ao Uso de Bens de Materiais de Consumo registrou um total de R\$ 8,83 milhões, com crescimento de 10,38% em relação ao período anterior — o que corresponde a um acréscimo de R\$ 0,83 milhão no consumo de materiais. Contudo, e conforme demonstrado na Tabela 8.18, a distribuição de materiais gratuitos apresentou uma redução de 12,50%. Por outro lado, houve um aumento de 7,67% no consumo de materiais estocados e um expressivo crescimento de 38,95% no uso de materiais de consumo imediato. Esses fatores, em conjunto, explicam a variação positiva observada no consumo total de materiais ao longo do período analisado.

Tabela 8.18 - VPD - Uso de Materiais de Consumo

CCon - Título (4)	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV	RS Milhões
					Var Absoluta
CONSUMO DE MATERIAIS	8,76	7,91	10,75%	99,18%	0,85
CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS - ALMOXARIFADO	4,35	4,04	7,67%	49,23%	0,31
MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	2,39	1,72	38,95%	27,00%	0,67
CONSUMO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1,12	0,91	23,08%	12,69%	0,21
CONSUMO DE GENEROS DE ALIMENTACAO	0,45	0,32	40,63%	5,09%	0,13
CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,39	0,50	-22,00%	4,46%	-0,11
CONSUMO DE MATERIAL HOSPITALAR	0,03	0,09	-66,67%	0,39%	-0,06
CONSUMO DE MATERIAL FARMACOLOGICO	0,02	0,31	-93,55%	0,26%	-0,29
CONSUMO DE MATERIAL DE USO DURADOURO	0,00	0,00	0,00%	0,03%	0,00
CONSUMO DE OUTROS MATERIAIS	0,00	0,01	-100,00%	0,02%	-0,01
MATERIAL DE CARATER SECRETO OU RESERVADO	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01
DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO	0,07	0,08	-12,50%	0,82%	-0,01
DISTRIBUICAO DE MATERIAL GRATUITO	0,07	0,08	-12,50%	0,82%	-0,01
Total	8,83	8,00	10,38%	100,00%	0,83

Fonte: SIAFI 2025/2024

Complementarmente, de acordo com a Tabela 8.19 e o Gráfico 8.18, o primeiro trimestre de 2025 apresentou um acréscimo no consumo de materiais em comparação ao mesmo período de 2024, conforme já mencionado. Ressalta-se, entretanto, que 12 Tribunais registraram redução no consumo, a saber: TST, TRT da 11ª Região (AM/RR), TRT da 14ª Região (AC/RO), TRT da 20ª Região (SE), TRT da 5ª Região (BA), TRT da 24ª Região (MS), TRT da 7ª Região (CE), TRT da 13ª Região (PB), TRT da 23ª Região (MT), TRT da 22ª Região (PI), TRT da 2ª Região (SP) e TRT da 8ª Região (PA/AP).

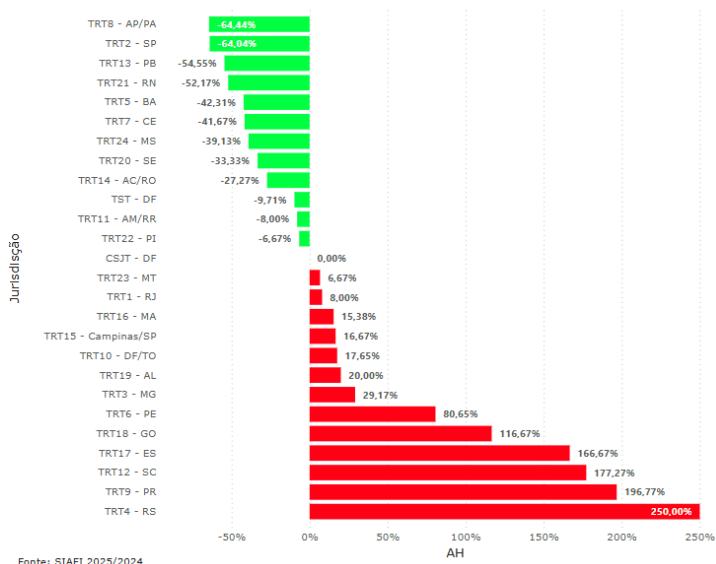
Por outro lado, destacam-se aumentos expressivos no consumo de materiais em alguns Tribunais, atribuídos à intensificação do retorno ao trabalho presencial, com variações de 250% no TRT da 4ª Região, 196,77% no TRT da 9ª Região, 177,27% no TRT da 12ª Região, 166,67% no TRT da 17ª Região e 116,67% no TRT da 18ª Região, conforme informações da Tabela 8.19 e do Gráfico 8.18.

Tabela 8.19 - VPD - Uso de Materiais de Consumo - Por Tribunal

Jurisdição	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV	RS Milhões
					Var Absoluta
TRT4 - RS	0,63	0,18	250,00%	7,08%	0,45
TRT9 - PR	0,92	0,31	196,77%	10,41%	0,61
TRT12 - SC	0,61	0,22	177,27%	6,89%	0,39
TRT17 - ES	0,40	0,15	166,67%	4,57%	0,25
TRT18 - GO	0,52	0,24	116,67%	5,91%	0,28
TRT6 - PE	0,56	0,31	80,65%	6,30%	0,25
TRT3 - MG	0,31	0,24	29,17%	3,53%	0,07
TRT19 - AL	0,24	0,20	20,00%	2,72%	0,04
TRT10 - DF/TO	0,20	0,17	17,65%	2,32%	0,03
TRT15 - Campinas/SP	1,05	0,90	16,67%	11,93%	0,15
TRT16 - MA	0,15	0,13	15,38%	1,65%	0,02
TRT1 - RJ	0,27	0,25	8,00%	3,02%	0,02
TRT23 - MT	0,16	0,15	6,67%	1,81%	0,01
CSJT - DF	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
TRT22 - PI	0,14	0,15	-6,67%	1,63%	-0,01
TRT11 - AM/RR	0,23	0,25	-8,00%	2,59%	-0,02
TST - DF	0,93	1,03	-9,71%	10,58%	-0,10
TRT14 - AC/RO	0,16	0,22	-27,27%	1,78%	-0,06
TRT20 - SE	0,10	0,15	-33,33%	1,17%	-0,05
TRT24 - MS	0,28	0,46	-39,13%	3,14%	-0,18
TRT7 - CE	0,14	0,24	-41,67%	1,55%	-0,10
TRT5 - BA	0,15	0,26	-42,31%	1,68%	-0,11
TRT21 - RN	0,11	0,23	-52,17%	1,28%	-0,12
TRT13 - PB	0,10	0,22	-54,55%	1,13%	-0,12
TRT2 - SP	0,32	0,89	-64,04%	3,57%	-0,57
TRT8 - AP/PA	0,16	0,45	-64,44%	1,78%	-0,29
Total	8,83	8,00	10,38%	100,00%	0,83

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.18 - VPD - Uso de Materiais de Consumo - Por Tribunal

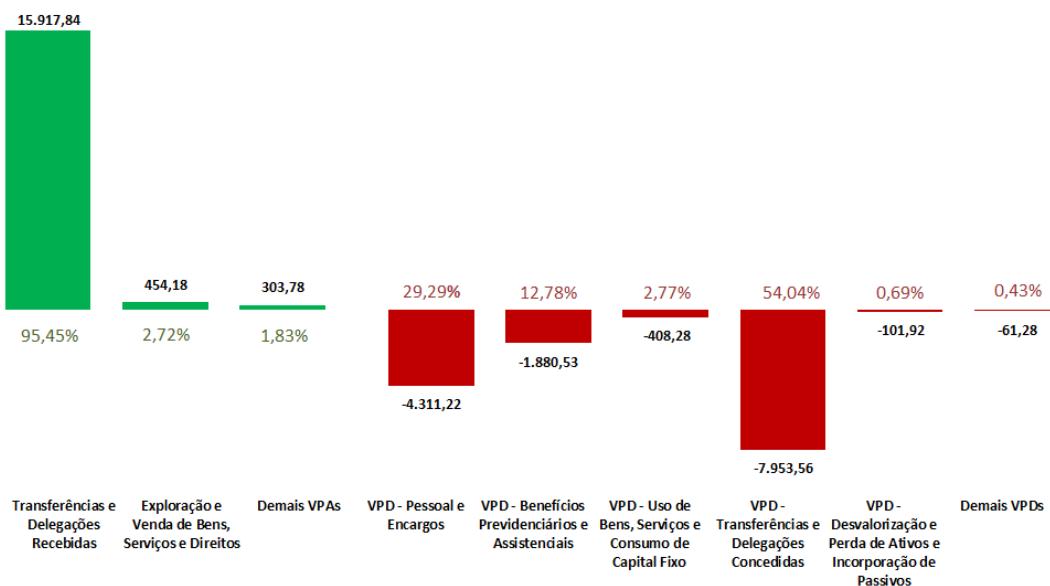


Fonte: SIAFI 2025/2024

Consolidação das VPAs e VPDs

Quando aplicada a consolidação das VPAs e VPDs assumidas pela Justiça do Trabalho, o valor de R\$ 7.964,28 milhões é excluído da VPA Transferências e Delegações Recebidas e da VPD Transferências e Delegações Concedidas. Isso acontece porque esse valor se refere às transações efetuadas entre as unidades da Justiça do Trabalho e corresponde, majoritariamente, aos sub-repasses concedidos pela setorial financeira e recebidos pelos Tribunais do trabalho. O Gráfico 8.19, abaixo, ilustra as VPAs e VPDs quando efetuada essa consolidação.

Gráfico 8.19 – VPAs e VPDs da Justiça do Trabalho em 31/03/2025 (consolidação)



Fonte: SIAFI 2025/2024

A consolidação das variações patrimoniais demonstra uma alteração meramente qualitativa, uma vez que o resultado patrimonial superavitário do período permanece em R\$ 1.959 milhões. Nesse sentido, a consolidação evidencia que a principal VPD do órgão é a de Pessoal e Encargos, que representa 29,29% do total das VPDs, seguida pela VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais, que representa 12,78%. Dessa forma, as despesas voltadas ao custeio do quadro de pessoal — incluindo servidores ativos, aposentados e pensionistas — correspondem a 42,07% do total das variações patrimoniais incorridas no período.

Nota 9 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao final do primeiro trimestre de 2025, as receitas realizadas ou arrecadadas somaram a quantia de R\$ 505,75 milhões (Tabela 9.1), enquanto que as despesas empenhadas alcançaram um montante no valor de R\$ 22.831,39 milhões (Tabela 9.2), ocasionando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 22.325,64 milhões no período.

Tabela 9.1 - Receitas Realizadas - Composição

CCon - Título (4)	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV	R\$ Milhões
RECEITA REALIZADA	770,81	1.575,33	-51,07%	152,41%	-804,52
' = RECEITA REALIZADA	770,81	1.575,33	-51,07%	152,41%	-804,52
DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA	-265,06	-1.043,60	-74,60%	-52,41%	778,54
* = OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA	-0,02	0,00	100,00%	0,00%	-0,02
* = RESTITUIÇÕES	-3,70	-2,23	65,92%	-0,73%	-1,47
* = RETIFICAÇÕES	-261,34	-1.041,37	-74,90%	-51,67%	780,03
Total	505,75	531,73	-4,89%	100,00%	-25,98

Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 9.2 - Despesas Empenhadas - Composição

Categoria	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV	R\$ Milhões
Despesas Correntes	22.821,19	21.672,00	5,30%	99,96%	1.149,19
Despesas de Capital	10,20	19,07	-46,51%	0,04%	-8,87
Total	22.831,39	21.691,07	5,26%	100,00%	1.140,32

Fonte: SIAFI 2025/2024

O resultado deficitário nos órgãos do Poder Judiciário é comum, considerando que o custeamento de suas despesas é realizado pelo Tesouro Nacional, por meio de tributos federais sem destinação específica.

De acordo com informações extraídas da Tabela 9.3, o empenho de despesas orçamentárias (R\$ 22.831,39 milhões) alcançou 87,39% da dotação atualizada (R\$ 26.126,38 milhões), conforme dados extraídos do Balanço Orçamentário do terceiro trimestre de 2024. Porém, cabe salientar que até o fechamento do mês de março de 2025, a LOA não havia sido aprovada e sancionada pelo Legislativo e Executivo, o que provoca distorção na análise dos dados, uma vez que a Dotação Autorizada certamente será alterada quando da disponibilização do orçamento de 2025.

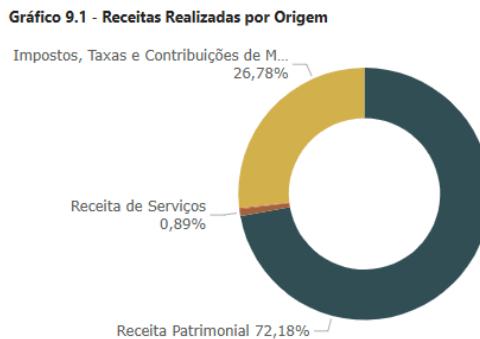
Tabela 9.3 - Créditos Originários (LOA + Créditos Originários)

Grupo Despesa	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Pessoal e Encargos Sociais	23.325,10	20.603,21	88,33%	6.105,27	29,63%	5.709,11	93,51%
Outras Despesas Correntes	2.782,42	2.217,98	79,71%	710,86	32,05%	678,70	95,48%
Investimentos	18,86	10,20	54,08%	0,03	0,29%	0,03	100,00%
Total	26.126,38	22.831,39	87,39%	6.816,16	29,85%	6.387,84	93,72%

Fonte: SIAFI 2025/2024

Receitas

As receitas realizadas no primeiro trimestre de 2025 em comparação ao mesmo período de 2024 estão distribuídas nas categorias apresentadas na Tabela 9.4 e no Gráfico 9.1, detalhados a seguir:



Fonte: SIAFI 2025/2024

Conforme é possível observar na Tabela 9.4 ocorreu um decréscimo na arrecadação das receitas em 4,89% comparado com o período anterior, o que corresponde ao valor de R\$ 25,98 milhões a menor. Essa variação negativa é resultado, principalmente, da diminuição de R\$ 39,21 milhões nas Receitas de Cessão de Direitos. No entanto, houve um aumento de 14,66% nas Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, o que equivale a R\$ 11,16 milhões a maior em relação ao período anterior.

Tabela 9.4 - Receitas Realizadas por Origem

Categoria	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV	R\$ Milhões	
					Var Absoluta	
Receitas Correntes	505,75	531,73	-4,89%	100,00%	-25,98	
Receita Patrimonial	365,06	406,06	-10,10%	72,18%	-41,00	
Cessão de Direitos	363,14	402,35	-9,75%	71,80%	-39,21	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1,91	3,71	-48,52%	0,38%	-1,80	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	135,43	124,27	8,98%	26,78%	11,16	
Taxes	135,43	124,27	8,98%	26,78%	11,16	
Receita de Serviços	4,49	0,00	100,00%	0,89%	4,49	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4,49	0,00	100,00%	0,89%	4,49	
Outras Receitas Correntes	0,77	1,42	-45,77%	0,15%	-0,65	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,76	1,41	-46,10%	0,15%	-0,65	
Demais Receitas Correntes	0,01	0,01	0,00%	0,00%	0,00	
Transferências Correntes	0,00	-0,01	-100,00%	0,00%	0,01	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-0,01	-100,00%	0,00%	0,01	
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
Total	505,75	531,73	-4,89%	100,00%	-25,98	

Fonte: SIAFI 2025/2024

As Receitas de Cessão de Direitos dizem respeito à remuneração obtida a partir dos depósitos judiciais mantidos sob custódia em instituições financeiras oficiais, conforme estabelecido nos Termos de Cooperação celebrados com estas entidades.

No primeiro trimestre de 2025, essa remuneração totalizou R\$ 363,14 milhões e corresponde a 71,80% do total das receitas realizadas, conforme Tabela 9.4. A redução no montante dessa arrecadação é decorrente da redução do volume de depósitos judiciais nos bancos, em que pese o aumento da Meta Selic no primeiro trimestre de 2025, em relação ao mesmo período do ano anterior.

Essas receitas são recolhidas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal para a Justiça do Trabalho como recursos de cessão de direitos e, desde 2020, o critério de remuneração destes depósitos judiciais está também vinculado à variação da taxa Selic nos moldes dos Contratos IN/CSJT-001/2021 e Contrato IN/CSJT-002/2021 e seus Primeiros Termos Aditivos de Contrato. A regra atual para a remuneração é a seguinte:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

Em contrapartida aos serviços bancários ajustados no presente CONTRATO, a CAIXA repassará ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, nos termos dos Parágrafos Terceiro, Quarto e Quinto desta cláusula, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior, estando excluídos para efeito de apuração da MSD os depósitos judiciais recursais, na forma do Parágrafo Quarto da Cláusula Sétima. (...)

Parágrafo Terceiro: *Na hipótese de a Meta Selic ser superior a 12% a.a., estabelecem as partes que a cada variação de 0,25% sobre a Meta Selic incidirá a majoração na proporção de 0,0037% sobre o Índice de Remuneração (a.m.) imediatamente anterior de forma cumulativa. Nos casos em que a Meta Selic for igual ou inferior a 12% a.a. deverão ser aplicados os seguintes índices de remuneração mensal:*

Tabela 9.5 - Tabela de Índices de Remuneração

Selic (a.a)	Índice (a.m.)	Selic (a.a)	Índice (a.m.)	Selic (a.a)	Índice (a.m.)
13,75%	0,2034%	9,50%	0,1405%	5,25%	0,0780%
13,50%	0,1997%	9,25%	0,1368%	5,00%	0,0750%
13,25%	0,1960%	9,00%	0,1331%	4,75%	0,0710%
13,00%	0,1923%	8,75%	0,1294%	4,50%	0,0675%
12,75%	0,1886%	8,50%	0,1257%	4,25%	0,0640%
12,50%	0,1849%	8,25%	0,1220%	4,00%	0,0600%
12,25%	0,1812%	8,00%	0,1183%	3,75%	0,0550%
12,00%	0,1775%	7,75%	0,1146%	3,50%	0,0525%
11,75%	0,1738%	7,50%	0,1109%	3,25%	0,0490%
11,50%	0,1701%	7,25%	0,1072%	3,00%	0,0450%
11,25%	0,1664%	7,00%	0,1035%	2,75%	0,0413%
11,00%	0,1627%	6,75%	0,0998%	2,50%	0,0375%
10,75%	0,1590%	6,50%	0,0961%	2,25%	0,0338%
10,50%	0,1553%	6,25%	0,0924%	2,00%	0,0300%
10,25%	0,1516%	6,00%	0,0887%	1,75%	0,0263%
10,00%	0,1479%	5,75%	0,0850%	1,50%	0,0225%
9,75%	0,1442%	5,50%	0,0825%	1,25%	0,0188%
				1,00%	0,0150%

Fonte: SEOFI/CSJT

As Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria) apresentaram um aumento de 8,98%, totalizando R\$ 11,16 milhões, impulsionadas principalmente pelas custas e emolumentos decorrentes da atividade jurisdicional do estado. Além disso, houve um acréscimo de R\$ 4,49 milhões nas Receitas de Serviços, como demonstrado na Tabela 9.4, decorrente da arrecadação de taxas de concursos no TRT da 15ª Região.

Despesas

De acordo com o Art. 58 da Lei nº 4.320/1964, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não

de implemento de condição. Na fase de empenho da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado. Somente é possível afirmar que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandado pela Administração Pública.

Categoria					R\$ Milhões
	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV	
Despesas Correntes	22.821,19	21.672,00	5,30%	99,96%	1.149,19
Pessoal e Encargos Sociais	20.603,21	18.822,29	9,46%	90,24%	1.780,92
Outras Despesas Correntes	2.217,98	2.849,71	-22,17%	9,71%	-631,73
Despesas de Capital	10,20	19,07	-46,51%	0,04%	-8,87
Investimentos	10,20	19,07	-46,51%	0,04%	-8,87
Total	22.831,39	21.691,07	5,26%	100,00%	1.140,32

Fonte: SIAFI 2025/2024

No primeiro trimestre de 2025, as despesas empenhadas totalizaram R\$ 22.831,39 milhões, ultrapassando os R\$ 21.691,07 milhões do mesmo período em 2024. Essa diferença de R\$ 1.140,32 milhões corresponde a um aumento de 5,260%, como indicado na Tabela 9.6. Em outras palavras, houve um crescimento de nas despesas empenhadas no primeiro trimestre de 2025 em relação ao mesmo período de 2024, demonstrando uma expansão na execução orçamentária no início do ano.

Conforme dados da Tabela 9.6, houve acréscimo de 9,46% nas despesas empenhadas com pessoal e encargos sociais no período, refletindo, principalmente, o reajuste da remuneração dos servidores do judiciário estabelecido pela Lei nº 14.523/2023, cuja terceira e última parcela foi paga a partir do dia 1º de fevereiro, na razão de 6%. As Outras Despesas Correntes são referentes a custeio para o funcionamento da Justiça do Trabalho e tiveram redução no período analisado de R\$ 631,73 milhões, equivalente a 22,17%. Houve redução também nos investimentos na ordem de R\$ 8,87 milhões ou 46,51% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Na Tabela 9.7 indica as respectivas variações de despesas empenhadas de custeio, por elementos de despesas, que apresentam redução de 22,17% no período analisado, em razão principalmente das reduções nas Locações de Mão de Obras, Auxílio Alimentação, Serviços de Tecnologia da Informação e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa.

Tabela 9.7 - Despesas de Custeio Empenhadas

Grupo	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV	R\$ Milhões
					Var Absoluta
Outras Despesas Correntes	2.217,98	2.849,73	-22,17%	100,00%	-631,75
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	720,28	725,70	-0,75%	32,47%	-5,42
AUXILIO-ALIMENTACAO	483,16	617,79	-21,79%	21,78%	-134,63
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	139,33	438,53	-68,23%	6,28%	-299,20
INDENIZACOES E RESTITUICOES	456,21	451,88	0,96%	20,57%	4,33
OUTROS BENEFASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	172,54	182,07	-5,23%	7,78%	-9,53
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,79	147,07	-31,47%	4,54%	-46,28
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	46,58	139,49	-66,61%	2,10%	-92,91
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13,06	33,37	-60,86%	0,59%	-20,31
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	35,76	28,57	25,17%	1,61%	7,19
MATERIAL DE CONSUMO	12,77	21,25	-39,91%	0,58%	-8,48
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6,74	18,27	-63,11%	0,30%	-11,53
OBRIG.TRIBUTE CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	17,48	17,57	-0,51%	0,79%	-0,09
AUXILIO-TRANSPORTE	8,80	13,66	-35,58%	0,40%	-4,86
SENTENCAS JUDICIAIS	0,18	7,79	-97,69%	0,01%	-7,61
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2,17	3,25	-33,23%	0,10%	-1,08
SERVICOS DE CONSULTORIA	1,81	2,90	-37,59%	0,08%	-1,09
MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA	0,08	0,14	-42,86%	0,00%	-0,06
PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	0,04	0,03	33,33%	0,00%	0,01
RESSARC. DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,09	0,30	-70,00%	0,00%	-0,21
PENSOES ESPECIAIS	0,11	0,10	10,00%	0,00%	0,01
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00
Total	2.217,98	2.849,71	-22,17%	100,00%	-631,73

Fonte: SIAFI 2025/2024

As Despesas de Capital Empenhadas consistem exclusivamente em investimentos que visam à modernização de ativos, tais como equipamentos, softwares e instalações, nas unidades da Justiça do Trabalho. Em comparação com o mesmo período de 2024, houve uma redução de 46,51% nos valores investidos no período (conforme Tabela 9.6), o que equivale a uma diminuição de R\$ 8,87 milhões.

A seguir, são apresentados na Tabela 9.8 os investimentos (despesas de capital) mais relevantes realizados até 31/03/2025, com base nos dados extraídos do Tesouro Gerencial.

Tabela 9.8 - Investimentos mais relevantes - Despesas Empenhadas

UG Executora	Nota de Empenho	Valor	AV	Justificativas
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS	2025NE400800	6,49	63,63%	Construção do prédio do Foro Trabalhista de Rio Grande/RS, com área total de 3.336,54 m ² .
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS	2025NE401191	3,10	30,39%	Ampliação do Foro Trabalhista de São Leopoldo (construção de prédio + reforma do prédio atual). Conc 0003/23-3 - Proad 2821/2023
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - BA	2025NE000316	0,14	1,37%	2º Termo aditivo ref. à contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico especializado complementar à fiscalização da obra de reforma do Empresarial 2 de Julho, nova sede do TRTS.
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - BA	2025NE000164	0,13	1,27%	Aquisição de equipamentos de cozinha industrial e de buffet para a nova sede do TRTS. PROAD 11944/2024, SAD
Demais Investimentos	-	0,34	3,33%	-
Total		10,2	100,00%	

Fonte: SIAFI 2025/2024

Extrai-se das informações da Tabela 9.9 abaixo que na execução dos créditos originários, provenientes da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 e de créditos adicionais, houve empenho de 87,39% da dotação atualizada; 29,85% de liquidação daquilo que foi empenhado; e 93,72% de pagamento do que foi liquidado.

Tabela 9.9 - Execução da Despesa por Origem do Crédito

Dotação/Provisão/ Destaque (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	R\$ Milhões % (d)/(c)
26.408,93	22.921,33	86,79%	6.905,85	30,13%	6.477,53	93,80%

CRÉDITOS ORIGINÁRIOS (LOA + CRÉDITOS ADICIONAIS)

Grupo Despesa	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Pessoal e Encargos Sociais	23.325,10	20.603,21	88,33%	6.105,27	29,63%	5.709,11	93,51%
Outras Despesas Correntes	2.782,42	2.217,98	79,71%	710,86	32,05%	678,70	95,48%
Investimentos	18,86	10,20	54,08%	0,03	0,29%	0,03	100,00%
Total	26.126,38	22.831,39	87,39%	6.816,16	29,85%	6.387,84	93,72%

CRÉDITOS PROVENIENTES DE DESCENTRALIZAÇÃO (Outros Órgãos da Administração Direta e Indireta)

Grupo Despesa	Provisão/Destaque (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Pessoal e Encargos Sociais	281,66	89,64	31,83%	89,64	100,00%	89,64	100,00%
Outras Despesas Correntes	0,89	0,30	33,71%	0,05	16,67%	0,05	100,00%
Total	282,55	89,94	31,83%	89,69	99,72%	89,69	100,00%

Fonte: SIAFI 2025/2024

Já a execução dos créditos provenientes de descentralização para pagamentos de Sentenças Judiciais e de algumas ações executadas pelas unidades da Justiça do Trabalho com orçamento de outros órgãos federais (a exemplo do Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Receita Federal do Brasil, Tribunal Regional Eleitoral/RS, Tribunal Regional Eleitoral/MA, Tribunal Regional Eleitoral/GO, Encargos Financeiros da União, etc.), empenhou-se 31,83% das provisões e destiques, liquidou-se 99,72% do empenhado e pagou-se 100% do liquidado. O baixo percentual de empenho nas descentralizações é decorrente da política de empenhar apenas quando recebido o financeiro; e a liquidação depende do beneficiário estar legalmente apto para o imediato recebimento.

O índice geral de pagamentos em relação às liquidações foi de 93,80% e, com isso, nota-se o esforço dos Tribunais em realizar os pagamentos tão logo as despesas sejam liquidadas, nos termos apresentado na Tabela 9.9.

Nota 10 - Restos a Pagar

Segundo o Art. 36, da Lei 4.320/1964, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Em síntese, as primeiras são aquelas despesas que, no momento da inscrição, já tinham passado pela liquidação, ou seja, o bem ou serviços já foram entregues e estão apenas pendentes de pagamento. As segundas se referem a empenhos que foram emitidos, mas o bem ainda não foi entregue ou o serviço concluído.

Quanto aos Restos a Pagar, os seus pagamentos concorrem com o limite estabelecido pelo regime fiscal da União para as despesas primárias e, por isso, há esforços dos Tribunais para reduzir tanto os saldos acumulados quanto às novas inscrições desde a vigência da emenda constitucional n.º 95/2016.

Nas Tabelas abaixo 10.1, 10.2 e 10.3, é demonstrada a execução dos restos a pagar por ano de emissão das respectivas notas de empenhos.

Tabela 10.1 - Restos a Pagar Processados - Execução

Ano Empenho	Saldo Inicial	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	AV	R\$ Milhões
2011	5,67	0,00	0,00	5,67	0,00%	61,36%	0,00
2019	0,71	0,00	0,00	0,71	0,00%	7,68%	0,00
2020	0,08	0,00	0,00	0,08	0,00%	0,87%	0,00
2021	0,65	0,02	0,00	0,63	-3,08%	6,82%	-0,02
2022	0,56	0,05	0,00	0,51	-8,93%	5,52%	-0,05
2023	0,96	0,75	0,00	0,20	-79,17%	2,16%	-0,76
2024	376,53	374,96	0,13	1,44	-99,62%	15,58%	-375,09
Total	385,16	375,78	0,14	9,24	-97,60%	100,00%	-375,92

Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 10.2 - Restos a Pagar Não Processados - Execução

Ano Empenho	Saldo Inicial	Liquidados	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	AV	R\$ Milhões
2022	1,83	0,02	0,02	0,03	1,78	-2,73%	0,54%	-0,05
2023	56,89	6,28	6,21	2,83	47,85	-15,89%	14,42%	-9,04
2024	468,39	169,84	164,07	22,02	282,31	-39,73%	85,05%	-186,08
Total	527,11	176,13	170,30	24,88	331,94	-37,03%	100,00%	-195,17

Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 10.3 - Restos a Pagar (Proc. e Não Proc.) - Execução

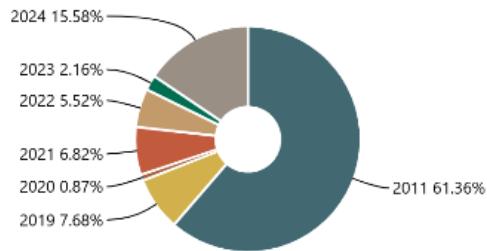
Saldo Inicial	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	Var Absoluta	R\$ Milhões
912,27	546,08	25,02	341,18	-62,60%	-571,09	

Fonte: SIAFI 2025/2024

10.1 - Restos a Pagar Processados

Do montante inicial de Restos a Pagar Processados de R\$ 385,16 milhões, conforme mostrado na Tabela 10.1, foram efetuados pagamentos no valor de R\$ 375,78 milhões, o que corresponde a 97,56% do valor total. Além disso, houve o cancelamento de R\$ 0,14 milhão no primeiro trimestre de 2025. Desta forma, o saldo remanescente a pagar é de R\$ 9,24 milhões, refletindo uma redução de 97,70% durante o período analisado. Destaca-se que 61,36% dos Restos a Pagar Processados são referentes a empenhos inscritos no exercício de 2011, conforme detalhado na Tabela 10.1 e no Gráfico 10.1.

Gráfico 10.1 - Restos a Pagar Processados - Execução



Fonte: SIAFI 2025/2024

A Tabela 10.4 abaixo demonstra as justificativas relevantes para a permanência de Restos a Pagar Processados, evidenciando que estas inscrições foi significativamente impactada pelo precatório do TRT da 8ª Região que teve sua exigibilidade suspensa pelo STF. Somente este precatório representa 61,36% de todo saldo dos Restos a Pagar Processados da Justiça do Trabalho em 31/03/2025. Destacam-se, ainda, o valor inscrito de R\$ 0,71 milhões pelo TRT da 1ª Região – RJ, referente a três precatórios inscritos em 2019, relacionados à FIOCRUZ, ao INPI e ao INSS, onde o primeiro foi interposto recurso de revista para alteração de índice de correção monetária, o segundo encontra-se pendente de envio pelo juízo de execução e o terceiro há pendência na discussão da atualização do crédito. Esse valor representa 7,68% do total do saldo a pagar dos Restos a Pagar Processados. Há também uma retenção de pagamento efetuada pelo TRT da 2ª Região – SP da empresa DARCON08 ENGENHARIA EIRELI por possível aplicação de penalidade. Esta despesa inscrita em restos a pagar processados representa 3,57% do total das inscrições.

Tabela 10.4 - Justificativas para Permanência de Restos a Pagar - Processados

UG Executora	Nota de Empenho	Valor	%	Justificativas
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA e AP	2011NE000603	5,67	61,36%	Trata-se de precatórios - o processo 0115600-28.1991.5.08.0005 encontra-se suspenso por recurso extraordinário com repercussão geral no STF e o processo 0010081-10.2013.5.08.0000 encontra-se conclusos para voto/decisão (gabinete da Ministra Maria helena Mallmann) no TST.
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ	2019NE002776 2019NE002777 2019NE002779	0,71	7,68%	2019NE002776 - FIOCRUZ - PRECATÓRIO N° 0002978-68.2018.5.01.0000 - O réu interpôs Recurso de Revista com o objetivo de alteração de índice de correção monetária. O Tribunal Superior do Trabalho acatou o pedido do agravante e a decisão transitou em julgado em 19/05/2023. Os autos se encontram em processamento e será apreciado o cancelamento, oportunamente, pelo Presidente do Tribunal observando-se onovo pré-cadastro no PJe 2º Grau, conforme art. 9. §§ 1º e 2º da Resolução nº 314/2021 do CSJT. 2019NE002777 - INPI - PRECATÓRIO N° 0002214-62.2018.5.01.0000 - Está pendente de envio, pelo juízo de execução, para processamento de um novo precatório na forma da Resolução nº 303/2019 do CNU c/c a Resolução nº 314/2021 do CSJT, em razão de cancelamento dos autos em epígrafe. 2019NE002779 - INSS - PRECATÓRIO N° 0000905-26.2018.5.01.0000 - Trata-se de uma ação plúrima, sendo que parte dos credores recebeu os devidos créditos e outra parte ainda discute a atualização do crédito que gerou a interposição de Agravo de Petição, em 17/10/2024, ainda pendente de apreciação, bem como ainda há habilitação de herdeiros pendentes.
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - RJ	2022NE000868	0,33	3,57%	Retenção cautelar sobre as Notas Fiscais de Serviços nº 00000741 – R\$ 24.051,59 e 00000746 – R\$ 305.762,20, por possível aplicação de penalidade à empresa DARCON08 ENGENHARIA EIRELI (CNPJ - 03.704.695/0001-80, Contrato nº 074/2022). O processo administrativo de penalidade encontra-se atualmente em fase recursal, com previsão de apresentação de recurso pela empresa em Sessão Ordinária do E. Órgão Especial deste Tribunal no dia 28/04/2025.
Demais TRTs	-	2,53	27,38%	-
Total	9,24	100,00%		

Fonte: SIAFI 2025/2024

10.2 - Restos a Pagar Não Processados

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados (inscritos até 2024, conforme Tabela 10.2), do saldo de R\$ 527,11 milhões em 31/03/2025, foram liquidados e pagos em 2025 R\$ 170,30 milhões, correspondentes a 32,30% do saldo inicial e foram cancelados R\$ 24,88 milhões (4,72% do saldo inicial), restando, então, saldo a pagar (liquidados e não liquidados) em 31/03/2025 de R\$ 331,94 milhões (equivalente a 62,97%). Portanto, houve redução de 37,03% no período analisado. Além disso, o valor de Restos a Pagar Não Processados que foi liquidado e ainda consta a pagar é de R\$ 5,83 milhões.

Ainda, em relação aos Restos a Pagar Não Processados, percebe-se que 85,057% do saldo são relativos aos empenhos inscritos em 2024, cujo saldo ao final de 31/03/2025 foi de R\$ 282,31 milhões. Houve redução de 39,73% em relação ao saldo inicial destes empenhos.

Analizando o saldo total de Restos a Pagar (Processados e Não Processados), observa-se, com base no Gráfico 10.3, que, de forma geral, os saldos de empenhos inscritos até 2024 estão sendo geridos com o objetivo de redução, pois foram pagos R\$ 546,08 milhões o que é equivalente a 59,86% do saldo inicial. Além disso, houve o cancelado de R\$ 25,02 milhões representando 2,74% do saldo inicial. Isso resultou em uma redução do saldo inicial para o saldo final em 62,60% no primeiro trimestre de 2025.

Nota 11 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Para a Justiça do Trabalho, a Demonstração dos Fluxos de Caixa é uma das demonstrações contábeis que identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis (ou exercício financeiro), bem como o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade pública obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Na União, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro. Conforme evidenciado na tabela 11.1 (abaixo), verificou-se um acréscimo de 44,81%, correspondente a R\$ 528,61 milhões, na geração líquida de caixa no período analisado.

O resultado do fluxo de atividades operacionais foi positivo em R\$ 514,45 milhões quando comparado ao mesmo período de 2024.

FLUXOS					R\$ Milhões VAR. ABSOLUTA
	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV	
Atividades Operacionais	1.764,79	1.250,34	41,14%	103,30%	514,45
Atividades de Investimento	-56,43	-70,59	20,06%	-3,30%	14,16
Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TOTAL	1.708,36	1.179,75	44,81%	100,00%	528,61

Fonte: SIAFI 2025/2024

Ao analisar a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (Tabela 11.1) constata-se que, até março de 2025 a Justiça do Trabalho não apresentou fluxo de atividades de financiamento.

Conforme explicitado na tabela 11.2, os Ingressos provenientes dos Fluxos de Atividades Operacionais foram compostos, majoritariamente, por Outros Ingressos Operacionais (transferências recebidas do Tesouro Nacional), as quais somaram R\$ 16.066,35 milhões. Tal montante corresponde a 96,95% do total de ingressos de atividades operacionais no período e destina-se ao custeio e pagamento das obrigações da Justiça do Trabalho.

CONTA CONTÁBIL					R\$ Milhões VAR. ABSOLUTA
	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV	
INGRESSOS	16.572,11	14.754,84	12,32%	100,00%	1.817,27
Receitas Derivadas e Originárias	505,75	531,75	-4,89%	3,05%	-26,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	-0,01	-100,00%	0,00%	0,01
Outros Ingressos Operacionais	16.066,35	14.223,11	12,96%	96,95%	1.843,24
(-) DESEMBOLSOS	-14.807,32	-13.504,50	9,65%	100,00%	-1.302,82
Pessoal e Demais Despesas	-6.404,93	-5.945,86	7,72%	43,26%	-459,07
Transferências Concedidas	-471,57	-494,90	-4,71%	3,18%	23,33
Outros Desembolsos das Operações	-7.930,82	-7.063,74	12,28%	53,56%	-867,08
TOTAL	1.764,79	1.250,34	41,14%	100,00%	514,45

Fonte: SIAFI 2025/2024

No período analisado, foi registrada uma diminuição de 4,89% nos ingressos provenientes de Receitas Derivadas e Originárias. Essa redução, em grande parte, pode ser atribuída ao decréscimo na arrecadação da Receita Patrimonial, proveniente cessão de direitos de operacionalização de pagamento. Durante o período analisado, esta receita reduziu R\$ 41,00 milhões, o que representa um decréscimo de 10,10% em relação ao período anterior. A diminuição desta receita é decorrente da redução do volume de depósitos judiciais nos bancos, conforme já comentado na Nota Explicativa 9 - Resultado Orçamentário, parte referente às Receitas.

De acordo com a tabela 11.2 o fluxo de atividades operacionais apresentou um resultado positivo de R\$ 514,45 milhões, com um aumento nos ingressos no valor de R\$ 1.817,27 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior. O item que mais contribuiu para o incremento nesses ingressos foi Outros Desembolsos Operacionais que aumentaram 12,96% no período, principalmente, os referentes às transferências financeiras recebidas.

Além disso, observa-se na tabela 11.3, que foi elaborada a partir de dados extraídos do Balanço Orçamentário, um incremento nas despesas pagas, o que resultou em uma maior demanda por recursos financeiros provenientes do Tesouro Nacional. Esses recursos foram repassados aos Tribunais de acordo com a programação financeira estabelecida. Destaca-se também o crescimento dos Restos a Pagar Pagos que, neste trimestre, foi de 44,65% o que representa um acréscimo de R\$ 168,55 milhões, quando comparado com o mesmo período do ano passado.

CONTA CONTÁBIL	R\$ Milhões				
	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Despesas Pagas	6.387,84	6.135,11	4,12%	92,12%	252,73
Restos a Pagar Pagos	546,08	377,53	44,65%	7,88%	168,55
TOTAL	6.933,92	6.512,64	6,47%	100,00%	421,28

Fonte: SIAFI 2025/2024

O aumento nos pagamentos de restos a pagar decorreu, principalmente, das inscrições em 2024, onde já foram pagos R\$ 546,08 milhões (R\$ 170,30 milhões de processados e R\$ 375,78 milhões de não processados). Melhores explicações a respeito das inscrições e pagamentos estão apresentadas na Nota Explicativa 10 que trata especificamente dos restos a pagar.

No que tange ao fluxo de caixa de investimento, verificou-se no primeiro trimestre de 2025 um consumo a menor em 20,00% em relação ao mesmo período do ano anterior, consoante evidenciado na tabela 11.4. Tal variação é decorrente, preponderantemente, dos desembolsos oriundos de investimentos em obras para construção de imóveis e aquisições de bens móveis de natureza permanente, os quais apresentaram uma redução de R\$ 14,11 milhões.

CONTA CONTÁBIL	Tabela 11.4 - Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento - Composição				R\$ Milhões VAR. ABSOLUTA
	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV	
INGRESSOS	0,00	0,05	0,00%	0,00%	-0,05
Alienação de Bens	0,00	0,05	0,00%	0,00%	-0,05
(-) DESEMBOLSOS	56,43	70,59	-20,06%	100,00%	-14,16
Aquisição de Ativo Não Circulante	53,61	68,40	-21,62%	95,00%	-14,79
Outros Desembolsos de Investimentos	2,82	2,19	28,77%	5,00%	0,63
TOTAL	-56,43	-70,54	-20,00%	100,00%	-14,11

Fonte: SIAFI 2025/2024

Na tabela 11.5 abaixo há a demonstração dos investimentos mais relevantes da Justiça do Trabalho:

Ação	Tabela 11.5 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento - Desembolsos				R\$ Milhões VAR. ABSOLUTA
	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV	
Investimentos					
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	41,99	24,69	70,07%	74,41%	17,30
15RH - Aquisição e Implantação do Edifício-Sede do TRT da 5ª Região	9,84	3,20	207,50%	17,44%	6,64
134B - Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Gra	1,49	0,86	73,26%	2,64%	0,63
21H4 - Recuperação da Unidade do TRT da 4ª Região	1,47	0,00	100,00%	2,60%	1,47
15WS - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - PR	0,75	0,00	100,00%	1,33%	0,75
Demais Investimentos	0,89	41,79	-97,87%	1,58%	-40,90
TOTAL	56,43	70,54	-158,51%	100,00%	-14,11

Fonte: SIAFI 2025/2024

Verifica-se que a Ação 4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho representou 74,41% dos investimentos realizados. Esta Ação incluiu investimentos em equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e outros bens móveis, além de melhorias e da modernização nas instalações dos órgãos da Justiça Trabalhista. Porém, verifica-se uma redução significativa em tais investimentos na ordem de R\$ 14,11 milhões.

Por outro lado, incremento de despesas nas aquisições de imóveis e investimento em obras, com destaque na implantação do edifício-sede do TRT da 5ª Região, onde foram investidos R\$ 6,64 milhões a mais em relação ao mesmo período anterior, ou seja, incremento de 207,50%.

Por fim, a Demonstração de Fluxo de Caixa evidenciou que, ao término do primeiro trimestre de 2025, a geração líquida de caixa proveniente dos três fluxos de atividades totalizou R\$ 1.708,37 milhões. Somado ao saldo inicial de caixa no valor de R\$ 8.597,93 milhões, o resultado final na conta de Caixa e Equivalentes de Caixa foi de R\$ 10.306,29 milhões.